Anno L — Rio de Janeiro — Quarta-feira, 10 de Junho de 1925 — N. 137

ASSIGNATURAS
BRASIL
Anno .... 50$000
Semestre .... 30$000
ESTRANGEIRO
Anno .... 120$000
Semestre .... 60$000

GAZETA DE NOTICIAS

DIRECTOR RESPONSAVEL
Wladimir Bernardes

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Ouvidor n. 104
Telephs. Norte: 4880, 4517, 84 e 1201

OFFICINA IMPRESSORA
Rua Sete de Setembro n. 94
Teleph. Central: 95

NUMERO AVULSO 200 RS.

Propriedade da Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

NUMERO ATRASADO 200 RS.

Os factos da Prefeitura

Devem servir de advertencia os factos ultimamente occorridos na Prefeitura, exigindo que o Sr. prefeito se movimentasse ás pressas, afim de arranjar dinheiro para pagamento do funccionalismo. Repugna-nos acreditar que a attitude dos funccionarios, atrazados nos seus vencimentos, tivesse obedecido a outro movel que não o determinado pelas difficuldades que vinham curtindo, em virtude do esgotamento de todos os recursos que podiam utilisar emquanto não recebiam o que lhes era devido. A fome é sempre má conselheira, transformando por completo o espirito do homem mais pacato, que ouve e sente em torno delle as queixas e as amarguras de uma familia necessitada. Isso attenua até certo ponto o movimento de protesto ali verificado, e tanto o reconheceu por igual o Sr. Alaôr Prata, que não tardou em promover junto ao Sr. presidente da Republica os meios e os modos de vir ao encontro dos funccionarios.

Passado, porém, o momento agudo da crise, visto já terem sido iniciados os pagamentos, convém que todos quantos exercem qualquer parcella de autoridade dirigente no Districto reflictam na situação em que este se debate, procurando evitar que se repitam circumstancias da mesma natureza. Ainda não ha muitos dias, quando o Sr. Alaôr Prata leu a sua mensagem ao Conselho Municipal, tivemos opportunidade de destacar o caracter eminentemente economisador da sua administração, sobrecarregada de tropeços e embaraços para os quaes de fórma alguma elle concorreu. São consequencias de uma pesada herança, deixada por periodos successivos, nos quaes se gastou á larga, sem conta nem medida, o que se tinha e o que se não tinha, ou melhor o que nunca se teve, visto como se tomava emprestado ao estrangeiro para despender em melhoramentos continuados, promovidos para celebrisar administradores ávidos de renome.

Para muitos, não ha duvida, essa pratica de realisações apressadas constitue a unica a ser seguida pelos defeitos que se succedem de quatro em quatro annos. Gastam, mas deixam, costuma-se dizer. O certo, porém, é que, se deixam certos melhoramentos, que poderiam vir ao seu tempo, sem saltos bruscos que desequilibram todo o systema financeiro da Municipalidade, tambem deixam os germens de successos da ordem desses que o Sr. Alaôr Prata vai conjurando, com uma benemerita preoccupação da assistencia, a que o funccionalismo municipal tem incontestavel direito. Por outro lado, não ha negar que a politica eleitoral do Conselho, reunida aos gastos fabulosos dos ultimos annos, se vem encarregando de aggravar as responsabilidades do erario do Districto, não sómente com augmentar desnecessariamente o numero dos funccionarios, mas ainda com a creação de vantagens novas, afim de captar sympathias por occasião dos pleitos.

Esse profissionalismo politicante não tem nada a perder na distribuição das suas larguezas á custa do orçamento. Pelo contrario, tudo tem a ganhar. Mas o dinheiro não é cousa que se fabrique impunemente: a arrecadação torna-se insufficiente para o custeio da vida administrativa: escasseiam as verbas; domina o "deficit" com uma forte intensidade, e ao cabo de tudo, é o prefeito, atarefado em despender mil esforços para repôr as cousas nos devidos eixos, quem figura como o responsavel pelos males que não provocou. Pelo menos é a individualidade central, contra quem se lança a onda dos descontentes, clamando por que se mova e faça o possivel e o impossivel para attender aos que reclamam os vencimentos que lhes são devidos. Emquanto isso, os intendentes, os manipuladores dos "deficits" e dos orçamentos carregados de favores de cunho accentuadamente partidario, assistem de longe ás difficuldades em que se debate o chefe do executivo, e se alguns delles intervêm no caso, não se lembram jámais de aconselhar calma e paciencia aos funccionarios em protesto, antes os insuflam a avolumar esse protesto de todas as maneiras, destacando, propositada e repetidamente, a razão que lhes assiste.

Se a logica presidisse ao arremesso inicial dos servidores da Municipalidade, deveriam elles dirigir-se, em primeiro logar, aos intendentes, useiros e vezeiros em onerar os orçamentos de tantas providencias sumptuarias, exigindo dinheiro e mais dinheiro, que este vem afinal a faltar para a satisfação dos vencimentos de todos. Seja como fôr, porém, a verdade é que o Sr. prefeito vai conseguindo dominar a conjuntura, e fazendo-o, com os applausos de quantos sabem avaliar dos esforços empregados em tal sentido, dá a demonstração plena de avaliar na devida conta os interesses e as vicissitudes dos seus subordinados. Dura a lição que os factos proporcionam a quem tem olhos para ver e raciocinio para examinar a situação do Districto, é necessario e forçoso que ella seja aproveitada em toda a significação que comporta.

Sabemos de sobra, e sabe-o o publico, que o Sr. Alaôr Prata não precisava de ver as cousas chegadas ao extremo actual para tomar precauções tendentes a neutralisar as difficuldades que assoberbam a Municipalidade. Desde que tomou o pulso ao organismo administrativo do Districto, não tem elle feito outra cousa senão chamar a attenção do Conselho Municipal para o seu precario funccionamento. Se não é possivel remediar os males que já foram feitos, pelo menos tratemos de os refrear e de afastar a superveniencia de outros. Economize-se muito e cada vez mais, pelo menos até se chegar a um relativo equilibrio entre o "deve" e o "haver" da administração. São conselhos e suggestões que lhe temos ouvido continuadamente, mas aos quaes o legislativo municipal não vem prestando o necessario cuidado. Por isso mesmo attingiu-se ao pessimo estado de cousas do presente.

Mas não se deve permanecer nelle, a menos que se pretenda estabelecer uma série de crises successivas, com terriveis repercussões indisciplinaes no seio da funccionalismo e fatal anarchisação de todos os serviços da Municipalidade. O Conselho sabe, pois, o terreno em que pisa, e conhecendo-o, não lhe cabe criçal-o ainda mais de espinhos, que elle evita, é bem certo, mas para ahi impellindo o prefeito, que no final das contas é quem ha de enfrentar os percalços da falta de verba para os encargos da administração.

A attitude a observar d'agora por diante não está, como alvitrou um deputado pelo Districto, em emprestar dinheiro á Municipalidade, afim de que ella solva os seus compromissos com os funccionarios. Recurso provisorio, a repetição dessas operações viria ainda mais augmentar os embaraços orçamentarios do futuro, avolumada a divida e accrescidos os juros, que reclama semestral ou annualmente. Demais, tomar dinheiro emprestado para pagar dividas é tudo quanto ha de mais negativo para uma boa organisação administrativa. Se se pretende estabelecer uma ordem de cousas segura e logica e saneada na administração municipal, o caminho unico a seguir é o de uma restricção severa de todas as despesas, secundada do desenvolvimento progressivo da arrecadação e da creação, se possivel, de novas fontes de renda. Fóra dahi não ha mais nada de consentaneo com o bom-senso e as boas normas administrativas, não passando os projectos de emprestimos e expedientes semelhantes de gyrandolas eleitoraes, destinadas a chamar a attenção dos funccionarios, captivando-lhes a gratidão.

O Conselho Municipal tem feito ouvidos de mercador a todas as solicitações que lhe são levadas no intuito de mudar de rumo na manipulação orçamentaria. Suppunha-se ali, naturalmente, que a "Municipalidade mais rica do mundo" supportaria tudo quanto lhe fôsse lançado sobre os hombros. Verifica-se que não. Logo, resta-lhe contramarchar, emquanto é tempo.

Depois do crime que não tem perdão

Os odiosos dynamiteiros da cathedral de Sofia marcham para o julgamento, vergando ao peso de enormes cadeias

Depois do crime inqualificavel, a severidade honrada da justiça dos homens, antecipando o supremo julgamento do juiz dos céos...

A nossa gravura mostra os nefandos criminosos que dynamitaram a cathedral de Sofia, arrastando enormes e pesadas cadeias, em caminho para os tribunaes.

Escoltam-nos carabineiros, e marcham os condemnados com a certeza de que vão para a morte. Ainda assim, um delles sorri. E' a satisfação da féra. Em troca de sua vida, com lares bulgaros se enlutaram...

Fanaticos da espectaculosidade e do odio

Nos ultimos debates politicos, o Senado tem, realmente, dado a nota de escandalo, mas, nunca a verdade politica teve menor necessidade de defensores theoricos, neste paiz, do que neste momento.

E' embalde que o Sr. Bueno Brandão, com rara felicidade de argumentação, com superior espirito de bonhomia, com imperturbavel serenidade, se vai esforçando para conter a onda de hysterismo e de má fé, que se espraia por ali. A verdade é a seguinte: a attitude moral e politica mantida pelo Sr. Arthur Bernardes, como presidente da Republica, em face dos perturbadores da ordem, não necessita de defesa. Ella é evidentemente a unica compativel com a honestidade, com a dignidade de um chefe de Estado. Por outro lado: não ha peor cégo que o que não quer ver. Não se convence a má fé, não ha palavras que valham diante do proposito firme de sophismar, deturpar, injuriar, calumniar, provocar revoltas, manter o espirito de rebellião. E é contra isto que está a lutar o Sr. Bueno Brandão. Inutilissima tarefa. Uma unica cousa é preciso, quando se chega a uma situação igual a esta: que o governo conte com elementos de ordem material para fazer frente a insufladores de mashorca e a mashorqueiros praticos. Tudo o mais é apparelhamento do falso espirito democratico, que tem desmoralisado e arruinado organisações sociaes incomparavelmente mais fortes do que a nossa. Só o gosto de se enganar a si mesmo ou a hypocrisia propria aos meios liberaes, ainda póde invocar argumentos contra a evidencia de que estamos reduzidos a appellar para o conceito primitivo da ordem e da defesa social.

Só um elemento moral nos é necessario neste momento, e só elle póde crear a nova ordem moral que o paiz almeja, de que o paiz tem necessidade: a convicção da parte do governo de que é preciso, de uma vez por todas, abater, anniquilar o espirito revolucionario, que tem impedido o desenvolvimento normal da sociedade brasileira.

Que alcance poderá ter qualquer «doutrinação» sobre a ordem politica, por exemplo, em face da consciencia de um sacy-perêrê do maçonismo republicano como o Sr. Lauro Sodré, ou de um «fatalisado» da demagogia como o Sr. Barbosa Lima? Que doutrina esses homens representam, a que ordem de idéas se filia a sua inesgotavel parolagem? E', o Sr. Lauro, em politica, um positivista, elle, o ex-chefete de uma aspiração armada á dictadura militar? Nem elle proprio terá hoje a coragem de proclamar-se tal, pois seria insultar a memoria de Augusto Comte. E o Sr Barbosa Lima?

«Os verdadeiros positivistas — dizia o grande orgulhoso — tanto praticos como theoricos, são os unicos que podem agora dar o exemplo continuo de um respeito sincero, em nome da Humanidade, por toda autoridade, civil ou politica, quaesquer que sejam as mãos em que ella resida.»

E, mais:

«Cada appello á força é directamente contrario ao regimen fundado sobre a actividade pacifica, e no qual a resistencia deverá limitar-se sempre á recusa de concurso, como expontaneamente o indicam os costumes industriaes.»

Serão, ainda em politica, sempre em politica, serão acaso «retrogrados», isto é, os catholicos da linguagem positivista? E' claro que não. Uma das mais curiosas feições do Sr. Barbosa Lima é estar sempre á beira da conversão. Mas, esta, infelizmente, nunca chega. O Sr. Lauro Sodré é mais seguro de si, mesmo porque não deve ser difficil o equilibrio de uma mediocridade tão bem phetisava?

Mas, pelo menos, serão estes luminares do Senado, o que o mesmo Augusto Comte chamava «conservadores empiricos», isto é, os alliados naturaes do novo espirito de ordem, que tão ingenuamente prophetisava?

Ora, elles sabem que é no proprio «Appello aos Conservadores», que Comte ajuiza da situação contradictoria em que se collocaram, em face da ordem nacional, «não menos contraria á segurança do que á dignidade». Elles sabem, tambem, que aconselhar amnistias, perdões, etc., num momento como este que atravessamos, é o mesmo que aconselhar o governo de seu paiz, ea conservar a autoridade por um jogo de degradante hypocrisia, em que os inferiores imponham seu estado aos superiores».

«Os conservadores empiricos — dizia ainda Augusto Comte — esforçando-se por superar ao mesmo tempo os retrogrados (isto é, nós, catholicos), e os revolucionarios, tem sempre mostrado mais estima e afinidade por aquelles do que por estes». Ora, conservadores empiricos sahidos das fileiras do positivismo militante, ainda estariam em melhores condições para comprehenderem as palavras que, a estas, junta o philosopho reaccionario: «Esta preferencia e systematisada pelo positivismo, que a consolida e desenvolve, ligando-a á politica destinada a fundar a transição final dos occidentaes. Por mais viciosas que sejam as tendencias retrogradas, ellas são, a todos os res-

(Continúa na 2.ª pagina).

NA CIDADE DOS PEREIRAS...

"Audaces fortuna juvat", dizem todos os que não sabem latim, como eu e o Sr. Barbosa Lima. Não é, porém, só aos audaciosos que ella gosta de ajudar. No tempo antigo talvez assim fosse. Hoje, a fortuna é mais condescendente. Auxilia, tambem, e de modo efficientissimo, aos malandros, aos sem vergonha, aos pulhas de todo genero.

E foi, justamente, para apontar ao povo de minha terra o connubio immoral que existe entre a "chance" e o Sr. Assis Chateaubriand, que eu resolvi escrever algumas linhas.

Esse "assimsinho" depois que tomou a direcção d' "O Jornal", está merecendo uns cascudos vibrados pela mão possante da nacionalidade.

Ainda lhe não li um artigo, um topico, um commentario que, logo, não encontrasse uma grande cópia de phrases pernosticas, nas quaes tudo quanto é nosso é diminuido, menoscabado, espesinhado, enxovalhado!...

E' impossivel que "La Nacion" exija tanto...

Um dia o méco procura intrigar o exercito com as policias estaduaes; outro dia o cafriculo mette-se a ridicularisar, a escarnecer, a chasquear dos nossos costumes, da nossa gente, do nosso meio, das nossas cousas; outro dia, ou todo dia, infiltra, sorrateiro, covarde, maldoso, a mentira que ha de manter a impregnação de desassocêgo no espirito publico; o carapetão que ha de servir de prato aos derrotistas da sua laia; a inconveniencia que ha de levar á cadeia os seus companheiros de trabalho, que quasi nenhuma responsabilidade têm na orientação politica da folha.

E emquanto medra aqui no Rio a mentira, a pêta, a invencionice, a má fé lançadas pela sua penna, esse "lùlù de franceza", esse "mico de polaca" deixa-se ficar em S. Paulo, a lamber as botas de tudo quanto é estrangeiro opulento que lhe póde fornecer dinheiro, sonante, argentino, que é o de que elle gosta.

Ainda, no domingo, essa mariposa de barras, na ansia incontida de colher alguns mil reis das mãos apertadas de dois nababos estrangeiros, pessoas aliás dignas de toda a consideração, industrialmente falando, encabeçou um elogioso artigo sobre umas bobagens pinturescas do salão de illustre dama paulista, appondo-lhe o pomposo titulo, aberto em quatro columnas, na primeira pagina, em letras garrafaes:

"NA CIDADE DE PEREIRA IGNACIO E DE FRANCISCO MATARAZZO"

Sabem os senhores que cidade é essa doada, com tanta facilidade e com tamanho desinteresse pelo "assimsinho", aos Srs. Pereira Ignacio, opulento portuguez, e Francisco Matarazzo, doiradissimo italiano?

E' a capital de S. Paulo!!!...

S. Paulo, terra dos bandeirantes, terra bemdita, acolhedora, propicia, em a qual o brasileiro póde mostrar, devido á excellencia do seu clima, á uberdade do seu sólo, á capacidade dos seus governos, o quanto vale um brasileiro: S. Paulo, que possue Carlos Leoncio de Magalhães, Sampaio Vidal, Ferreira Ramos, Ramos de Azevedo, Antonio Prado, Herculano de Freitas, Pires do Rio, Carlos de Campos, etc., etc., com a sua formosa e adiantada capital, doada de presente aos Srs. Pereira Ignacio e Matarazzo!!!

Isso é o cumulo da desfaçatez impulsionada pela sêde do ouro...

Mas... ainda não é nada.

O piolho de tubarão não contente de offerecer a cidade aos dois estrangeiros, lhes deu mais um socio.

S. Paulo pertence, tambem, ao Sr. Nami Jaffe.

A cidade tambem é desse turco millionario.

Quanto lhe teria custado? Não sei. Pelas apparencias, como bom filho do crescente, acredito que o multimillionario Jaffe tenha regateado o negocio.

O seu nome sahiu lá pelo meio do artigo em corpo sete, miudinho...

E viva o Brasil...

W. B.

Esteve hontem no palacio do Ingá, em visita ao Exmo. Sr. Dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado do Rio de Janeiro, o Sr. senador Fernandes Lima, em companhia do deputado estadoal Alfredo Neves.

Vide na 7ª pagina
A "GAZETA JURIDICA"

ELOQUENCIA DE BORRACHA

O Sr. Moniz Sodré proferiu ante-hontem, no Senado, mais um discurso de opposição. E muita gente se vem admirando, já, da resistencia verbal desse representante bahiano, que encontra assumpto, quasi que diariamente, para duas e tres horas de berreiro parlamentar.

O segredo do Sr. Moniz Sodré é, entretanto, o mesmo do saudoso professor Vicente Ferreira, do senador Barbosa Lima, e de outros discursadores famosos: palavras, e nada mais. Para avaliar o que é esse processo, basta citar o primeiro periodo do discurso de ante-hontem, em que o assumpto é posto a render, espichado como um pedaço de borracha. Eil-o:

«O SR. MONIZ SODRE' — Sr. presidente, agradeço as amaveis expressões, com que me distinguiu o cavalheirismo dos meus illustres collegas, que me precederam na tribuna, meus adversarios politicos, dando assim SS. Exs. uma magnifica demonstração da bella cultura parlamentar, em cuja ethica não são incompativeis os principios de bôa educação, **com o enthusiasmo, com a dedicação, com a independencia, com o desassombro, com a vibração mesma com que devemos defender as nossas idéas, os nossos principios, as nossas convicções, os nossos ideaes politicos.**»

Para maior authenticidade desse trecho caracteristico, declaramos, affirmamos, juramos, asseguramos, que o pedaço acima é cortado, extrahido, exhumado, destacado do texto publicado hontem, pelo jornal que é dirigido, escripto, organisado, revisto e editado pelo fanhoso, pelo intragavel, pelo confuso, pelo cacetissimo senador pela Bahia.

Os Drs. Duarte de Abreu, Raul de Abreu, e o engenheiro naval Sylvio Weguelin de Abreu, estiveram hontem no gabinete do Sr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, onde foram agradecer a S. Ex. os pesames que lhes enviou por occasião do fallecimento de sua esposa e mãi, D. Albertina Weguelin de Abreu.

Notas e Noticias

Os máos brasileiros e os estrangeiros

Já salientamos nestas columnas a inqualificavel falta de patriotismo dos rebeldes armados, arregimentando em suas fileiras bandos de estrangeiros, que sacrificavam soldados brasileiros para a satisfação da sua cobiça voraz e selvagem.

Não ha pretextos nem argumentos que possam exculpar esse miseravel crime de traição á Patria!

Parece ser, porém, triste sina dos inimigos da ordem, fraternisarem-se com os inimigos do Brasil, para o triumpho das suas ruins paixões.

Não vimos ante-hontem um senador da Republica, um dos chefes intellectuaes dos mashorqueiros, ler com entono, com orgulho, com prazer maldoso, trechos de livros de escriptores alienigenas, contendo opiniões e conceitos deprimentes para nós?

A quanto póde conduzir a inconsciencia e o odio!

Em que aproveitava ás accusações do adversario do actual governo aquelle rosario de citações de obras, que, quasi todas, menoscabam a nossa terra e a nossa gente?

Porventura, os males da nossa democracia, apontados com azedume, por Bryce, Le Bon, Clemenceau, são males por elles descobertos agora de 1922 para cá?

Todos esses nossos censores escreveram suas obras, ha muitos annos, quando ainda não tinhamos enterreirado pelo caminho tortuoso dos pronunciamentos militares.

Imagine-se o que de nós não diriam elles, se tivessem se preoccupado com o nosso paiz, depois que a caudilhagem civil e militar nos quiz atirar pelo despenhadeiro da anarchia.

Quanto ao Sr. Garcia Calderon, tambem gostosamente reproduzido pelo Sr. Moniz Sodré, para prova da falsidade das suas asserções, basta verificar que elle attribue ao actual chefe da Nação o plano de se fazer reeleger.

Sabe o senador bahiano que nenhuma affirmação é mais mentirosa e calumniosa!

Mas além de todos esses, o Sr. Moniz Sodré "offereceu" a opinião do illustre professor da Universidade do Texas, "que veio ao Brasil para estudar "in locum" a nossa situação politica, as nossas instituições, os nossos costumes.

Herman James, que escreveu — na opinião do proprio Sodré — "a melhor obra que existe sobre o direito constitucional brasileiro" — não viu o Brasil como Bryce, Clemenceau e Calderon, de passagem, apressadamente.

Aqui esteve durante doze mezes, estudando o nosso paiz, auscultando a opinião, interessando-se fundamente por todos os problemas da nossa civilisação.

Não foi esse mesmo escriptor probo que escreveu a notavel obra — **O BRASIL DEPOIS DE UM SECULO DE INDEPENDENCIA**, da qual publicámos, hontem, o brilhante capitulo, sobre a Presidencia do Dr. Arthur Bernardes?

E' uma condemnação severissima dos processos usados pelo Sr. Sodré e seus parceiros, e tambem uma apreciação elevada, justa, imparcial, da administração combatida pelos "regeneradores".

Não seria inopportuno que o trefego embaixador da Bahia fizesse um novo discurso, em aditamento ao de ante-hontem, para offerecer aos seus pares aquellas causticantes palavras sobre o motim de julho.

Para ajudal-o, já lhe poupamos os incommodos de uma traducção.

O MOMENTO PARLAMENTAR

O Sr. Bueno Brandão, no Senado, rebate accusações do Sr. Moniz Sodré

O vigoroso e importante discurso hontem pronunciado por S. Ex.

Na sessão de hontem, do Senado, o Sr. Bueno Brandão pronunciou o seguinte discurso:

O Sr. Bueno Brandão: — Sr. presidente, o discurso hontem proferido nesta Casa pelo honrado representante da Bahia, Sr. senador Moniz Sodré, obriga-me a tomar por algum tempo a attenção do Senado, que terá o penoso trabalho de ouvir-me em resposta ás affirmações aqui feitas pelo illustre senador.

S. Ex. reencetando ou reforçando as accusações que ha alguns dias vem fazendo ao governo sobre actos praticados em consequencia do estado de sitio, começou agradecendo ao Senado, aos Srs. senadores que fizeram uso da palavra, á gentileza com que foi tratado durante a discussão.

O Senado não fez mais do que cumprir o seu dever. E os oradores que occuparam a tribuna deram, como de costume o fazem, prova cabal da educação que possuem e do elevado terreno em que procuram collocar a discussão.

S. Ex. entretanto, parece que não correspondeu a essa gentileza, pelo modo claro com que tratou o humilde representante de Minas Geraes que tem a honra de se dirigir ao Senado.

Bem sei, Sr. presidente que o honrado senador por mais de uma vez se manifestou descontente com o humilde orador, pelo encaminhamento que deu ás discussões saindo ao encontro de S. Ex. e rabatendo de frente e com vigor as asserções pelos justos, as affirmações afastadas da verdade com que S. Ex se approve de classificar os actos do Poder Executivo.

S. Ex. procurou demonstrar ao Senado que o representante de Minas Geraes faltou á sua palavra e não provou de forma alguma as asserções que havia feito desta tribuna.

Peço licença ao Senado para relembrar a diversas phases por que tem passado o debate nesta Casa do Congresso.

Quando S. Ex., da primeira vez, se levantou para accusar fortemente o governo da Republica, pelos actos deshumanos que ordenou e consentiu que tivessem sido praticados por seus agentes contra os prisioneiros politicos, eu, desde logo, tomei a palavra para affirmar a S. Ex. que o governo tem procurado ser humano e caridoso para com aquelles que se acham sob as suas vistas e aprisionados...

(Continúa o Sr. Bueno Brandão): Eu disse, Sr. presidente, que o governo tem tratado os prisioneiros com humanidade e até benignidade. Affirmei ainda que os presos não se achavam e nem tinham estado incommunicaveis, porquanto frequentemente recebiam visitas de suas familias, de amigos e advogados, e se communicavam com o mundo exterior por meio de correspondencia, e até — accrescento agora — por meio de discursos, que mandavam publicar em jornaes de ampla circulação nesta Capital.

Disse ainda que, se por acaso algum acto deshumano tivesse sido praticado pelos agentes do poder publico, o governo receberia denuncia e mandaria syndicar desses factos para punir os possiveis transgressores de suas ordem.

Isso eu disse, Sr. presidente, á primeira vez que me foi dado dirigir-me ao Senado. Vou repetir agora o que então affirmei, e que foi por S. Ex. hontem referido em seu discurso:

(Lê)

"Se abusos têm sido commettidos, e os illustres senadores não desconhecem, estão na obrigação de trazel-os ao conhecimento do Senado, saindo do campo de taes divagações e assim prestando relevantes serviços ao governo, que solicito ordenará as necessarias investigações para o conhecimento da verdade e para a punição dos responsaveis."

S. Ex., apressadamente, declarou que traria ao Senado provas completas, cabaes e pormenorisadas de tudo quanto affirmára.

Aguardei, pacientemente, longos dias, esperando que S. Ex. exhibisse ao Senado as provas que declarára possuir, e que o Senado o ouviu e observou em relação a essas provas consta do discurso do S. Ex. e da resposta que tive occasião de dar a essas affirmações.

Não exigi que S. Ex. as provasse,

Dr. Meira Lima, director da Casa de Detenção, accusado pelo Sr. Moniz Sodré, e cuja defesa foi feita pelos presos politicos daquelle presidio, os quaes proclamam o seu zelo e correcção na administração daquelle estabelecimento

embora o nobre senador tivesse antecipadamente affirmado que traria ao Senado todas as provas. S. Ex. viria confundir-me com a exhibição desses documentos de grande valia o que por si só seria o sufficiente para me confundir e para demonstrar a deshumanidade com que são tratados os presos politicos.

Eu não recusei...

Eu não recuei, Sr. presidente; estou onde estava; não desdigo de minhas affirmações. Não me senti obrigado a trazer ao Senado as provas do que disse, porque me colloquei, como era natural na posição de quem defende. Eu, em certa occasião, em aparte a S. Ex., declarei que iria em seu auxilio e que uma vez que o honrado representante da Bahia não poude trazer ao Senado a minima prova de tudo quanto affirmára, uma vez que S. Ex. não poude trazer provas positivas dos factos allegados, eu viria trazer a prova negativa, vinda demonstrar ao Senado, embora não fosse a isso obrigado, que as minhas palavras eram verdadeiras e os meus conceitos facilmente demonstraveis.

Se alguem, nesta questão recuou, não fui eu. Eu sempre affirmei desta tribuna que o honrado senador pela Bahia não conseguiria provar os factos que allegava.

S. Ex. disse repetidas vezes, que essas affirmações constam de todos os seus discursos que aqui tenho e que viria trazer as provas de que nelles affirmava.

E' verdade, Sr. presidente, que, em certa occasião, quando exigi de S. Ex. a exhibição dessas provas, o honrado senador declarou que não as tinha.

Sr. Moniz Sodré — Não as tinha...

O Sr. Bueno Brandão — Perdôe-me o honrado senador, consta do meu discurso de tres do corrente: Dizia eu:

«Confesso, Sr. presidente, que durante muitos dias, aguardei essas formidaveis provas.»

O Sr. Moniz Sodré — Eu não as tinha.

Sr. Moniz Sodré — Não as tinha? Eu interrogava.

O Sr. Bueno Brandão — Sr. presidente, ainda neste particular devo affirmar a V. Ex. e ao Senado que, procurando ler as provas do meu discurso, indaguei ao Chefe da Tachygraphia, se os apartes do honrado senador pela Bahia tinham sido revistos por S. Ex., e esse funccionario zeloso affirmou-me que sim, que S. Ex. tinha corrigido os seus apartes.

O Sr. Moniz Sodré — Corrigi na primeira parte.

O Sr. Bueno Brandão — Portanto, Sr. presidente, depois de S. Ex. affirmar que traria provas convincentes e cabaes de tudo quanto allegára, sua consciencia falou mais alto e affirmou que não tinha essas provas. Isso foi no dia 3 do corrente.

O Sr. Moniz Sodré — Aliás, no «Diario do Congresso» o meu pensamento não está claro. Está em forma ironica, com reticencias.

O Sr. Bueno Brandão — Não posso entrar na intenção com que S. Ex. proferiu essas palavras; ellas estão escriptas no «Diario do Congresso». Foram revistas por S. Ex...

O Sr. Moniz Sodré — Não foram. Affirmo a V. Ex.

O Sr. Bueno Brandão — Não posso continuar neste terreno, desde que S. Ex. affirma que não fez a revisão dos seus apartes. Entretanto, tive informação do contrario do chefe da Tachygraphia. E diante da negativa de S. Ex., repito, não continuo neste terreno.

O Sr. Moniz Sodré — Já disse e torno a dizer que no «Diario do Congresso» não está o meu pensamento; está em forma ironica.

O Sr. Bueno Brandão — Lá está a expressão escripta simplesmente; nem ao menos está gryphado. E nesse caso parece que todas as palavras de S. Ex. são ironicas, porque estão escriptas como pronunciadas pelo honrado senador.

Mas, Sr. presidente, como disse, não exigi prova alguma do honrado senador pela Bahia; só insisti para que S. Ex. provasse tudo quanto affirmára ou vinha affirmando depois que S. Ex. declarou que traria essas provas formidaveis, tremendas e verdadeiramente concludentes.

Mas, ainda hontem, o honrado senador em seu discurso disse:

«O illustre collega — referia-se á minha pessoa — advogado emerito — naturalmente isto tambem foi dito com ironia —, aqui e nos pequenos povoados de Minas — aqui não ha ironia — suppoz logo que nesse recinto do mais alto parlamento da Republica ia debater-se com uma [illegible] questões habituaes no tribunal do jury e, então, recorrendo a todos os principios [illegible] da rabulice de aldeia, S. Ex. exigiu de mim que viesse trazer as provas das affirmações que eu fizera não se lembrando que S. Ex. nos aceitara apenas a que trouxessemos ao conhecimento do governo os factos que com tão justa indignação condemnamos. Então, S. Ex. com aquella minuciosidade investigadora do espirito arguto dos legumeiros da roça entrou a examinar de que natureza eram as provas e qual o seu valor convincente. Seriam provas circumstanciaes? Seriam provas documentaes? Mas quem disse ao honrado senador que eu me propuzera a apresentar provas esmagadoras das minhas affirmações?»

O Sr. Aristides Rocha — Está explicado o aparte.

O Sr. Bueno Brandão — Quem disse foi S. Ex. e o senador Antonio Moniz, que, a uma voz, declaravam que trariam ao Senado as provas esmagadoras das suas affirmativas.

Sr. presidente, eu me referi no começo do meu discurso, á gentileza com que S. Ex. tratou o humilde representante de Minas Geraes, legumeiro da roça, pouco versado nestas cousas de direito, um advogado de aldeia.

O Sr. Moniz Sodré — V. Ex. está sendo injusto para commigo. V. Ex. não affirmou que eu havia feito um discurso do jury de aldeia, para commover e arrancar as lagrimas dos jurados?

O Sr. Bueno Brandão — Depreciado pelos conceitos do honrado senador, eu ainda tenho a agrade-

(Continúa na 2.ª pagina).

A SIDERURGIA EM MINAS

O governo do Estado não está em negociações com a firma Hugo Stinnes

Bello Horizonte, 9 (A. A.) — O orgão official publica, hoje, a seguinte nota:

«Estamos autorisados a declarar que não tem fundamento a noticia divulgada por um jornal desta capital, de que o Governo do Estado esteve em negociações com a firma allemã Hugo Stinnes, para o estabelecimento da siderurgia em Minas. O Governo do Estado nunca esteve em negociações com aquella firma.»

NA CAMARA ARGENTINA

Varios deputados accusados de receber dinheiro para fazer cahir uma lei

Buenos Aires, 9. (U. P.) — O presidente da Camara dos Deputados enviou ao Procurador Criminal os antecedentes das denuncias formuladas contra varios deputados accusados de receber ou exigir dinheiro para fazer fracassar a lei das pensões e jubilações civis. O procurador, estudando o caso, verificará que especie de acção penal será possivel instaurar contra os culpados.

PAPAGAIOS

Annuncia-se a proxima chegada á Bahia de navios russos commandados por mulheres.

Ahi estão uns navios perfeitamente "encarte" no jogo do mar, com a inconstancia deste.

*

— Aos taes navios russos commandados por mulheres, uma cousa não será facil encontrar.

— Que é?

— Calado.

*

Com esse progresso maritimo do feminismo veremos em breve modificado o verso celebre que passará a ser:

"Pudesse uma só não contel-os todos
E a pilota fosse eu!"

*

O rei da Italia respondeu ao telegramma de felicitações, enviado, daqui, pelo ministro da Tchecoslovaquia.

O telegramma real, "Ringrazio vivamente cortesi sui auguri", vem n' "O Paiz" de hontem, em entrelinhado, da segunda pagina, e tem sido objecto de graves conversações diplomaticas.

Informa-nos, entretanto, o Sr. Steinbroken, conhecido diplomata que não está absolutamente em perigo o equilibrio das potencias.

*

Foi resolvido pela Junta dos Corretores que o café passará a ser vendido, não mais em arrobas, mas, ao peso de 10 kilos.

Informa-nos o Raul que o motivo é que, com o café vendido em arrobas, ha roubos.

Não sabemos que diabo tem isto com "aquillo".

Periquito.

FANATICOS DA ESPECTACULOSIDADE E DO ODIO

(Continuação da 1.ª pag.)

peitos, menos contrarias que as disposições revolucionarias á grande construcção que deve caracterisar o seculo decimo-nono.»

Este seculo decimo-nono já passou, e já ao fim do primeiro quartel do seculo vinte, ainda dois senadores da unica Republica positivoidica, e justamente, os mais enfronhados em positivoidismo, não conseguem manter nem ao menos uma certa compostura doutrinaria na phase de mais perturbações revolucionarias na vida desta mesma Republica.

Realmente, não se podia ser mais infeliz do que foi Augusto Comte na sua descendencia espiritual. Elle tinha uma visão tão segura da realidade, que acertou sempre, todas as vezes que, mesmo através da sua perniciosa ideologia, julgou dos factos em derredor E' assim que reconhecia: «Aspirando a construir, posto que de um modo vicioso, os retrogrados se mostram mais de accôrdo com o verdadeiro caracter do nosso tempo, do que os revolucionarios tendendo a perpetuar o seculo da demolição». E não se temia nem mesmo de affirmar que os revolucionarios se tornaram os mais atrazados de todos os occidentaes, sem cessar de serem os mais perturbadores.»

Porque não reflectem nestas palavras os insufladores de revolução, os aduladores do espirito revolucionario, os que vivem a atacar a autoridade para gozo exclusivo das galerias, da massa rebelde e sem consciencia dos males que sobre si propria está chamando? Porque, emfim, «esta não tem realmente outra culpa essencial — ainda é Augusto Comte quem fala — senão a de conservar sua confiança em chefes perniciosos».

Dou de presente aos Srs. Lauro Sodré e Barbosa Lima, esta observação do infeliz, primeiro e unico Pontifice da Humanidade... Os demais declamadores do Senado, creio, sinceramente, que não valem um commentario. Já provaram fartamente que nada mais desejam que o escandalo, a turvação das consciencias, emfim, aproveitarem como lhes é possivel, das cinzas da «finada», isto é, da famosa R. R., impotente, em verdade, desde o desapparecimento de Oldemar. Os dois a que me refiro, têm, pelo menos, um passado politico, com algumas tropelias, não resta duvida, mas, com alguma notoriedade. Fôra de esperar que tivessem, pelo menos, a dignidade espectral do nosso triste passado republicano. Mas, nem isto?

* * *

A outra nota de mais vibração, no scenario politico, foi a publicação do livro do Sr. Epitacio Pessoa, em defesa do seu governo. Era natural que não se pudesse defender sem ferir, mais uma vez, os seus rancorosos inimigos, os seus odientos calumniadores e os seus gratuitos injuriadores. Havia alguns delles bem cheios de si, bem seguros de si, bem refastelados em poltronas do Senado. Pois, lá os foi fustigar o latego da verdade politica, da dignidade moral, com pulso forte. Porque estranhar, pois, os berros, os urros, as furias dos castigados? Era necessario mesmo que fosse esse o effeito da palavra castigadora, para que o pouco de bom senso que ainda resta ao paiz, pudesse ajuizar melhor do tamanho, das proporções moraes dos inimigos do Sr. Epitacio. E' acto de solidariedade ao grande brasileiro, ler o que elles disseram e consentiram que os jornaes reproduzissem em letra de forma. E' ler tudo, para se ver que, afóra as declamações, os tropos inocuos de uma eloquencia absolutmente inoffensiva, por demasiado chilra, nada mais ha ali contra o Sr. Epitacio que as injurias de sempre, as allegações sem prova, as descomposturas de quem nada póde fazer mais que injuriar e descompor. E' claro que não é só abanlançar-se um tropeiro qualquer a condemnar a obra de um homem de cultura, e tel-a, a seu bel prazer, destruida. Entretanto, o homem mais simples do mundo, póde destruir a allegação de um sabio se, contra ella, apresenta um facto, um documento resistente á analyse imparcial e desapaixonada.

No caso presente, porém, é o contrario o que se vê. E' o homem que encarna mais nitidamente a nossa cultura juridica, quem se apresenta armado de documentos, quem argumenta com factos. Sae ao seu encontro uma obscura semi-consciencia armada exclusivamente de rancor e de odio... Nem um documento, nem um facto contraposto aos allegados pelo Sr. Epitacio... Está ou não está o paiz, de agora em diante, em estado de julgar melhor do que é a luta de qualquer chefe de Estado que seja capaz, entre nós, de repellir mashorqueiros e contrariar ambiciosos?

O que a imprensa inimiga do Sr. Epitacio vai explorando, na ansia de justificar-se das mentiras, das injurias, das calumnias que elle, na realidade, «pulverisou», esmagou, anniquilou, diante de toda consciencia serena, de todo homem de bôa fé, de todo espirito amante da verdade, habituado á apreciação das provas, dos testemunhos, o que essa imprensa vai explorando é de uma tão evidente baixeza e infamia, como processo de deturpação, de alteração de sua palavra, que, até agora, não se vê o que mereça, de facto, uma resposta, uma rectificação, uma attenção significadora de qualquer especie de respeito. Não foi, positivamente, para gente que assim procede, que o Sr. Epitacio escreveu o seu livro Elle proprio, aliás, o declarou: «Este livro não se dirige aos detractores impenitentes, em cuja consciencia o odio, o interesse ou o habito resiste á mais deslumbrante evidencias. Elles, os desta especie de detractores, e que não vêem, neste paiz, arvore mais alta e mais carregada de bellos frutos, que o Sr. Epitacio. Ora, o proverbio oriental é universalmente verificavel, como verdade... E, para que servem pedras e calhãos aos que não sabem construir?

Jackson de Figueiredo

POLITICA E POLITICOS

O Sr. Raul Machado veio para a Camara, como representante do Maranhão, com a fama de illustre homem de leis. Fugindo sempre á tribuna, teve, comtudo, hontem, opportunidade de confirmar os elogios que os seus coestaduanos lhe faziam, respondendo a um dos arrazoados do Sr. Marcellino Rodrigues Machado contra o governo do seu Estado.

Commentador intelligente, o Sr. Raul Machado envolveu o adversario, com a pericia de um bom advogado, nas malhas de uma argumenção cerrada, reduzindo o palavrorio do Sr. Marcellino ao bagaço verbal que o está celebrisando, e de que a Camara até hoje não tirou a minima gota de caldo.

O discurso do Sr. Raul Machado foi, em summa, um impulso a mais, empurrando o Sr. Marcellino para a sua profunda sepultura politica.

A bancada do Rio Grande do Norte, no Senado, forneceu aos representantes da imprensa, nessa casa do Congresso, a seguinte nota:

"Reuniram-se, hontem, os senadores norte-riograndenses e, em plena harmonia, escolheram para "leader" da bancada o Sr. senador Ferreira Chaves."

Confirma-se, assim, o que aqui dissemos hontem: as pazes feitas pelos senadores norte-riograndenses não foram sómente pessoaes: elles tambem se uniram, de carne e osso, politicamente...

Dizia-se mesmo, em algumas rodas, no Monroe, que um accordo se firmára ou ia firmar-se entre as duas correntes politicas do Estado, accordo esse de que resultaria a reeleição do Sr. João Lyra para o Senado e a indicação de um deputado para o governo estadual, em substituição ao Sr. José Augusto, que, por sua vez, voltaria á Camara, na vaga do seu successor.

São cousas, essas, ainda um tanto remotas, mas, como se sabe, em politica, as combinações costumam ser muito antecipadas.

Nota curiosa: o Sr. Ferreira Chaves é o primeiro "leader" de bancada, no Senado, onde, talvez pela exiguidade numerica da representação, nunca as bancadas cogitaram de leaderança.

Em favor do proletariado

Foi apresentado, na Camara, um projecto que torna extensivas aos maritimos as disposições da lei 4.682, de 24 de janeiro de 1923, relativas ás caixas de aposentadorias e pensões dos ferroviarios. De accordo com o projecto, os fundos das caixas de aposentadorias e pensões para os maritimos serão constituidos de modo identico aos dos ferroviarios, adoptando-se o mesmo criterio para o calculo das pensões.

E' incontestavel que o projecto em questão vem ao encontro das legitimas aspirações de uma classe numerosa e digna, por certo, do amparo das nossas leis, porquanto, como a dos ferroviarios, a classe dos maritimos contribue, tambem, para o maior estreitamento dos laços que unem as diversas unidades federadas, assegurando o engrandecimento economico e moral da nacionalidade.

De qualquer modo, a idéa, contida no projecto, traduz um louvavel sentimento de justiça em favor de uma parte consideravel do proletariado brasileiro. No brilhante discurso que proferiu por occasião do encerramento da conferencia dos trabalhadores das estradas de ferro, o illustre titular da pasta da Agricultura, Dr. Miguel Calmon frisou que, em assumptos como esse, não podem constituir motivo de desanimo os clamores dos que, a qualquer projecto visando melhorar as condições do proletariado, sustentam logo que se estão fazendo ao mesmo concessões demasiadas.

Esse é, justamente, o criterio que deve prevalecer no estudo do projecto, ora apresentado na Camara dos Deputados.

Verborréa lamentavel!

O impagavel Sr. Moniz Sodré ainda não se resolveu a cuspinhar as derradeiras babugens da oratoria desmoralisada com que atravanca os ares do Senado, enchendo de tédio e fastio a nobre companhia e mais concorrendo para que, nestas tardes friorentas e insipidas, seja para os Srs. senadores um supplicio, que é bem de avaliar, a caminhada até ao Monroe.

O Sr Moniz Sodré fala pelos cotovellos, tecendo as intrigas e mentiralhas que são a preoccupação maior nas discurseiras que ninguem lhe escuta. Decididamente, o rubro opposicionista, que aos proprios olhos e aos de certa imprensa se nos surge com os pêlos eriçados ao sopro de uma friagem mystico-civica, endeusado na furia verborragica como tronante Plutão da mythologia, lá da esquerda (o Mavorte é o Barbosa Lima, e o Cupido..., o Sr. Antonio Moniz), a forjar os raios que hão de arrazar Republica e tudo, — o indefectivel Sr. Sodré, o que mais precisava, em meio dessas suas pandegas attitudes de demolidor do edificio nacional, era que lhe baforassem na face o seguinte apartezinho:

— Que vá o senador Café Doce empregar o enthusiasmo civico que o inunda em plantar e colher a dita rubiacea, em tanta terra roxa, que ha por este paiz em fóra, mas que deixe em paz o pobre regimen e a heroica paciencia dos correligionarios que, por dever do officio, fingem lhe ouvir as ladainhas!

O conselho não seria mão.

E', ao que parece, o que rumina o outro Sr. Moniz, ao dormitar nas encolhas em que se silencia, com as tremulas e adiposas bochechas em repouso, emquanto esbraveja e cabriola o cunhado, zabumbando a rhetorica lamentavel de polichinello da barraquinha de feira da opposição.

O DIA NO CONGRESSO

SENADO

O novo senador paraense

Apesar do máo tempo, foi concorrida e animada a sessão de hontem, á cuja presidencia esteve o Sr. Estacio Coimbra.

Do expediente constou apenas o diploma, vindo por telegramma, do novo senador eleito pelo Estado do Pará, Sr. Souza Castro.

O requerimento do Sr. Moniz Sodré

Apoiado e posto em discussão o requerimento apresentado na vespera pelo Sr. Moniz Sodré, pedindo a nomeação de uma commissão de senadores, para abrir inquerito sobre o tratamento dispensado aos presos politicos, o Sr. Bueno Brandão, préviamente inscripto, occupou a tribuna e pronunciou um longo discurso, esgotando a hora do expediente e mais 30 minutos de prorogação, ficando ainda com a palavra para, na sessão seguinte, tratar da materia, cujo debate continuará hoje.

Em sua oração, que publicamos na integra em outro logar, o representante de Minas respondeu cabalmente as descabidas accusações feitas ao governo por aquelle senador bahiano [illegible] documentos os mais respeitaveis.

Hoje, S. Ex. entrará na discussão propriamente do requerimento.

Projectos votados

Passando-se á ordem do dia, foram approvados em 2ª discussão os projectos autorizando o governo a [illegible]

Votações adiadas

Ficaram adiadas as votações dos projectos [illegible]

CAMARA

S. S. Excias. querem fumar no recinto!

Do expediente lido [illegible]

Os ataques ao governo maranhense

A hora do expediente [illegible] o Sr. Raul Machado [illegible] Sr. Marcellino Machado [illegible]

Faltou "quorum" para as votações

«Na ordem do dia, faltou quorum [illegible]

Uma indicação

O Sr. Plinio Marques e outros deputados apresentaram uma indicação no sentido de ser permittido a S. S. Excias. fumar no recinto das sessões.

A estação Central forneceu, hontem, por conta dos diversos ministerios e outras repartições publicas, 39 passagens, na importancia total de 1:200$000.

BATALHA NAVAL DE RIACHUELO

O desembarque das forças da Marinha

Em virtude de deliberação das altas autoridades da Armada, o desembarque das forças navaes que amanhã [illegible]

Essas forças [illegible] frente do palacio do Cattete.

PAPEIS PINTADOS
verifiquem as novidades e preços da
CASA OCTAVIO
Rua dos Ourives, 60 Tel. N. 4930
(Amostras a domicilio)

Representou contra um capitão-tenente

Mas, o Sr. ministro da Marinha censurou em despacho o accusador

O Sr. almirante Machado Dutra, chefe do Estado-Maior da Armada, fez hontem inserir em ordem do dia [illegible]

NO CATTETE

No palacio do Cattete, conferenciou hontem com o Sr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, o Sr. Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda.

Na hora destinada aos membros do Congresso Nacional, foram hontem recebidos pelo Sr. presidente da Republica, os Srs. senadores Lacerda Franco, Bueno Brandão, e deputados Clementino Fraga, João Lisbôa, Rodrigues Machado, Wolfredo Leal, Olyntho Magalhães, Annibal de Toledo, Georgino Avelino, Francisco Campos de Souza e Francisco Valladares.

O Sr. Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados esteve hontem no palacio do Cattete, com o chefe da Nação.

[illegible]

54 — [illegible] "dandys" da elegancia carioca vestem-se na — Guanabara — R. Carioca, 54.

Esteve hontem no gabinete do Sr. prefeito, o Sr. Dr. Guimarães Natal, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Um grande cidadão

Em época, essencialmente critica, para as realezas, em que tremem os thronos seculares [illegible]

Dr. Pedro Pernambuco Filho
LIVRE DOCENTE E ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA
Director do Sanatorio Botafogo
Residencia: Rua da Piedade, 18
Consultorio: Rua Rodrigo Silva, 28 — Tel. C. 1838.
A's 2as. 4as. e 6as-feiras.

CONCESSÃO DE CREDITOS

Para despesas com as Escolas de Aprendizes Artifices nos Estados

Foram concedidos pela Despesa Publica, hontem, os seguintes creditos ás Delegacias Fiscaes de Amazonas, Alagôas, Ceará, Bahia, Espirito Santo, Maranhão, Goyaz, Minas, Pará, Parahyba, Pernambuco, Piauhy, Rio Grande do Norte, São Paulo, Santa Catharina e Sergipe, respectivamente de [illegible] para as despesas com as Escolas de Aprendizes Artifices dos referidos Estados.

O NOVO PADRÃO OURO

Uma grande questão para a Inglaterra

Londres, maio (Communicado epistolar da «United Press») — A nova unidade de valor no commercio internacional deve ser uma barra de solido «ouro refinado» de 7 polegadas de comprimento, 3 1|2 de largo e 2 1|2 de alto.

Em uma balança de banqueiro pesará 400 onças e em um peso de marceiro 25 libras. Nos mercados do mundo, terá o valor de £ 1.700 ou $ 85.000 aproximadamente.

De vez em quando, o Banco da Inglaterra o unico guardião hoje, como no tempo da guerra das reservas em barras de ouro da Inglaterra para a exportação, tomará um desses valiosos tijolos e pesará cuidadosamentó, o embrulhará e encaixotará e o segurará afim de envial-o ao estrangeiro por conta de algum banco ou commerciante afim de satisfazer dividas mercantis. Quando essas dividas possam ser pagas com mercadorias ou serviços, o ouro não será empregado; sómente quando a Inglaterra carecer de generos ou de serviços, mandará as suas barras de ouro, o que sempre recusou e agora promette fazer.

A Inglaterra possue agora 85.000 dessas barras em seus depositos. Se ella fôr obrigada a mandar todas para fóra, ou uma parte importante, ver-se-á em máo caminho e terá que suspender o novo processo. Muitos commerciantes inglezes vêm com pessimismo a situação, pensando que haverá um escoadouro do ouro, sendo de opinião que o Sr. Winston Churchill procedeu com precipitação e espectaculosamente restabelecendo o padrão ouro.

Esses predizem que o commercio, navegação, bancos, e seguros, tudo quanto é generos ou serviços inglezes, serão insufficientes para pagar o que a Inglaterra compra e portanto a reserva de ouro cada vez será menor determinando o desprestigio da libra esterlina que é baseado em parte nas reservas de ouro.

Assim pensam os pessimistas, mas os optimistas, entre os quaes se contam os principaes banqueiros, dizem que os creditos extraordinarios que arranjou o Thesouro na America, além do despotico controle que o Thesouro e o Banco da Inglaterra vão gozar sobre as taxas dos bancos e o supprimento de dinheiro, evitarão o excessivo exodo.

Essa é a grande questão que enfrenta a Inglaterra actualmente.

ACTOS DO CHEFE DE POLICIA

Por actos de hontem, o marechal chefe de policia nomeou commissarios os Srs. Mario Ferreira Serpa, effectivo, com exercicio no 15º districto, e Mario Moreira de Souza, interino, durante o impedimento de Antonio José Teixeira, devendo ter exercicio no 27º districto.

Esteve hontem no gabinete do Sr. prefeito do Districto Federal, o Sr. Dr. Duarte de Abreu, acompanhado dos seus filhos Drs. Raul e Sylvio Weguelin de Abreu, afim de agradecer a S. Ex. as manifestações de pezar prestadas por motivo de luto recente.

RS. 1$200 é o preço de reclame do sabonete HERMANNY, para banho (peso 130 grms.), até 15 de junho. Casa Hermanny — Gonçalves Dias, 54.

Ao par, a libra e o dollar

Como uma resultante de factores que vêm caminhando em concorrencia harmonica, em relação ás finanças, torna a Inglaterra a ver a sua unidade monetaria — a libra — reintegrada ao seu valor de cambio, cuja cotação alcançou o nivel ambicionado do "dollar", a moeda padrão dos annos posteriores á guerra, pois com ella, se comprava ouro no mercado mundial.

No amago dos factores que operaram para ser obtido esse "desideratum", justo é reconhecer-se a virtude de previdencia da raça ingleza.

São dez annos de avanço, á passo e passo, e, muitas vezes, sobre cecólhos!

Com uma industria, quasi em desequilibrio; com mais de um milhão de homens uteis, sem trabalho; com uma divida externa de mais de 160 milhões de "dollares", e, finalmente, com um balanço commercial que lhe é desfavoravel, soube a Inglaterra impôr-se e, mercê das varias medidas financeiras que levou á cabo, como a amortisação, consolidação e conversão da sua divida externa, dar um alto exemplo do quanto póde um povo laborioso e forte, em suas empresas e do alto alcance que resulta para a economia nacional o respeito á lei e á ordem, não só dos que apoiam o seu governo, mas, tambem, dos seus proprios elementos adversos!

Era necessario que a sua moeda recuperasse o valor intrinseco, para uma população de 30 milhões de habitantes, dependente, em grande parte, de abastecimentos do estrangeiro, permittindo-se, sem maior onus, sobre a base dum valor estavel, a acquisição, nos mercados productores, das materias primas indispensaveis ás suas industrias, afim de não sossobrar o seu commercio exportador, normalisando-se o trabalho nas minas e nas fabricas, aquellas paradas em sua maioria, estas, fechadas, em grande numero!

A libra esterlina readquirir o seu primitivo valor, representava tambem uma imposição do prestigio do imperio e da nacionalidade. E a Inglaterra obteve esse resultado!

A Grã Bretanha, credora universal, cobrará suas dividas em moeda restaurada, á razão do seu valor; pagará as suas importações pelos menores preços do mercado mundial, escolhendo o vendedor que mais convenha aos seus interesses, livre já da sobrecarga de um cambio desfavoravel; enfrentará o movimento das suas industrias, com a fundada esperança de restabelecer o commercio, e, firme na confiança de reforçar o orçamento geral do paiz, utilisará, se preciso fôr, para manter a cotação da alta da libra ao par, os varios centos de milhões de dollares, que lhe offerecem os os bancos da America do Norte, cuja nação parece agora disposta a dividir com a Inglaterra a singular posição que adquiriu, de centro alimentador dos emprestimos.

O RAMAL DE ITAJUBÁ A SOLEDADE

As obras de construcção vão ser entregues ao governo mineiro

Tendo o governo de Minas Geraes solicitado ao Ministerio da Viação sejam entregues ao director da Rêde Sul Mineira as obras existentes no ramal de Itajubá e Soledade, cuja construcção deve ser feita por aquelle Estado, o Sr. ministro Francisco Sá, officiou, hontem, ao seu collega da Guerra, em poder do qual estão as referidas obras, afim de que seja satisfeito o pedido do governo mineiro.

AUTOMOVEL CLUB DO BRASIL

Primeira exposição de automobilismo, autopropulsão e estradas de rodagem

A Commissão Executiva do Automovel Club do Brasil, organisadora da Primeira Exposição de Automobilismo, Auto propulsão e Estradas de Rodagem, que se realisará nesta Capital, de 1 a 16 de agosto proximo, continua a receber grande numero de adhesões, o que quer dizer que essa patriotica iniciativa deverá alcançar o maior brilhante exito.

No domingo ultimo, a Commissão Executiva, bem como os representantes dos Srs. ministros da Guerra e da Agricultura visitaram demoradamente as obras de reparos que estão sendo feitas no Pavilhão Portuguez, e a construcção da pista para corridas de automoveis, outras interessantes provas desportivas.

Tendo sido tomado todo o espaço naquelle pavilhão, por intervenção do Exmo. Sr. Dr. Francisco Sá, ministro da Viação e presidente do certamen, o governo da Italia, poz á disposição do do Brasil o Pavilhão da Italia, de modo que a Commissão já póde attender aos pedidos de espaço que lhes têm sido feito por diversos representantes da fabrica de automoveis e accessorios.

Todas as informações relativas á Exposição, poderão ser obtidas diariamente, no escriptorio do Sr. Dr. Adelstano Porto D'Ave, rua Buenos Aires, 54 (2º andar), membro da Commissão Executiva, ou na séde no Automovel Club do Brasil, á rua do Passeio n. 90.

Sombrias perspectivas

Os telegrammas de Paris, nestes ultimos dias, tratam, com insistencia, da nota sobre o desarmamento, entregue pelas nações alliadas ao governo do Reich. E' innegavel que, em geral, os termos da nota apresentam um caracter conciliador, e uma prova disso está na promessa de evacuação, por parte das tropas alliadas, da primeira zona que estas haviam occupado, em virtude do Tratado de Versalhes. Esse abandono se verificará, diz a nota, logo que a Allemanha rectifique algumas medidas militares, contrarias ao Tratado.

Qual a impressão causada na Allemanha pela nota dos paizes alliados?

Os despachos de Berlim não deixam a menor duvida a respeito. A impressão foi má, e, talvez sem exaggero, se poderia affirmar que foi pessima. Ouvido sobre o assumpto, um alto funccionario do Ministerio do Exterior da Allemanha chegou mesmo a declarar que o governo do Reich encara com muito pessimismo a situação. Julgam os allemães que o caracter conciliador da nota só existe na apparencia, pois, em verdade, ella encerra exigencias que não permittirão á Allemanha o cumprimento rigoroso do plano Dawes.

Apesar disso, o que mais preoccupa o espirito allemão, actualmente, não é a questão do desarmamento. E' a formidavel crise que assoberba a firma Stinnes, cuja fama de opulentissima se tornára mundial.

Qual das duas crises será, com effeito, mais temerosa para os destinos do ex-imperio dos Hohenzollern.

Esteve, hontem, no palacio do Ingá, em visita ao Sr. Dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado do Rio de Janeiro, o Sr. senador Fernandes Lima, em companhia do deputado estadual Alfredo Neves.

PARA A INSPECTORIA DE AGUAS

Nomeação de conductor technico

Por acto do Sr. ministro da Viação, foi nomeado o engenheiro chefe do trafego da Locomoção da E. F. Therezopolis, Gil Motta, para exercer o cargo de conductor technico da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

DOENÇAS DO ESTOMAGO E INTESTINOS

Tratamento moderno pelo processo do Prof. Zuelzer, de Berlim, especialmente de ULCERAS DO ESTOMAGO E DUODENO em dous mezes, sem operação: de hyper e hypochlorhydrias, prisão de ventre atonica e espasmodica, Dr. Ernesto Carneiro, com longa pratica nos hospitaes da Europa. S. José n. 69 — C. 515, diariamente, das 3 ás 6 horas. Res.: Sul, 2844.

Praticaram actos de insubordinação

Vão ser processados dois funccionarios da Prefeitura

O Sr. prefeito do Districto Federal, mandou submetter a processo administrativo, por actos de insubordinação, os funccionarios da Fazenda Municipal, Srs. Leodegardo Lage Sayão e Moacyr Noronha Santos.

Para esse fim foi nomeada a seguinte commissão: engenheiro Antonio Botafogo, presidente: Drs. Gastão Guimarães, Solano Carneiro da Cunha e Rangel Vasconcellos, vogaes.

RS. 8$600 custa, até 15 de junho, um pacote de 10 laminas GILLETTE, legitimas, na CASA HERMANNY, Gonçalves Dias, 54.

O neto de Pickwick

Informa um telegramma de Fortaleza, achar-se ali, de retorno do interior, para onde ainda voltará, o professor Ludovic Shawmihagen, que acaba de realisar algumas conferencias scientificas. E o que disse nas suas palestras de erudito esse sabio (todo professor estrangeiro é sabio no Brasil), é do maior interesse, embora não constitua a maior das novidades.

Affirma, effectivamente, o conferencista, que, ao contrario do que muita gente suppõe, o Ceará e o Piauhy constituiram, em tempos remotissimos, a séde de uma grande civilisação. Pelas aguas do Parnahyba, por onde descem apenas, hoje, algodão e couro de bóde, subiram os navios phenicios, que se estabeleceram na fóz deste rio, onde fica, hoje, a Tutoya ou a Amarração.

Ha, em verdade, no interior do Piauhy, mais de uma curiosidade geologica destinada a garantir tão altas fantasias. As "Sete Cidades", grupo de pedras simulando casas arruadas, com as suas praças, os seus monumentos, e as suas muralhas — cada torre com o seu canhão, e cada canhão com as suas balas, constituem uma das curiosidades mais impressionantes dos altos sertões do Brasil. Tudo isso foi feito, porém, á revelia do homem. Trata-se de um capricho da Natureza, e nada mais.

E' possivel, comtudo, que o professor Ludovic descubra na terra do Sr. ministro das Relações Exteriores, vestigios dos phenicios, e documentos irrecusaveis de uma civilisação multisecular. Pickwik não encontrou o alphabeto mysterioso dos primeiros normandos, numa pedra do campo descuidadamente rabiscada na vespera por um pastor?

Esteve hontem no gabinete do Sr. prefeito do Districto Federal, os Srs. intendentes Pache de Faria, Vieira de Moura, Mario Piragibe, Candido Pessoa, e Baptista Pereira, os Drs. Miranda Valverde e Christiano Brasil, procuradores dos Feitos da Fazenda Municipal.

O momento parlamentar

(Continuação da 1ª pag.)

cer, desvanecido, a S. Ex., porque poderia ter sido peior.

O Sr. Moniz Sodré — Eu aceitei a suggestão dada por V. Ex. quando declarou que eu vinha fazer um discurso para jury da roça, afim de provocar as lagrimas do auditorio.

O Sr. Bueno Brandão — Todo o mundo sabe o respeito com que o nobre senador está acostumado a tratar os grandes homens da Republica. Todo o mundo tem lido os discursos de S. Ex; todo o mundo tem lido os livros publicados, em que se faz a critica de grandes luminares do nosso Parlamento. S. Ex. que chegou a negar talento a Ruy Barbosa...

O Sr. Moniz Sodré — Não apoiado! V. E. agora, está fazendo uma asseveração inteiramente falsa. Eu appello para V. Ex.! V. Ex. está empresado a demonstrar o que disse. V. Ex. está obrigado a isso!

O Sr. Bueno Brandão — ... que emprestou a esse grande brasileiro vicios e habitos que não tinha, poderia tratar, como tratou, o humilde representante de Minas Geraes. S. Ex. foi até generoso, attribuindo-me alguma argucia, alguma esperteza, aliás, qualidades muito communs e que se observam em todos os caboclos da minha terra. Dizem mesmo, e isto corre como verdade, que todo o mineiro, apezar de desconfiado é muito esperto.

O Sr. Eloy de Souza — Sempre gosou da fama de não perder trem.

O Sr. Bueno Brandão — Eu não tenho essas qualidades de esperteza e de argucia, mas S. Ex. poderia ter sido ainda mais desfavoravel aos meritos do humilde representante de Minas Geraes, que, aliás, sou o primeiro a confessar, não tem — absolutamente não os tem. — (Não apoiados).

Accrescenta ainda o honrado senador: «Mas o honrado senador achou que, por não haver eu trazido as provas documentaes, as provas circumstanciaes, as provas testemunhaes das minhas accusações, tinha desapparecido o seu compromisso de honra, de que o governo abriria rigorosa devassa para a apuração da verdade dos factos criminosos que aqui denunciámos».

Chamo a attenção do Senado para este topico do discurso do honrado senador.

«Mas, senhores, se eu tivesse trazido a prova documental, a prova circumstancial, a prova testemunhal, com todo o peso esmagador da sua veracidade, para que então a devassa do governo, para que então a sua promessa de averiguação da verdade?

O Sr. Aristides Rocha — Está ahi outra explicação do aparte.

O Sr. Bueno Brandão — «Que necessidade teriamos nós de que o governo abrisse uma syndicancia para verificar se eram verdadeiros ou não os factos aqui allegados, se de antemão tivessemos obtido e trazido ao Senado uma prova exhuberante com todo o peso da sua evidencia irrefragavel?

Bem se vê, portanto, Srs. senadores que o illustre representante de Minas Geraes deixou ainda a sua promessa formal, em completo absoluto esquecimento, não honrando o compromisso solenne que publicamente assumiu nesta casa».

Ora, Sr. presidente, diante do facto conhecido do Senado, diante das affirmações continuadas do honrado senador pela Bahia, quem foi que esqueceu seus compromissos de honra? Seria o humilde representante de Minas Geraes? Não. Porque no trecho do seu discurso citado pelo honrado senador pela Bahia eu disse assim: — Os honrados senadores prestarão um relevante serviço ao governo que ordenará as necessarias investigações, não só para o conhecimento da verdade como para a punição dos respectivos culpados.

O Sr. Moniz Sodré — Já ordenou?

O Sr. Bueno Brandão — Já tinha ordenado antes de que o nobre senador tratasse disso, nesta Casa.

O Sr. Moniz Sodré — Porque V. Ex. não disse.

O Sr. Bueno Brandão — Não era tempo de dizer, porque eu aguardava as provas que S. Ex. as tinha em abundancia.

O Sr. Moniz Sodré — E V. Ex. julga que eu não as dei?

O Sr. Bueno Brandão — Absolutamente, nem sou eu quem diz, foi todo o mundo que leu. S. Ex. mesmo confessa nesse trecho que acabei de ler, que não deu essas provas e, portanto, não podia exhibil-as no Senado. Os trechos que eu li, tirei do «Correio da Manhã», porque ainda não tinha recebido o «Diario do Congresso, de modo que argumento com as proprias palavras do honrado senador, e assim S. Ex. não virá dizer que não foi isso o que affirmou hontem.

O Sr. Moniz Sodré — Que foi o que eu disse?

O Sr. Bueno Brandão — Que eu não consegui provar cousa alguma.

O Sr. Moniz Sodré — Leia o meu discurso, é o conselho que eu dou a V. Ex.

O Sr. Bueno Brandão — Acabei de citar um trecho, em que V. Ex. se refere á ausencia completa de provas.

Mas, Sr. Presidente, chegamos a esta conclusão: o honrado senador pela Bahia reconhece que não conseguiu provar cousa alguma e que estava á espera de que o governo mandasse fazer as suas syndicancias para demonstrar se houve ou não houve, se deram ou não se deram os factos criminosos, que S. Ex. allegou. Ainda hontem S. Ex. não sahiu do terreno das allegações.

O Sr. Antonio Moniz — Allegações acompanhadas de documentos.

O Sr. Bueno Brandão — Quaes são os de hontem? Iguaes áquellas anteriormente publicados. São cartas, com a differença apenas de que nas primeiras o honrado senador pela Bahia subtrahiu as assignaturas e o Senado até hoje ignora de onde vieram. Os de hontem são cartas assignadas por presos politicos, inimigos irreconciliaveis e rancorosos do governo, que são absolutamente suspeitos nessa questão, e a exhibição dessas cartas ainda vem mais demonstrar a veracidade das minhas proposições.

Mas, Sr. Presidente, eu ia dizendo que até este momento, apezar do etraordinario esforço do honrado senador pela Bahia, em quem reconheço, sem lisonja, um dos maiores luminares do Parlamento brasileiro, apezar desse esforço etraordinario, S. Ex. não conseguiu ainda trazer ao Senado nem sequer um começo de provas das suas affirmações... Eu não era obrigado a trazer a prova negativa. Mas venho trazel-a ao Senado em homenagem a essa respeitabilissima corporação, em homenagem ao paiz. Ao paiz, principalmente, porque é preciso que o Brasil saiba que o actual governo não é nem póde ser aquillo que o honrado senador pela Bahia descreve, para demonstrar que o Brasil, apesar do esforço empregado por todos quantos se insurgem contra a ordem legal, contra as instituições que nos regem, ainda não se tornou indigno de fazer parte das grandes nações civilisadas do mundo.

O Sr. Lopes Gonçalves — Muito bem. Apoiado.

O Sr. Bueno Brandão: — S. Ex. para demonstrar que vivemos em um paiz sem leis, sem ordem, governado por espirito atrabiliarios, homens sanguinarios e deshumanos, desconhecedores de todos os direitos, negando a todos as garantias legaes constitucionaes, amparou-se na leitura de tratalistas sul-americanos, norte-americanos e mesmo de alguns europeus. S. Ex. deu curso da tribuna do Senado a esse juizo desfavoravel que os inimigos do Brasil, não de hoje, mas do Brasil de todos os tempos...

O Sr. Moniz Sodré: — S. Ex. tem toda a razão. Só eu é que fui curso das doutrinas de Brice, etc.

O Sr. Bueno Brandão: — S. Ex. aqui no Senado esposou essas doutrinas, sufragou esses conceitos, deu-lhes força com a autoridade da sua palavra de representante da nação, veio dar como provados factos geralmente contestados por todos os brasileiros que tenham um resquicio de patriotismo.

Mas não era necessario recorrer a tanta gente. S. Ex. poderia ler os jornaes que se publicam nas republicas vizinhas...

O Sr. Moniz Sodré: — Eu não contesto a verdade, nunca. Brice affirmou uma verdade, assim como Calderon.

O Sr. Bueno Brandão: — ... tirar delles os conceitos mais desfavoraveis para o Brasil. Que devia ler não para commentar favoravelmente, não para justificar, não para dar seu testemunho do que aquillo realmente se dá entre nós. Mas para contestar com a sua palavra autorisada.

O Sr. Moniz Sodré: — O patriotismo de V. Ex. devia evitar o que pratica e o que se está passando no Brasil.

O Sr. Bueno Brandão: — Mas V. Ex. diz que é verdade tudo quanto dizem Brice, Calderon e todos os outros

Não me congratulo com S. Ex. por essa expansão de patriotismo. Quero ficar do lado daquelles que negam, que procuram demonstrar a inverosimilhança de semelhantes conceitos. Quero ficar do lado dos brasileiros.

O Sr. Aristides Rocha: — Muito bem.

O Sr. Bueno Brandão: — Não quero ficar ao lado dos estrangeiros. Nego absolutamente; nego e commigo negam todos aquelles que têm amor a essa terra: esses conceitos não são verdadeiros; são transmittidos ao Brasil pelos inimigos do Brasil.

S. Ex. quer tirar o Brasil do lado das nações civilisadas para dá deixal-o ficar ao lado da Italia, da Hespanha e tantos outros paizes. Porque, por acaso, S. Ex. desconhecerá o que estão sendo na Hespanha os principios democraticos? S. Ex. desconheoe o que se em Portugal nos ultimos tempos? passa em Portugal nos ultimos tempos?

E ainda o honrado representante da Bahia quer amparando esses inimigos do Brasil, collocal-o abaixo de todas as nações do mundo.

O Sr. Moniz Sodré: — V. Ex. faz bem em defender o Dr. Arthur Bernardes.

O Sr. Bueno Brandão: — Não estou defendendo o Dr. Arthur Bernardes. O governo de S. Ex. é transitorio. Passa e fica o Brasil, fica a nossa nacionalidade, ficam os brasileiros.

O Sr. Eusebio de Andrade — Apoiado.

O Sr. Bueno Brandão — ...fica a nossa nacionalidade, ficam os brasileiros. Estou defendendo o Brasil e a nossa nacionalidade que S. Ex. tanto ataca (Muito bem; muito bem).

Sr. presidente, eu disse que, sem obrigação de fazel-o, vinh atrazer a prova negativa dos factos que S. Ex. vem desenrolando durante muitos dias dessa tribuna.

Peço licença ao Senado para ler alguns documentos importantes, emanados de autoridades notabilissimas, sobre a responsabilidade immediata dessas mesmas autoridades. Lendo-os, demonstrarei a veracidade das theses que me propuz provar.

Em primeiro logar, vou ler o officio dirigido ao Supremo Tribunal Federal pelo actual Sr. ministro da Justiça, no qual S. Ex. presta informações solicitadas, a proposito do "habeas-corpus" requerido pelo Sr. professor José Rodrigues Leite Officica, e que está assim redigido:

"Cabe-me ainda informar que, para não conservar o impetrante e outros elementos realmente perigosos em prisões destinadas aos réus de crimes communs, o governo destinou-lhes uma parte da ilha das Flores, isolando-os da parte restante, no qual se acha installado e em regular funccionamento serviços federaes indispensaveis, cuja normalidade fica assim assegurada.

A salubridade da ilha, sua proximidade da terra, com a qual se acha em repetida e rapida communicação diaria, a hygiene e o conforto das suas installações fazem desse logar muito mais habitavel de que a ilha Raza, de onde o impetrante e seus companheiros foram transferidos: ilha situada fóra da barra, frequentemente inabordavel, sem commercio com a terra e privada do necessario conforto, apesar do constante esforço do governo para assegural-o.

Removendo-os da ilha Raza para a ilha das Flores, teve o governo em vista, precisamente, o bem estar do impetrante, conciliando, tanto quanto possivel, os deveres de humanidade com a manutenção da ordem e da segurança publica."

Esse officio se acha assignado pelo Sr. Dr. Affonso Penna Junior.

Sr. presidente, a leitura desse documento vem demonstrar o interesse do governo em proporcionar aos presos politicos uma residencia mais confortavel, retirando-os da ilha Raza para transportal-os para a ilha das Flores, que não é, nem nunca foi um presidio militar, pois todos sabem que é um alojamento de immigrantes, onde as condições de habitabilidade são muito mais favoraveis do que a ilha Raza. Isso vem demonstrar que o governo sempre foi humano e benigno no tratamento dispensado aos presos politicos.

O Sr. Moniz Sodré — Tão humano que estão na ilha das Flores, em regimen carcerario.

O Sr. Bueno Brandão — Naturalmente, o nobre senador, como os dignos membros da opposição desta casa do Congresso, havia de querer que o governo os prendesse na Avenida Rio Branco ou na rua do Ouvidor.

O Sr. Antonio Moniz — Esse documento que V. Ex. lê, accusa ainda mais o governo.

O Sr. Bueno Brandão — Paciencia. S. Ex. póde classificar como entender.

Sr. presidente, agora não é o ministro da Justiça que fala, não é um representante do poder executivo: é um representante do poder judiciario.

O Sr. Antonio Moniz — Naturalmente, é o Sr. Pires e Albuquerque.

O Sr. Bueno Brandão — S. Ex. vai pasmar, quando ler a assignatura. E emprazo-o para qualificar o honestissimo magistrado que fez este documento.

«Sr. ministro da Justiça.

Communico-vos que, consoante os vossos desejos, dirigi-me á ilha das Flores, na tarde de hontem, em visita inesperada para o commandante do Presidio, afim de verificar se as determinações do governo, relativamente ao tratamento, accommodações e recebimento de visitas pelos presos politicos estavam sendo fielmente cumpridas.

Trouxe dessa visita a melhor das impressões. Ordem, asseio e disciplina, foi o que ali observei.

Os presos encontram-se localisados num pavilhão assobradado que mede de uns 80 a 100 metros de comprimento por uns 20 de largura, todo circumdado por uma varanda de 1 1|2 a 2 metros de largura.

A primeiras das duas cercas de arame, que vedam as livres entradas e sahida nesse pavilhão, foi collocada parallelamente a este, a uns 4 a 5 metros da parede externa do edificio.

Os presos, que entre si não se acham incommunicaveis, e que só se recolhem, obrigatoriamente, aos seus respectivos quartos, logo que anoitece, têm todo esse espaço para nelle se locomoverem livremente e fazerem os seus exercicios physicos.

O pavilhão escolhido para servir de presidio, acha-se situada na parte alta da ilha, tendo uma das faces

(Continúa na 4.ª pagina).

Gazeta Theatral

O NOSSO THEATRO

Com a proxima representação por parte da Companhia Leopoldo Fróes, da peça paulista: "Principe dos Ca-tunes", ficam os nossos cartazes, offerecendo á sagacidade do publico, exclusivamente originaes de autores brasileiros. No Trianon, a Companhia Procopio Ferreira, vem de re-

Actor Americo Garrido, que desempenhará, com exito, um dos papeis da burleta "No Collegio da Marocas".

presentar a peça de Armando Gonzaga: "Cala a bocca, Etelvina", excellente comedia que obteve um bom exito, e na qual esse applaudido theatrologo patricio, reaffirma os seus creditos de comediographo de alta linhagem; temos, no Recreio, a Companhia Margarida Max que, com successo, representa a nova revista da parceria Marques Porto-Ary Pavão; no Iris, pela troupe dirigida pelo actor Juvenal Fontes, a burleta, "Caçadores de Dotes", e, afinal, temos, no Carlos Gomes, a Companhia Garrido, com a burleta de Victor Pujol: "No Collegio da Marocas".

Do exito, que esta peça vem obtendo, dá-nos prova cabal a grande concorrencia que esse theatro apanha todas as noites. A interpretação que essa peça está tendo por parte dos elementos da Companhia Garrido é, devéras, notavel deixando transparecer a habilidade do seu novo director artistico, Sr. Octavio Rangel, "metteur-en-scene", de grande futuro e que já tem, em nosso theatro, logar de destaque.

Salientamos o magnifico desempenho que nos seus papeis, dão: Alda Garrido, a prestigiosa "estrella" dessa Companhia e dos seguintes artistas, Americo Garrido, Manoelino Teixeira, Arnaldo Coutinho, João Silva, Edu' Carvalho, Pepa Ruiz, Estephania Louro e Augusta Guimarães.

Quando ha elencos dispostos a trabalhar, e quando os mesmos apresentam peças do valor das que, ora estão em scena, nos nossos theatros, não ha que temer do favor publico, que, com a sua boa frequencia, está provando contentar-se com a "prata de casa..."

Pelos Palcos

TRIANON

A platéa do Trianon recebeu, com as melhores demonstrações de agrado, a nova comedia de Armando Gonzaga, "Cala a bocca, Etelvina!...", que a Companhia Procopio Ferreira, deu-nos hontem, em primeiras representações.

"Cala a bocca, Etelvina!...", tem excellente desempenho por parte de todos os elementos artisticos da companhia, desempenhando o actor Procopio Ferreira o interessante papel de "Liborio", dentro do qual, traz o publico em constante hilaridade. Essa peça repete-se hoje nas duas sessões da noite.

RECREIO

A nova revista-feerie dos Srs. Marques Porto e Ary Pavão, "Comidas, meu santo!...", recebida com o maximo agrado pela platéa do Recreio, continua a attrahir a este theatro um bom publico. Além de uma montagem luxuosa, tem essa revista uma boa interpretação por parte da companhia, destacando-se nos seus papeis, as actrizes Margarida Max, Yvette Rosolen, Wanda Rooms, Henriqueta Brieba, Guy Martinelli, Maria Ruiz, Luiza Fonseca e Julia de Abreu. Na parte masculina, ha varios papeis desempenhados com muito agrado.

CARLOS GOMES

Registramos aqui, o successo que ora se repete no Carlos Gomes, onde a Companhia Garrido representa a burleta de Victor Pujol, "No Collegio da Marocas", e o fazemos na certeza de que acompanhamos a opinião do publico que ali afflue diariamente. "No Collegio da Marocas", é uma peça bastante divertida, á qual se assiste sem nenhum enfado, tal o interesse a que se fica preso com o desenrolar dos seus tres actos cheios de situações risiveis. Junte-se a tudo isto o facto de já estar Alda Garrido animando a representação, com a sua grande vivacidade e, certamente, teremos razão em registrar aqui mais esse successo da applaudida Companhia.

S. JOSE'

A Companhia Leopoldo Fróes repete hoje a interessante comedia de De Flers e Croisset, traducção de Abadie Faria Rosa, "As vinhas do Senhor", na qual tem o distincto galã patricio um dos seus magnificos trabalhos.

Notas Diversas

A OPERETA PORTUGUEZA

Foi aberta, a assignatura para doze récitas da Companhia Portugueza de Operetas do theatro São Luiz, de Lisboa, dirigida, pelo actor Armando de Vasconcellos e que vem occupar o Republica. Como era de prever, esteve animadissima a procura, pois os "habitués" do theatro, reconhecendo a organisação do conjunto e informados da excellencia do repertorio, verificaram que a companhia é, sem favor, a melhor que tem vindo ao Brasil, nestes ultimos annos. Póde-se mesmo affirmar, a impossibilidade de reunir, presentemente, num grupo, os elementos relevantes que Armando de Vasconcellos contratou, pois, a nórma actual, é trazer uma ou duas figuras de valor, sobre um restante de inferioridade notoria. Do naipe feminino vem Auzenda de Oliveira, que é hoje a primeira das "estrellas" no genero; Aldina de Souza, que o Rio conhece apenas pelo ruido dos seus triumphos consecutivos, que chegam sempre até nós; Alice Pancada, cantora de escola e artista de eleição, que tanto se impoz nas duas visitas que nos fez; Beatriz Baptista, possuidora de linda voz, que tanto trabalhou no Rio, em conjuntos nacionaes, fazendo-se applaudir sempre na opereta e na revista; Maria Alves, figura de grande seducção; Sophia Santos, a primeira caracteristica de sua geração. Do lado masculino, vamos rever, Salles Ribeiro e Fernando Pereira, tenores de valia; os comicos Vasco Sant'Anna e José Victor, Carlos Vianna, que é o director de scena da companhia, e outros. A companhia, que está contratada pelo arrojado empresario José Loureiro, chegará pelo "Almanzora", e estreará a 13 de junho proximo, com "A leiteira d'Entre Arroios", um dos maiores successos de Auzenda de Oliveira e da temporada em Lisboa e no Porto

FESTIVAL NO CARLOS GOMES

Mais alguns dias, e, realisar-se-á, no Carlos Gomes, a festa artistica de Manoelino Teixeira, optimo elemento da Companhia Garrido, em homenagem á Associação Beneficente do Corpo de Sub-Officiaes da Armada. Representar-se-ão, nessa noite, e a proposito em um acto, "Casamento vantajoso", e uma das melhores peças do repertorio da Companhia, finalisando o espectaculo com grande acto de variedades, cuja principal attracção, será a "Jazz-Band do Batalhão Naval", que executará em scena, algumas peças do seu repertorio.

HOMENAGEM A' IMPRENSA

Dos Srs. Pinto & Neves, emprezarios do Theatro Recreio, recebemos a seguinte carta:

"Saudações. — Levando em conta as elogiosas referencias feitas pela imprensa desta Capital, á revista "Comidas, meu santo!...", ora em scena, no Theatro Recreio, esta Empresa resolveu — prestando, destarte, uma homenagem de gratidão aos Srs. criticos theatraes — dedicar-lhes os espectaculos da proxima sexta-feira, 12 do corrente, para o que, junta a esta, o respectivo bilhete.

Esperando será por V. S. levado na devida conta, tal gesto, subscrevem-se respeitosamente, etc."

COMPANHIA GIORDANINO

Do nosso serviço telegraphico destacamos o seguinte:

Curityba, 9 (A. A.) — A Companhia de Operetas Italianas, realisou hontem, um espectaculo em commemoração ao jubileu do Soberano da Italia.

Ao espectaculo compareceu o que de mais fino e distincto possue a sociedade curitybana.

A FESTA DO COPACABANA

Communicam-nos que a récita dramatica que, sob os auspicios de S. Ex. o Sr. Alexandre Conty, embaixador da França, uma commissão de senhoras da nossa sociedade, organisa em beneficio do Asylo Infantil N. S. da Pompeia, terá logar no Theatro Copacabana, na segunda-feira, 15 do corrente, ás 8 1|2 horas da noite.

Espectaculos de hoje

S. JOSE' — "As vinhas do Senhor" (comedia) ás 8 3|4. — Poltronas, 7$.
CARLOS GOMES — "No Collegio da Marocas", (burleta) ás 7 3|4 e 9 3|4. — Poltronas 4$000.
TRIANON — "Cala a bocca, Etelvina!..." (comedia) ás 7 3|4 e 9 3|4. — Poltronas, 5$000.
RECREIO — "Comidas, meu santo!...", (revista-fantasia), ás 7 3|4 e 9 3|4 — Poltronas, 5$000.
IRIS — "Pescadores de dotes" (burleta) ás 3 e 8 1|2 horas. — Poltronas, 2$000.

UM LADRÃO BALEADO

ANTES ELLE ALVEJOU OS POLICIAES

Na madrugada de hontem, como vinha fazendo nas anteriores, a turma de investigadores, sob a chefia do de nome Abel Antunes, rondava as ruas de Realengo. Na estrada Real de Santa Cruz, ao chegar proximo á Escola de Guerra, viu a turma o ladrão José Silva, que estava sendo, aliás, procurado. Ao ver os policiaes, aquelle offereceu resistencia. Sacando de um revólver, elle alvejou não só os policiaes como á um soldado do Exercito. As balas erraram o alvo. Outros tiros partiram da turma, sendo o ladrão attingido no peito, do lado esquerdo e na perna direita.

A policia do 25º districto fez José Silva medicar-se na Assistencia do Meyer, seguindo depois para a Santa Casa.

Pelas mesmas autoridades, está sendo, devidamente apurado o facto.

Uma nota promissoria de 14:000$000 desapparecida

O facto foi levado ao conhecimento da policia

O Sr. Romeu de Miranda e Silva, socio da firma J. B. Alves & Cia., estabelecida á rua Buenos Aires numero 47, hontem, á tarde, apresentou queixa na delegacia do 1º districto, ao commissario Fausto, ali de serviço, de que fôra furtado em uma nota promissoria do valor de 14:000$000.

Não soube o queixoso, como se passara o caso, limitando-se apenas a dizer á autoridade que o cheque desapparecera do bolso do paletot que ficara num cabide do escriptorio da sua casa commercial.

O commissario Fausto, registrou a queixa e prometteu tomar providencias.

Victimas de quédas

A Assistencia prestou soccorros

Mario Soares, de 15 annos de idade, operario, residente á rua de Catumby 66, foi victima de uma quéda desastrada soffrendo fractura subcutanea do radio no terço inferior, tendo o facto occorrido em sua residencia.

—— No becco dos Mellões, foi victima de igual accidente, Octavio Neves, de côr preta, de 34 annos de idade, casado, carroceiro, residente no mesmo local.

Recebeu elle, feridas contusas no grande artelho e dorso do pé direito.

—— A menina Lydia, finalmente, de 5 annos, filha de Guilhermina Horacio de Souza, residente no Morro da Providencia n. 24, recebeu uma ferida contusa no dorso do nariz e escoriações na região frontal, consequente á uma quéda de que foi victima na rua do Lavradio.

A Assistencia prestou os necessarios soccorros a todos elles, retirando-se depois cada qual para o seu domicilio.

A policia não teve conhecimento desses factos.

O CHEQUE 128.897...

Um ladrão elegante lesa o Banco Germanico em 100:000$000

O caso na Policia Central e no 1º districto

Um importante Banco da nossa praça, acaba de ser lesado, numa avultada quantia. Trata-se do Banco Germanico da America do Sul, sito á rua 1º de Março n. 37, cuja direcção já communicou ás autoridades policiaes, o facto em questão e aguarda as necessarias providencias. Ao que se sabe a "transação" da qual resultou ser grandemente prejudicado o Banco, teria se passado da seguinte maneira: — No dia 27 do mez ultimo, foi áquella casa de credito um cavalheiro de estatura mediana, trajando elegantemente e ali apresentou um cheque sob o numero 128.897, contra a firma Vicente F. Couto & Cia. desta praça.

Attendeu-o no momento o funccionario William Suckardt, que, recebendo o cheque, o qual era da importancia de 100:000$000, levou após examinal-o, ao chefe do serviço, Sr. Eugenio Lyra da Silva. Este, sem maiores duvidas, poz o visto necessario á satisfação do pagamento que, foi então effectuado. Recebido o dinheiro, o elegante porém, desconhecido cavalheiro se foi embora, aparentando a maior calma possivel. Passados tres dias, este a 30 do mesmo mez, o funccionario William, sem que apresentasse qualquer justificativa ao seu acto solicitava exoneração do Banco.

Se bem que desconfiados, os seus chefes acquiesceram ao pedido que lhes fôra apresentado, não deixando, porém, de ordenar um rigoroso exame nos livros com que lidada o funccionario demittido. Após dias de intenso trabalho chegou, afinal, a direcção do Banco Germanico, á conclusão de que o cheque cujo pagamento fôra facilitado por William, era falso.

Constatada essa circumstancia, que deixava William em situação sobremaneira embaraçosa, diante do gesto que assumira, os directores do Banco, resolveram procurar a policia. Assim, estiveram dois delles, na 4ª delegacia auxiliar e no 1º districto, onde solicitaram providencias. Entrando em investigações, alguns agentes especiaes, designados pelo coronel Carlos Reis, conseguiram effectuar a prisão de William, que foi levado para a Policia Central, onde ficou sob rigorosa incommunicabilidade. Ali, submettido a successivos interrogatorios nada quiz elle adiantar, negando-se á todo transe dizer quem é o cavalheiro que levara o cheque, que diz não conhecer. A' vista disso, foi então removido hontem, á tarde, para o 1º districto, por onde tambem corre inquerito sobre o caso.

William chegou á tarde, á delegacia da rua do Carmo, continuando incommunicavel.

A' essa hora, tambem ali estiveram, dois directores do Banco Germanico.

O inquerito prosegue e hoje deverá prestar declarações em cartorio, o Sr. Eugenio Lyra da Silva.

O OURIVES ECLIPSOU-SE...

E a victima apresentou queixa á policia

Miguel Silva, residente á rua Luiz de Camões n. 112, resolveu, ha dias, mandar reparar um relogio de sua propriedade, marca Pateck Felippe, sob o numero 75.492. Para tal, dirigiu-se a uma ourivesaria da Avenida Rio Branco, cujo proprietario, que deu o nome de Ratynski, se promptificou a fazer o concerto preferido, ajustando desde logo o preço. Indo hontem, porém, o Sr. Silva, á aurivesaria em questão, afim de apanhar o chronometro, teve a surpreza de encontrar o estabelecimento fechado. Voltou mais tarde, e a mesma cousa aconteceu.

Procurando saber o paradeiro do ourives, foi, afinal, informado que o mesmo se mudara. A' vista do desagradavel informe, foi, então, á delegacia do 1º districto e ahi apresentou queixa ao commissario de dia.

O ESPECTACULO DE GALA DO MUNICIPAL

Realisa-se, hoje, o luxuoso festival em beneficio da Policlinica de Botafogo

Realisa-se hoje, no Theatro Municipal, o grande espectaculo, seguido de baile, promovido por distincta commissão de senhoras da

Sra. Besanzoni Lage

nossa melhor sociedade, em beneficio da Policlinica de Botafogo.

Nada faltará ao esplendido brilho do festival de gala, que se annuncia ser a festa mais imponente e luxuosa da estação e do anno, em ser a primeira, que vae proporcionar ao «grand monde» uma completa exhibição de elegancias, requintadas pelas modas do inverno.

A extraordinaria affluencia de pedidos de locações, quer directamente á commissão, quer á bilheteria do nosso maior theatro, faznos crêr que estará á cunha o Municipal, na noite de hoje, se bem que o traje seja de rigor. Assim, duplamente se verificará o exito da iniciativa philanthropica do aristocratico pugillo de dignissimas senhoras: uma concorrencia magnifica e admiravelmente selecta.

Que o espectaculo será uma esplendida affirmação de arte, a garantia melhor está no importante concurso que a elle prestam os excepcionaes talentos da Exma. senora Besanzoni Lage.

Reunindo, emfim, todas essas condições, de distincção, finura, attractivos, que tanto se harmonisam com os fins louvabilissimos da festa, será esta de um encanto incomparavel, e para o qual terá concorrido decisivamente o bondoso coração, sempre tão nobre e perfeito, da mulher carioca.

UMA ENQUÊTE ORIGINAL

Qual foi o momento mais tragico de sua vida?

O presidente francez nunca o teve e o Sr. Herriot só teve um — o dia de seu nascimento

Paris, maio. — (Communicado epistolar da United Press, por Jonh O'Brien) — Respondendo á questão "Qual foi o momento mais tragico da sua vida?", estadistas, generaes, inventores e homens de letras francezes, dizem cousas muito interessantes, que representam o seu ponto de vista com relação á vida.

O presidente da Republica, Sr. Gaston Doumergue, disse placidamente: "Nunca tive momentos tragicos."

O embaixador americano, Sr. Herrick respondeu: "Só tive um: foi o do meu nascimento. Mas como o senhor vê não posso explicar nem entrar em detalhes. Isso aconteceu ha já muito tempo e eu não tinha idade para comprehender a significação do acto".

O ministro do Exterior, do gabinete Painlevé, Sr. Aristides Briand, que já foi sete vezes primeiro ministro, affirmou que o momento mais tragico da sua existencia, foi aquelle em que pensava como salvar Verdun do primeiro ataque dos allemães, sem limitar os contingentes que estavam sendo enviados apressadamente, para Salonica. Briand era então chefe do governo e diversos dos seus amigos, technicos em politica e negocios militares, diziam-lhe que elle seria conduzido aos tribunaes se ousasse tirar um só homem da linha de frente para auxiliar as operações no Oriente Proximo.

"Bem, explicou elle, eu decidi que teriamos de salvar Verdun por qualquer preço. Enfrentei o tribunal que me promettiam. Felizmente nunca tive que comparecer perante elle. Mas por um momento senti que se estava jogando um destino tragico. Enviei tropas para Salonica e o exercito salvou Verdun. Mas se tal não tivesse acontecido..."

O general Gouraud, chamado o Leão de Argonna, falou de um momento do ultimo anno da guerra, quando todos os segundos eram decisivos. Os prisioneiros allemães e o serviço de espionagem franceza revelado que os allemães planejavam o inicio de uma offensiva a 14 de julho de 1918, exactamente aos dez minutos depois de meia noite.

Todo o plano francez dependia do conhecimento da hora exacta do inicio.

"Tudo estava prompto, disse o general Gouraud. Um pouco depois da meia noite, o chefe do meu Estado

Sr. Gastão Doumergue, presidente da Republica

Maior, coronel Pottelat chegou-se a mim e disse: "General, são doze horas e dez minutos". O coronel falava com o relogio na mão. Confesso que apanhei um grande choque. Verificámos que eram doze horas e nove minutos. E respondi: "Não faço questão de um minuto. Esperemos. A' hora exacta começou a investida".

Caixa de aposentadorias e pensões

Um importante discurso do Sr. Libanio Rocha Vaz, em favor dos ferroviarios da União

Na ultima sessão da reunião dos ferroviarios convocada pelo Conselho Nacional do Trabalho, estando presente o Sr. ministro da Viação, Dr. Francisco Sá, depois de recapitular os grandes problemas estudados pela assembléa, o Sr. presidente, desembargador Ataulpho de Paiva, concedeu a palavra ao relator dos trabalhos, Sr. Libanio da Rocha Vaz, solicitando que este fizesse chegar ao conhecimento do illustre representante do governo as medidas tomadas no sentido de amparar os ferroviarios da União, medidas defendidas com enthusiasmo no seio da reunião, pelo referido relator.

Usando da palavra, o Sr. Rocha Vaz declarou que falava na qualidade de membro do Conselho Nacional do Trabalho e como representante dos empregados da Noroéste do Brasil, que tinham appellado para o orador afim de defender os seus interesses de ferroviarios da União.

Declarou mais que não tinha duvida em pedir a attenção do governo para a situação de penuria, em que se encontraram os ferroviarios da União, deante dos seus irmãos de classe das empresas particulares, que vinham praticando as sabias providencias estatuidas pelo dec. n. 4.682.

Era necessario pintar o quadro com as suas tintas reaes. Para evidenciar as exigencias da lei nas emprezas particulares, precisavam tambem ser cumpridas pelas estradas officiaes, em beneficio mesmo dos sagrados interesses da Patria. Pois a situação era a seguinte: de um lado, ferroviarios com trinta annos de serviços, amparados pela regalia da pensão estatuida na lei, e do outro, velhos servidores, com cincoenta e mais annos, atirados para o lado, reduzidos á condição tristissima da indigencia.

Na Central, até o anno de 1911, havia o beneficio do Montepio para os seus funccionarios titulados, mas ste cessou.

Na Oéste de Minas, na Noroéste, e outras, nada existe.

Impressionaram o orador certas particularidades da Central, para as quaes pediu a attenção da assembléa.

Bastava alludir as condições das officinas do Engenho de Dentro, que tem 301 operarios de cincoenta a noventa e um annos de idade, em exercicio, e que deviam estar afastados do serviço. Eram uma estatistica edificante, que precisava ser conhecida pelos que tem a responsabilidade dos negocios publicos. Destes 301 operarios, 191 tinham de cincoenta e sessenta annos, 91 de 70 a 80 annos, 17 de 80 a 90 annos; e dois de 91 annos. A este numero deviam-se accrescentar mais sessenta e sete operarios afastados do serviço por invalidez, com 13 a 53 annos de serviço e de 33 a 82 annos de idade, com os quaes a Central dispendia annualmente .... 158:112$000.

Tomando por media o salario de 200$000 mensaes para os 301 operarios citados, verifica-se que a Estrada dispende 782:400$000 com essa gente encanecida no serviço, ou sejam 940:512$000 com operarios sem efficiencia, inclusive os afastados, isto só numa officina. São 368 homens que estão percebendo dos cofres publicos, sem realmente produzirem e ninguem póde desconhecer que, numa estrada, a renovação do seu pessoal é tão necessaria quanto a do seu material.

Mas outros departamentos da Central estão nas mesmas condições, fazendo pezar sobre o Thesouro o pagamento de elevada somma a operarios que nada produzem.

O orador offerece a seguinte demonstração edificante, em numeros redondos:

Officinas do Engenho de Dentro . .	900:000$000
Depositos	900:000$000
Linha	1.800:000$000
Trafego	1.500:000$000
Total . . .	5.100:000$000

Ora, o dispendio de tão grande quantia pelo Thesouro podia ser evitado, uma vez que a Central entrasse para o regimen das caixas de pensões e aposentadorias, creadas para os ferroviarios, ficando essa despeza reduzida para a estrada a dois mil contos de réis, com a grande vantagem de augmentarem poderosamente a efficiencia dos serviços para maior commodidade do publico que, indirectamente, iria contribuir com igual quantia para a Caixa.

Tudo indica a necessidade de sua entrada no regimen da lei ferroviaria, incorporada á Caixa ali existente, em virtude de uma lei especial, Caixa essa que em dois annos de funccionamento ... patrimonio de 2.434:000$000, sem ter aposentado até agora um unico associado, quando esse direito é adquirido depois de dois annos de pagamento. Despende, entretanto, só com ordenados da administração, 14:386$500, por mez.

Emquanto isto se verifica na Central, a Caixa de Aposentadorias da Paulista, com um patrimonio de 4.200:000$000, em menos de dois annos, paga mais de cem contos, mensalmente, de aposentadorias e pensões, sem que a administração perceba vencimentos de qualquer especie, gastando . . . 22:000$000 com medicos e outros auxiliares para o soccorro dos seus associados.

Entrando a Central no regimen da lei que ora procuramos reformar — balanceada a contribuição do pessoal em (mil e quinhentos contos), a do publico em dois mil contos, a da estrada em dois mil contos e juntando-se o patrimonio da Caixa dos Jornaleiros, que é de dois mil duzentos e setenta e nove contos, os empregados da nossa principal Estrada de Ferro teriam, no primeiro anno de funccionamento uma Caixa com quasi oito mil contos de fundos, podendo, desta sorte, levar o amparo aos innumeros servidores que se acham encostados, percebendo pelos cofres publicos, porque não é humano deixar essa gente no estado em que se acham, depois de tantos annos de serviço.

Só assim um guarda-chave, com 42 annos de serviço, por exemplo, afastado da Estrada, deixaria de receber a insignificancia de 50$000, que é a sua aposentadoria actual, para receber no minimo 150$000.

E ninguem teria a dolorosa occasião de encontrar, como o orador encontrou, nas officinas do Engenho de Dentro, no exercicio do cargo, um velho de 91 annos de idade e sessenta e tres de serviço; um homem que mal podia andar, tropego e que tendo sido official ajustador, é agora guarda de uma porta, porque se fosse aposentar-se pela Caixa dos Jornaleiros, receberia, apenas 55$000 por mez!

Em iguaes condições acham-se os ferroviarios da E. F. Noroeste do Brasil, da Oeste e de outras Estradas da União.

Continuando, disse o orador que não é politico nem tem ambições politicas de especie alguma. Nada deseja dos ferroviarios, almejando somente o bem estar de todos elles, na sua velhice ou invalidez, e que não se preoccupem com a situação futura da familia, por sua morte.

Por isso, estava perfeitamente á vontade para solicitar da autoridade do paiz a sua attenção e a protecção para esses homens com um passado honroso de serviços á Nação.

Entrando as estradas officiaes para o regimen da lei dos ferroviarios, terá o governo não somente praticado um acto de caridade ou de humanidade, mas tambem um acto de justiça.

E está certo — conclue o orador — que o seu appello terá écho, não morrerá no espaço, porque o actual e benemerito governo da Republica não deixará ao desamparo da sorte os trabalhadoes que tanto têm concorrido para a grandeza da nossa Patria.

E' esta a emenda apresentada pelo Sr. Libanio da Rocha Vaz:

Art. 67. — Mediante prévia autorisação do Conselho Nacional do Trabalho será facultado ás caixas de aposentadorias e pensões entrarem em accordo com as caixas beneficentes já existentes nas estradas, assumindo o activo destas caixas e assegurando aos seus membros as vantagens desta lei.

Paragrapho unico. — As Caixas Beneficentes ou de Pensões das estradas da União, dos Estados ou Municipios organisados em virtude de lei, passarão para o mesmo regimen, conforme as disposições do presente artigo.

Art. 68. — Os empregados titulados e jornaleiros das estradas de ferro administradas pela União, pelos Estados e pelos municipios, que não tiverem direito a pensão ou montepio, passarão para o regimen da presente lei.

Paragrapho unico. — A Caixa de Pensões dos Jornaleiros da E. F. Central do Brasil, creada pelo dec. n. 15.674, de 7 de setembro de 1922, será transformada em caixa de aposentadorias e pensões, na conformidade desta lei, gosando os seus associados de todos os favores aqui concedidos.

Art. 69. — Os ferroviarios da União, dos Estados, dos municipios, que já adquiriram o direito á aposentadoria ou montepio, poderão ser admittidos a contribuir para a caixa da respectiva estrada.

§ 1º. — Nesses casos, mediante requerimento do interessado, o governo federal, estadual ou municipal fará recolher aos cofres da caixa respectiva a importancia a que o mesmo tiver direito, correspondendo a todo o tempo de serviço, ficando o ferroviario sujeito ás contribuições devidas, dahi em diante.

§ 2º. — Esses ferroviarios continuarão a gozar de todos os direitos adquiridos, inclusive o da contagem de tempo em qualquer funcção publica, da União, do Estado ou municipio, respectivamente.

Art. 70. — Os ferroviarios, de qualquer categoria, que forem admittidos ao serviço das estradas da União, dos Estados, dos municipios após a promulgação desta lei, ficam subordinados ás disposições della.

EDIFICIO DOS TELEGRAPHOS, EM BELLO HORIZONTE

Pedido de abertura de um credito para conclusão das obras

Por aviso de hontem, o Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, consultou ao presidente do Tribunal de Contas, si poderá ser aberto, por conta do seu Ministerio, o credito especial de 165:137$700, destinado á conclusão das obras do edificio destinado á repartição dos Telegraphos, na Capital do Estado de Minas Geraes.

AS CONQUISTAS DA AVIAÇÃO

Vencido, em parte, o "raid" Roma - Melbourne-Tokio

O aviador De Pinedo desembarca, entre victoriosas acclamações, na bahia de Hobson

Melbourne, 9. (U. P.) — O aviador de Pinedo, chegou a este porto, descendo na bahia de Hobson. O acto revestiu-se de grande impo-

Aviador De Pinedo

nencia, pois, o destemido aviador italiano vinha escoltado por quinze apparelhos militares e foi alvo de estrondosas acclamações.

Todos os jornaes italianos registram a chegada de De Pinedo a Melbourne

Roma, 9. (A. A.) — Todos os jornaes, noticiando a chegada do aviador Francesco De Pinedo a Melbourne, na Australia, têm palavras enthusiasticas de elogio ao intrepido «ás», pelo seu grandioso feito.

Vencendo mais esta etapa, De Pinedo completou 132 horas de vôo, nos quaes cobriu a distancia formidavel de 23 mil kilometros.

«E' este o maior «raid» aereo da actualidade» — diz a imprensa — «notando-se ainda, para maior gloria do aviador italiano, que De Pinedo vem percorrendo todas as etapas sem um unico accidente, sem um só desses contratempos tão communs em competições da natureza desta».

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA

Localisação de aulas no Horto da Penha

Tendo a Sociedade Nacional de Agricultura posto á disposição da Escola Superior de Agricultura o Horto da Penha, inclusive um pavilhão para a installação de gabinete, a sala de aulas e pavilhão de machinas agricolas, para a localisação, ali, das aulas das 11ª e 12ª cadeiras (agricultura geral e agricultura especial) da mesma Escola, o Dr. Miguel Calmon autorisou a necessaria transferencia do material das referidas cadeiras, da séde, em Deodoro e Nictheroy para a Penha.

Cartas rogatorias cumpridas

O Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, resolveu conceder «exequatur», afim de serem cumpridas, as cartas rogatorias expedidas pelas justiças portuguezas ás do Pará, para avaliação de bens em inventario por obito de Maria Ignacia do Rego Barros, e as desta Capital, para citação de Antonio Teixeira de Souza, na acção de divorcio que lhe move Maria José Teixeira.

Vendas de café e de assucar, em Bolsa

Segundo communicação feita ao Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, pelo syndico da Junta de Corretores, as vendas do café e do assucar, em Bolsa, nesta Capital, durante a semana de 1 a 6 do mez corrente, foram de 214.000 saccas, respectivamente.

PAGAMENTOS DIVERSOS

AS FOLHAS DO THESOURO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, as seguintes folhas do nono dia util:

Montepio civil da Marinha —Montepio civil da Guerra — Pensões provisorias e praças de pret e Aposentados da Guarda Civil — Montepio Militar da Guerra.

NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 horas da manhã ás 3 da tarde e aos sabbados das 11 ás 2.

AS FOLHAS QUE SERÃO PAGAS, HOJE, PELA PREFEITURA

Vencimentos do mez de abril: Jubilados, de letras A a I: Directoria do Abastecimento, e Fomento Agricola; titulados e operarios do Matadouro (no local), Garage e Officina mecanica; 4ª circumscripção de Viação; Ilha da Sapucaia, alugueis de predios occupados por escolas, agencias e dependencias da Limpeza Publica.

Serão attendidos os emprestimos «rapidos», as adjuntas de 1ª 2 e 3ª classe; professores de escolas nocturnas, coadjuvantes de ensino, guardiães, serventes de escolas em proprios municipaes, professores elementares e addidos.

ATROPELADO POR UM AUTO

Em São Christovão

O auto n. 4.511, atropelou, hontem, pela manhã, na rua Coronel Figueira de Mello, o cocheiro Antonio Braz, de nacionalidade portugueza, morador á rua Santo Christo, 53, recebendo escoriações pelo corpo.

Antonio foi á Assistencia, onde recebeu os necessarios curativos, retirando-se, mais tarde.

A policia do 10º districto, tomou conhecimento do facto.

Ultima Hora

O ASSALTO ÁS CIDADES DE BARRETOS E FRUTAL

Descripção da peleja, da qual os bandoleiros foram desbaratados

Uberaba, 8. (Retardado). (A. A.) — Vindos da cidade do Prata, chegaram aqui tres prisioneiros, pertencentes á quadrilha de bandidos que assaltou Barretos e Frutal.

Quando os salteadores, chefiados por Philogonio Carvalho, tentaram entrar em Prata, acossados pela policia paulista, foram energicamente repellidos por pequeno contingente da policia mineira, que, debaixo de cerrada fuzilaria, não consentiu na passagem. Os soldados mineiros eram em numero de dez, auxiliados por dois delegados e civis e commandados por um official, um sargento e dois cabos. Os bandoleiros eram oitenta e tantos.

Os mineiros resistiram heroicamente, durante duas horas ao grande tiroteio, até que chegassem os soldados paulistas, que vinham em perseguição dos fugitivos. Estes foram varridos á metralhadoras, fugindo diversos a pé, inclusive Philogonio, que abandonou os companheiros, deixando feridos, armas, munições, viveres, cerca de 20 automoveis caminhões, etc.

Dentre os prisioneiros feitos na occasião, existe um que se diz official de marinha, e que foi interrogado hontem, nesta cidade pelas autoridades. Foi ferido, em combate, um official da policia mineira.

Reina grande enthusiasmo pela victoria contra os bandoleiros, sendo elogiados os delegados civil e militar desta cidade, que agiram com presteza, reforçando urgentemente os principaes pontos de passagem dos salteadores, que continuam sendo perseguidos.

Hontem, foram presos mais tres individuos em Ituyutaba. Philogonio, que fez grande pilhagem em Frutal, tencionava proseguir nos assaltos em outras cidades do triangulo, conforme documentos apprehendidos.

O commandante do 4º Batalhão, recebeu diversos telegrammas de felicitações pelo heroismo e dedicação da força mineira, destacando-se, entre elles, o do Dr. Mello Vianna, presidente do Estado, nos seguintes termos: "Coronel João Cardoso — Uberaba — Muito me satisfez o resultado contra os desordeiros de Barretos, lamentando, apenas, o ferimento de nosso amigo tenente Miguel e praças. — Estou certo que terá dado todas as providencias para o curativo dos feridos e peço felicital-os em meu nome, pois, bem souberam manter o prestigio de Minas, louvando a bôa vontade e a energia com que todos cumpriram o dever. — Saudações. (a) Mello Vianna".

NA LIGA DAS NAÇÕES

Os delegados latino-americanos defenderam a secção de hygiene das accusações do Sr. Chamberlain

Genebra, 9 (A. A.) — Os delegados das republicas latino-americanas se manifestaram em defesa da secção de hygiene da Liga das Nações, que fôra atacada pelo representante da Grã-Bretanha, Sr. Chamberlain.

O delegado brasileiro, Sr. Mello Franco, pronunciou um discurso de calorosos elogios ao departamento de saude, exprimindo a satisfação com que os paizes da America Latina assignalavam a intervenção do referido departamento nas questões sanitarias internacionaes.

O delegado britannico, Sr. Austin Chamberlain, apoiado pelo delegado uruguayo, Sr. Guano, apresentou uma moção pedindo que o bureau pan-americano designasse um delegado technico junto ao departamento de saude da Liga e que esta tomasse parte activa na obra de protecção á infancia.

CAMPANHA CONTRA JOGO

Por ordem do segundo delegado auxiliar, foram varejados hontem, á noite, os clubs clandestinos, da Avenia Mem de Sá, 14 e rua Camerino ns. 8 e 3, onde eram feitos jogos de azar. Na primeira destas casas de tavolagem foram presos dois banqueiros e na segunda, 4 jogadores, além de ser feita a apprehensão de varios pinguelins.

FALLECEU LORD MACDONELL

Londres, 9. (A. A.) — Falleceu nesta capital lord MacDonell.

-- O momento parlamentar --

(Continuação da 2.ª pag.)

voltadas para o mar, de maneira que os detentos descortinam, deste lado, o bello panorama que offerece o fundo da nossa bahia.

Tendo aportado á ilha, pouco antes da hora do jantar, fiz vir á minha presença os pratos offerecidos a cada detento politico, e tive, então, opportunidade de verificar que a comida era abundante, variada, bem feita e de bom aspecto.

Como solicitasse, além disso, do capitão commandante do Presidio, informações sobre a qualidade dos generos empregados, foi-me mostrado o attestado do medico ali destacado, declarando ser bôa a qualidade delles e, bem assim, que fiscalisava e examinava diariamente a utilisação, pelos empregados da cozinha, dos generos alimenticios.

Quanto ás visitas, o probelma já se acha solucionado á contento, tendo sido resguardados, quer os interesses da defesa ampla e livre, quer a da segurança do Presidio.

Para isto, no pavilhão fronteiro ao em que se acham os presos politicos, fez o commandante do Presidio separar, no andar superior, duas salas grandes, de 20m. por 4m., mais ou menos, onde os presos conversarão a sós com os seus advogados e as suas familias.

As sentinellas serão postadas ao redor destas salas, mas, na parte terrea, de modo que os detentos, as suas familias e os seus advogados só serão vistos pelas sentinellas se vierem para as varandas, que ficam a uns 3 metros do nivel onde estas se acham postadas.

Eis, Sr. ministro, o que vi, observei e verifiquei, parecendo-me que resolvemos definitivamente a localisação de grande numero de politicos, a contento de todos.

Com a ilha das Flores, attendestes não só á segurança da prisão e á commodidade dos presos politicos, mas, ainda, á facilidade de communicação entre elles e as suas familias e aos interesses superiores da defesa.

Com estima e alto apreço.»

Está assignado pelo Sr. Dr. Sobral Pinto.

Sr. presidente, sem favor, pode-se considerar o Sr. Dr. Sobral Pinto como um dos espiritos mais adiantados, como um dos magistrados mais integros da Republica; é um moço de bellissimas qualidades de espirito e de coração, intelligente, cumpridor dos seus deveres, humano, incapaz de submetter-se á imposição de quem quer que seja que procure desvial-o do cumprimento dos seus deveres. E' este o conceito que unanimemente fazem do Dr. Sobral Pinto, todos quantos têm a ventura de o conhecer. O que S. Ex. diz é, portanto, a verdade.

O que S. Ex. diz é a verdade, e a verdade incontestavel á S. Ex. quem o affirma, no desempenho de uma das suas funcções de representante da justiça federal.

O Sr. Barbosa Lima — A palavra do honrado Sr. Sobral Pinto, por muito que valha — e acredito que valha muito — não vale mais do que a palavra de dezenas de officiaes que affirmaram, em carta, hontem aqui lida pelo honrado senador pela Bahia, factos que nós todos deploramos.

O Sr. Moniz Sodré — O Sr. Sobral Pinto diz que agora melhorou a situação.

O Sr. Bueno Brandão — Sempre o exaggero!

O Sr. Barbosa Lima — Palavra contra palavra.

O Sr. Bueno Brandão — Sempre o exaggero nas affirmativas. Eu não vi dezenas de assignaturas de officiaes; eu vi assignaturas de alguns officiaes. Sempre o exaggero nas affirmações.

O Sr. Moniz Sodré — Alliás, o documento do Dr. Sobral não occulta a verdade que eu ennunciei; ao contrario, confirma-a.

O Sr. Bueno Brandão — E o honrado senador pelo Amazonas, dentro em breve, terá a prova do quanto tem sido exaggerado. Continuarei a ler. Ainda está com a palavra o honrado Sr. Sobral Pinto, cuja honorabilidade não foi contestada.

O Sr. Moniz Sodré — Nem o documento delle contesta nada do que eu affirmei.

O Sr. Bueno Brandão — A honorabilidade do Sr. Sobral Pinto não foi contestada. Quero que isto fique consignado no meu discurso.

Trata-se, agora, de um caso pessoal, relatado pelo honrado senador pela Bahia, referente ao ex-sargento do Exercito, Osmar Severo do Bomfim.

Diz o Dr. Sobral Pinto, em 3 de junho de 1925:

«Prezado Dr. Affonso Penna.

Eis o que sei, e pude verificar pessoalmente sobre o caso do ex-sargento do Exercito Osman Severo de Bomfim. Achava-me na 4ª delegacia auxiliar, procedendo ao interrogatorio de alguns presos politicos, quando ali chegaram alguns individuos, que me foram apresentados como praças do Exercito excluidas dessa milicia. Do officio de apresentação de um delles constava ter vindo do Hospital do Exercito, onde fôra recolhido, por se achar atacado de tuberculose pulmonar. Uma vez, porém, que fôra excluido das fileiras do Exercito, não mais poderia ali continuar. Recommendei, então, ao Dr. Padral, que mandasse recolher esse preso a uma sala especial da 4ª delegacia, e fizesse ministrar-lhe a alimentação propria ao seu estado de saude, até que eu providenciasse sobre a sua remoção para o Hospital de S. Sebastião.

[illegible]

O Sr. Moniz Sodré — Tudo isso é verdade, e confirma o que eu [illegible]

O Sr. Bueno Brandão — «Na mesma data, solicitei [illegible] as medidas necessarias á sua remoção, a qual foi feita no dia 14 do mesmo mez, visto que não havia vaga [illegible] casa de caridade, conforme fui então informado. [illegible]

[illegible]

O Sr. Moniz Sodré — Tudo isso é verdade, e confirma o que eu [illegible] ex-sargento ficou 45 dias preso, sem alimento, numa solitaria, [illegible]

O Sr. Bueno Brandão — [illegible]

O Sr. Moniz Sodré — E o Dr. Sobral confirma.

O Sr. Bueno Brandão — O Dr. Sobral declara que o ex-sargento Osman chegou á policia vindo de um hospital [illegible]

O Sr. Moniz Sodré — [illegible]

O Sr. Bueno Brandão — Está aqui a demonstração feita, pela honorabilidade incontestavel do Sr. Sobral de que os presos politicos são tratados com humanidade, [illegible]

Sr. presidente, tem-se pintado com as côres mais negras os supplicios que soffrem ou tem soffrido os presos politicos na Casa de Detenção. [illegible]

[illegible] Santa Cruz, [illegible] capitão de mar e guerra Protogenes Guimarães, [illegible] PEDIRAM-ME para que continuassem nessa logar [illegible] o pedido a V. Ex. desejando que isto lhes seja concedido».

O Sr. Moniz Sodré — Não affirmei a V. Ex. que na fortaleza de Santa Cruz ha máos tratos.

O Sr. Bueno Brandão — Na ilha das Flores tambem não haverá, e assim na Casa de Detenção. Já são duas bastilhas postas de lado; desmoronadas. Tiveram tambem o seu Santo Antonio.

O Sr. Moniz Sodré — Eu não fallei em Santa Cruz para V. Ex. estar contestando.

O Sr. Bueno Brandão — Vou lêr o officio do general Carlos Arlindo, uma das victimas das accusações do honrado senador pela Bahia. Diz elle:

«Exmo. Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Cumprindo a ordem verbal de V. Ex. para informar sobre o discurso de um senador, publicado no «O Jornal» de hoje, relativamente ao tratamento dos presos que se acham recolhidos á ilha das Flores, cabe-me declarar o seguinte:

«Na ilha Raza o regimen foi por muito tempo de excessiva liberdade, o que permittiu, até, a fuga de um dos presos, facto que occasionou, como era natural, a adopção de providencias que cohibissem novas fugas, aliás, projectadas, como faz certo o encontro de uma jangada em construcção, em ponto da ilha, de certo o mais proprio, tendo disso dado conhecimento a V. Ex. em meu officio n. 135, de 12 de fevereiro ultimo.

Essas providencias consistiram tão sómente na melhor organisação do serviço de vigilancia, durante o dia, dando-se apesar disso, liberdade aos presos para se locomoverem á vontade, em toda a ilha, e no internamento dos mesmos presos á noite na dependencia que lhes servia propriamente de prisão.

Outras medidas, como revista de embrulhos, inspecção de estranhos, censura da correspondencia foram ali tambem adoptadas, e a sua legitimidade em estado de sitio não póde ser contestada. Mesmo em outra situação, afóra a censura, ellas são julgadas indispensaveis em todo o estabelecimento de detenção ou prisão.

A alimentação era precisamente identica á de que se serviam os officiaes em serviço na ilha.»

O Sr. Moniz Sodré — Eu não fallei na alimentação. Falei na fome que têm soffrido.

O Sr. Bueno Brandão — Quem se alimenta não tem fome. E na ilha não houve fome. V. Ex. está sendo repellido nas suas informações.

«Convem accrescentar que as baixas ao hospital, por molestias imputaveis a máo alimento, não se verificaram...

V. Ex. deve desconfiar da argucia dos mineiros. Elles podem collocar em máo quarto de hora até os grandes advogados.

(Continuando a leitura) «A alimentação era precisamente identica á de que serviam os officiaes em serviço na ilha. Convem accrescentar que baixas ao hospital por molestias imputaveis a máo alimento, não se verificaram nem entre os presos, nem entre os elementos do destacamento.»

Agora, um dos capitulos mais graves da accusação.

«Do allegado espancamento de um civil já se occupou o meu officio n. 198, de 27 de fevereiro...

O Sr. Moniz Sodré: — Portanto parte não é inventada.

O Sr. Bueno Brandão: — Portanto antes do grito de alarme que se tinha dado neste recinto.

«... dirigido a V. Ex. Tres vagabundos, destacados no navio «Campos» para o ser de fachina, na ilha Raza, rebelaram-se contra praças do destacamento, aggredindo-as physicamente. Foram, afinal, dominados. Um delles ficou levemente ferido, acontecendo o mesmo a uma das praças.

O Sr. Moniz Sodré: — E' a confirmação do facto.

O Sr. Bueno Brandão: — Vem agora ainda um dos capitulos da accusação do honrado senador.

O Sr. Moniz Sodré: — V. Ex. está enriquecendo a minha documentação.

O Sr. Bueno Brandão: — V. Ex. declarou que não a tinha. Eu l'ha estou fornecendo.

«Relativamente aos roubos de que se queixaram alguns presos, sabe V. Ex. que nomeei um official superior para esclarecer o caso, em inquerito policial militar, que não os póde apurar, apezar das innumeras diligencias emprehendidas, conforme V. Ex. se dignará de vêr dos respectivos autos, remettidos com o meu officio n. 522, de hoje. As coisas roubadas teriam sido latas de biscoutos, de doces, etc., e alguns objectos de reduzido valor, segundo as reclamações que deram causa ao alludido inquerito.»

O Sr. Moniz Sodré: — Está portanto confirmado o roubo e a impunidade dos ladrões.

O Sr. Bueno Brandão: — «No tocante á ilha das Flores, basta considerar que se aproveitaram, para alojamento dos presos, dependencias especialmente construidas para, com conforto e hygiene receberem immigrantes.

Só o cunhado da insensatez póde affirmar que taes dependencias não são confortaveis e hygienicas. [illegible]

[illegible]

E' claro que para isso tambem concorre a boa alimentação, a mesma que é fornecida aos officiaes. [illegible]

[illegible] fornecida ás praças de [illegible] soldados da ordem e não perturbadores della.»

(Note bem o Senado: os presos são melhor tratados que os soldados da ordem.

O Sr. Moniz Sodré: — Coitados desses soldados!

O Sr. Bueno Brandão: — «Delicados e calmos, posto que resolutos e cumpridores de ordem, são os officiaes aggredidos insolicitamente nas missivas lidas no Senado. Ante insolencias e tentativas de desacato, que não são obrigados a supportar por nenhum titulo, actuam com a devida energia, mantendo, com a ordem, o prestigio da sua condição militar. Fazem-no, porém, commedidamente, como officiaes cultos que são, lamentando, apenas, que a calumnia não seja incompativel com o galão. Saude e fraternidade (a) Carlos Arlindo, general.»

O Sr. presidente: — Observo a V. Ex. que está terminada a hora destinada ao expediente.

O Sr. Bueno Brandão: — Pedirei a V. Ex. que consulte o Senado se me concede uma prorogação por meia hora afim de ligeiramente concluir o meu discurso.

O Sr. presidente: — O Sr. Bueno Brandão requer prorogação da hora do expediente por 30 minutos.

Os Srs. que approvam o requerimento, queiram levantar-se (Pausa). Approvado.

Continua com a palavra o Sr. Bueno Brandão.

O Sr. Bueno Brandão: — Sr. presidente, bem sei que é penosa a situação do Senado em ouvir...

Mas se eu permaneço por tão longo tempo na tribuna é porque confio na generosidade e na benevolencia dos meus illustres collegas.

Sr. Presidente, já passei em vista, lendo documentos de autoridades de mais alto valor, as prisões mencionadas pelo honrado senador pela Bahia como logares onde se applicam castigos barbaros aos presos politicos. Peço, ainda permissão ao Senado para ler outros documentos, entre os quaes uma carta do Sr. Dr. Meira Lima, antigo e respeitavel funccionario publico que ha mais de vinte annos desempenha as funcções de director da Casa de Detenção. De como S. Ex. trata os presos, prova o facto de nunca haver chegado cá fóra reclamações desses mesmos presos (PAUSA).

Mas, Sr. Presidente, antes de proceder a leitura dessa carta, e como o Sr. general Carlos Arlindo se refere ao inquerito que mandou proceder para descobrir os autores desses pequenos furtos de que foram victimas os presos politicos da ilha Raza, peço licença ao Senado para dizer alguma cousa sobre este facto.

A dois do corrente mez, o Sr. general Carlos Arlindo, dirigiu ao Sr. ministro da Justiça, o officio [illegible]

[illegible] A portaria é esta:

«A 18 de abril chegou ao meu conhecimento, [illegible]

[illegible]

Segue-se aqui o inquerito. Foram recebidas as queixas.

Ora, Sr. Presidente, quem ouviu o honrado senador se referir a esses "furtos", a esses grandes "roubos", de que foram victimas os presos politicos, na Ilha Rasa, certamente ficou acreditando que se tratava de um facto de excessiva gravidade, não só pela sua propria natureza, como tambem pelo valor dos objectos furtados ou roubados. Mas, a leitura das queixas, das denuncias offerecidas pelos prejudicados, convence de que se trata de pequenas cousas de insignificante valor e que de modo algum podem justificar a vehemencia da accusação do honrado representante da Bahia.

Acham-se neste volume todas as queixas recebidas pelos encarregados das respectivas investigações.

O Sr. capitão tenente Atila Monteiro Aché queixa-se de lhe terem furtado duas cuecas brancas, dois pares de meias de phantasia, uma lata de biscoutos Aymoré, uma de lombo preparado, duas de leite condensado, uma de goiabada, uma de marmelada, uma com 100 grs. de fumo e cerca de meio milheiro de mortalhas.

O Sr. capitão tenente Saladino Coelho, queixa-se tambem de lhe terem furtado uma lata de biscoutos Aymoré, uma de lombo do Rio Grande, uma de goiabada, uma de marmelada, um pacote de pecegada Colombo e mais pequenos objectos insignificantes.

O Sr. 1º tenente Floriano Peixoto Cordeiro de Faria, da Armada, queixa-se de lhe terem sido tiradas algumas garrafas de agua mineral.

O Sr. 1º tenente Waldemar de Araujo Motta, queixa-se de lhe terem sido tiradas algumas garrafas de agua Salutaris.

O Sr. 1º tenente da Armada, Paulo Maria da Cunha Rodrigues, queixa-se de lhe ter sido tirada uma lata de goiabada, que se achava entre outros objectos.

O Sr. Alvaro Vianna, primeiro tenente, queixa-se da falta de uma lata de biscouto, uma lata de lingua em conserva, uma lata de leite condensado, uma lata de linguiça e uma lata de bananada.

O Sr. Faro Oliveira queixa-se da falta de dois pacotes de balas.

Naturalmente são balas de estalo ou balas peitoraes. (Riso).

O Sr. Moniz Sodré — V. Ex. não se lembra de que um furto de uma lata de goiabada para quem está faminto, vale muito.

O Sr. Bueno Brandão — O Sr. Bartleet James queixa-se do prejuizo de um pijama e de duas latas de biscoutos de um kilo.

O Sr. Moniz Sodré — Quando V. Ex. sommar tudo isso verá quanta cousa não dá.

O Sr. Bueno Brandão — E' condemnavel que num estabelecimento publico...

O Sr. Moniz Sodré — O que é condemnavel é que se dêm roubos em estabelecimentos publicos, e não se possa apurar a responsabilidade dos culpados. Isto é que é assombroso!

O Sr. Bueno Brandão — ...que deve ser convenientemente vigiado, se dêm factos dessa natureza. E tanto assim comprehendeu o governo, tanto assim comprehendeu o Sr. Carlos Arlindo, que, antes que o honrado senador pela Bahia trouxesse ao Senado...

O Sr. Antonio Massa — Antes da abertura do Congresso.

O Sr. Bueno Brandão — ...estes factos, antes mesmo da abertura do Congresso, isto é, a 18 de abril, já havia mandado proceder á investigação.

O Sr. Moniz Sodré — Apurou a responsabilidade do criminoso? Se não apurou, está mostrando a fallencia de todos os processos de ordem e disciplina nesse estabelecimento publico.

O Sr. Bueno Brandão — Quantos crimes se passam por ahi, cuja autoria não se conhece?

O Sr. Moniz Sodré — Mas, não, num presidio militar. V. Ex. continua a fornecer-me os melhores elementos.

O Sr. Bueno Brandão — Em todos elles, quantas fugas não se deram, e, até hoje, V. Ex. não aponta os responsaveis por ellas?

O Sr. Moniz Sodré — E' uma cousa que depõe tristemente contra essa administração.

O Sr. Bueno Brandão — V. Ex. não aponta quem abriu as portas para dar fuga a muitos amigos de V. Ex., presos politicos.

Sr. presidente, antes mesmo do nobre senador pela Bahia trazer aqui esta allegação, antes mesmo da abertura do Congresso, já o general Carlos Arlindo havia mandado proceder ás necessidades investigações para serem conhecidos os responsaveis e punidos.

O Sr. Moniz Sodré — Mas não foram encontrados. E' que é excellente a disciplina e a vigilancia nesses presidios.

O Sr. Bueno Brandão — V. Ex. vem em abono da minha affirmação. A disciplina e a vigilancia são frouxas.

O Sr. Moniz Sodré — São excellentes.

O Sr. Bueno Brandão — Dahi a incommunicabilidade; dahi a falta de communicação exterior e falta de cartas e de tudo o mais, apesar da frouxidão.

O Sr. Moniz Sodré — Frouxidão para os gatunos e salteadores dos presos politicos.

O Sr. Bueno Brandão — V. Ex. espere um pouco. Quaes os responsaveis por esses pequenos furtos, que mais parecem brincadeira de collegiaes do que ataques á propriedade?

Em que condições se deram esses factos? Todos os prejudicados attribuem a autoria desses pequenos furtos á faxina encarregada da conducção do transporte das bagagens da Ilha Raza para Ilha das Flores. Nenhum delles accusa a administração e nem tampouco a guarda, os soldados. Foram individuos mandados para lá, afim de auxiliar o trabalho material do transporte da bagagem, os quaes naturalmente, encontrando na praia, sem a vigilancia necessaria, esses objectos, lançaram mão de alguns delles, para a sua alimentação ou mesmo para lhes dar fim differente. Mas são individuos sem responsabilidade e sem imputabilidade, incumbidos da faxina, vagabundos e desordeiros. Não se póde attribuir nem sequer aos soldados encarregados da vigilancia.

Os factos se deram nestas condições. Tendo-se retirado os presos da ilha Raza as bagagens ficaram, [illegible]

[illegible]

com o devido respeito.

Agora mesmo os presos politicos que aqui se encontram, pelo Sr. Dr. procurador criminal da Republica, acabam de pedir ao Sr. Dr. ministro da Justiça que não sejam transferidos para outra qualquer prisão.

Do bom tratamento dispensado a todos os presos politicos tenho ainda o testemunho indistincto dos que ainda se encontram nesta casa, advogados, medicos, engenheiros, officiaes... todos pessoas classificadas e, portanto, de responsabilidade social.

Tomei a liberdade de dirigir-me ao illustre senador, porque julguei do meu dever mostrar como são inveridicas as accusações feitas a esta demonstração.

Venho, como director da Casa de Detenção, ha 22 annos, merecendo a confiança dos governos de meu paiz e me satisfaz poder affirmar com o testemunho dos proprios presos, que não passam de tendenciosas invencionices as accusações feitas — por emquanto — em cartas anonymas.

Aproveito a opportunidade para firmar-lhe com todo o apreço, consideração e estima, — De V. Ex., amigo obrigado (a.) — Arthur de Meira Lima."

O Sr. Moniz Sodré: — Já recebi de presos da Detenção que assignaram o requerimento ao ministro da Justiça a informação de que foram obrigados a assignar esse documento por coacção, á força.

O Sr. Bueno Brandão: — O Sr. Meira Lima invoca o testemunho dos que passaram pela Casa de Detenção e estão hoje em liberdade.

Se quizesse seguir os processos do honrado senador pela Bahia, invocaria o testemunho de diversos collegas nossos, que tendo conversado com presos politicos hoje em liberdade, ouvira desses homens que nas prisões, em que se encontraram, foram tratados com toda a humanidade, foram muito bem tratados.

O Sr. Moniz Sodré: — O Dr. Labaureau diz que pessoalmente foi muito bem tratado.

O Sr. Bueno Brandão: — Felizmente o Sr. Dr. Labaureau diz que foi muito bem tratado. Entretanto, vem confirmar a carta dirigida ao honrado senador. Se não viu, mas ouviu dizer que se praticara essas cousas onde não estava, quaes os elementos que teve S. S. para vir trazer o seu testemunho?

O Sr. Muniz Sodré: — Vamos abrir o inquerito que requeri. E, assim, V. Ex. ficará sabendo.

O Sr. Bueno Brandão: — Vamos transformar o Senado em commissario de policia.

Mas, Sr. presidente, estou caminhando em auxilio do honrado senador. O proprio Sr. senador pela Bahia já foi victima de informações menos verdadeiras...

A S. Ex. chegaram, em certo momento, noticias de que o commandante Protogenes Guimarães estava sendo tratado com a maior deshumanidade, na fortaleza de Santa Cruz, onde se achava ameaçado de asphyxia pelo tamanho da prisão e calafetação das suas portas. O nobre senador tem se encontrado varias vezes com esse official.

O Sr. Moniz Sodré — Encontrei-me uma unica vez com o commandante Protogenes Guimarães, na justiça federal. O commandante ainda continuava incommunicavel mesmo para a sua esposa. Não me foi possivel falar-lhe, nem a propria familia.

O Sr. Bueno Brandão — E S. Ex. está convencido do contrario e já deu disto testemunho na tribuna do Senado. Como esta, são as outras affirmações.

O honrado senador, impressionado e desejoso de colher informações e provas em toda a parte para fulminar o governo com as suas accusações, recebe, sem maior exame, sem pensar os ditos que passam pelas ruas e vem transformal-os, desta tribuna, em provas esmagadoras, em provas concludentes na phrase de S. Ex.

O Sr. Moniz Sodré — Estou affirmando a V. Ex. que ainda, ante-hontem, recebi uma reclamação do commandante Protogenes Guimarães, da sua incommunicabilidade absoluta.

Sr. presidente, ainda sobre o tratamento que os presos têm recebido na Casa de Detenção, tenho aqui informações officiaes, prestadas pelo Sr. Meira Lima ao Sr. ministro da Justiça. Não as lerei em todas as suas partes, para não fatigar ainda mais a attenção do Senado, e ellas estão em synthese na carta que li. Mas, peço licença para ler uma cópia da carta de presos entregues á vigilancia do Sr. Meira Lima, desse algoz, na opinião do illustre senador.

«Os presos abaixo-assignados, denunciados pelo Procurador Criminal da Republica, dado o tratamento especial que lhes tem sido dispensado pelo Sr. director da Casa de Detenção, solicitam de V. Ex. a permanencia neste presidio.»

Está assignada: «Dr. Fernando Rodrigues da Silveira. — Nelson Kemp. — Alvaro Sianes de Castro. — Alcebiades Fernandes Chaves. — Manoel Pereira Lemos. — Jorge Rodrigues da Silveira. — Adolpho Gomes de Carvalho.»

O Sr. Moniz Sodré — São os privilegiados, e eu sei que existem muitos.

O Sr. Bueno Brandão — Ainda ha uma outra:

«Exmo. Sr. Dr. ministro da Justiça. — Nós, abaixo-assignados, presos politicos, denunciados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador da Republica, aos quaes constou ter sido ordenada a sua transferencia para outro presidio, vem pedir a V. Ex. a sua conservação nesta Casa de Detenção, por assim lhes convir. Pedem deferimento.»

Está assignada: «José Pires Domingues Junior. — Julio Lopes. — Deoclecio Fernandes Alves e Dr. Edgard de Figueiredo.»

Sr. presidente, o Sr. Dr. Sobral Pinto, no desempenho das funcções do seu cargo, comparece diariamente á Casa de Detenção, ouve individualmente a todos os presos politicos que lá se acham detidos, recebe desses presos as suas queixas e as suas reclamações.

Os honrados promotores da justiça criminal desta Capital, tambem por dever de officio, frequentam semanalmente a Casa de Detenção, onde estão em contacto directo com todos os presos ali recolhidos. certamente, SS. Exas. levariam ao conhecimento do Sr. ministro da Justiça e do Sr. Procurador Geral da Republica todos os actos praticados contra os presos sujeitos á sua jurisdicção.

Entretanto, S. Ex. é o primeiro a vir abonar o tratamento benigno, benevolente, humanitario.

O Sr. Bueno Brandão ... humanitario de todos os presos sob sua jurisdicção recebem nas casas onde se acham detidos.

Devo ainda informar ao Senado que os presos que se acham na Casa de Detenção não estão absolutamente em compartimentos destinados á prisão de réos de crimes communs. E eu poderia provar esta minha asserção ao Senado, servindo-me de um mappa, que não está authenticado, mas que foi organisado pelo Sr. Laboriau, quando preso na Casa de Detenção. Esse mappa foi apprehendido pelo Sr. Meira Lima, e com esse um outro exemplar, ou copia do mappa que tenho em mãos, pelo qual se verifica que os presos politicos acham-se em um compartimento completamente distincto; não tem a menor communicação com os presos sujeitos á jurisdicção criminal, á jurisdicção commum. Existe, entre um e outra parte do edificio, uma larga parede, onde apenas uma porta intercepta, desde que para alli foram removidos os presos politicos, os quaes têm essa vasta zona, comprehendida dentro das linhas externas destinadas ao seu recreio, á sua permanencia durante o dia e onde recebem visitas, confabulam com os seus amigos e advogados.

Assim, mais uma das affirmações precipitadas dos honrados senadores da minoria desta Casa cae por terra diante da evidencia dos factos.

O Sr. Barbosa Lima — Mas que diz V. Ex. a respeito de um «habeas-corpus» concedido pelo Supremo Tribunal a presos politicos recolhidos na Casa de Detenção?

O Sr. Bueno Brandão — Esse compartimento não pode ser considerado como fazendo parte da Casa de Detenção.

O Sr. Moniz Sodré — Então o «habeas-corpus» foi concedido sem fundamento?

O Sr. Bueno Brandão — E' uma ala quasi distincta da Casa de Detenção, que não tem quasi nenhuma relação com esse presidio, por isso que nem as vozes podem ser ouvidas de uma parede para outra. Essa ala foi completamente separada do edificio commum e ali só entram e permanecem os presos politicos.

O Sr. Monis Sodré — E nunca estiveram em promiscuidade?

O Sr. Bueno Brandão — Pode ser que tenham estado; mas estou me referindo aos factos actuaes.

E' natural que nos primeiros momentos, dado o grande numero de presos, e não se conhecendo bem a sua natureza, nem a responsabilidade das faltas commettidas, fossem elles conservados algum tempo nessa parte, antes das autoridades tomarem as providencias a que ha pouco me referi.

Actualmente, não; porque elles estão completamente separados. O «habeas-corpus» do Supremo Tribunal está sendo religiosamente obedecido pelo Poder Executivo, pois não existe a menor communicação entre uma e outra casa, porque uma parte do edificio é a Casa de Detenção, e a outra parte é o presidio destinado aos presos politicos.

Sr. presidente, ainda a proposito do tratamento dado aos presos politicos, peço permissão, para ler um officio do commandante do Corpo de Bombeiros, desta Capital, dirigido ao Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça.

Diz o Sr. coronel João Lopes de Oliveira Lima:

"Exmo. Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Sobre o topico do discurso do orador Moniz Sodré e referente a este Corpo, devo declarar a V. Ex. que muito embora a alimentação fornecida aos bombeiros seja sã, variada, de excellente qualidade, inspeccionada pelo medico de serviço, antes de ser servida, e além da amostra que vem á administração para ser examinada, como se poderá verificar em qualquer das refeições, para os presos sempre foi preparada alimentação especial, e quando elles eram em grande numero, tiveram mesmo um cozinheiro especial.

O Sr. Moniz Sodré — Mas isso é um incitamento para os crimes politicos.

O Sr. Bueno Brandão — Não é por falta de convite do honrado senador pela Bahia (Risos). Mas termina o officio:

"Ao Sr. Paulo Bittencourt, que recebe comida de fóra, é servida conjuntamente a comida feita no quartel e como acima foi dito, ficando na sua vontade preferil-a ou não. Saude e fraternidade."

Está assignado pelo Sr. coronel João Lopes de Oliveira e Lima.

Sr. presidente, tenho ainda alguma cousa a dizer ao Senado e não quero precipitar os assumptos, prejudicando-os.

O Sr. Euzebio de Andrade — Apoiado.

O Sr. Bueno Brandão — Sei, Sr. presidente, que a minha defesa não tem agradado ao honrado senador pela Bahia; e se isso tem acontecido, o defeito não é meu, a culpa não é minha.

O Sr. Moniz Sodré — A culpa é da causa que é má.

O Sr. Bueno Brandão — S. Ex. tem dito que a minha defesa é contraproducente, que fornece elementos formidaveis a S. Ex. para inverter os argumentos contra mim.

Se assim é, Sr. presidente, a culpa não é minha.

O Sr. Moniz Sodré — E' da causa.

O Sr. Bueno Brandão — A proposito, Sr. presidente, peço licença ao Senado para referir um episodio que ha poucos dias ouvi na sala do café, em uma dessas confabulações amistosas entre collegas.

Dizia um representante de um dos Estados do Norte, que, em sua terra, um chefe politico local, precisando de um par de sapatos se dirigiu ao unico sapateiro da villa. Na casa deste encontrou o objecto procurado, e levou-o para casa. Ao experimentar o sapato, verificou que os seus pés ficavam muito magoados, principalmente o pé direito. Exasperado com o facto, mandou chamar o sapateiro. E, como era o chefe politico local, desses que sabem impôr a sua vontade, zangou-se com o misero official, por ter-lhe apresentado uma obra incompleta, muito mal feita.

O pobre homem humildemente disse: "Mas Sua Senhoria ha de me perdoar; o defeito não é meu, a obra não foi feita de encommenda e V. Senhoria além disso tem o pé direito maior que o esquerdo. Portanto, o sapato do pé direito ha de magoar por força a sua pessoa".

E' o facto que se dá commigo: não fiz uma defesa de encommenda, portanto, não estava obrigado a fazel-a de accordo com os desejos do honrado senador. Se S. Ex. não ficou satisfeito, se não lhe agradou, o defeito não é meu, é de S. Ex., pela posição esquerda em que se collocou neste caso. (Hilaridade).

Neste caso não ha injuria absolutamente ao illustre representante da Bahia, porque o sapateiro remendão sou eu.

Peço a V. Ex., Sr. presidente, que me considere inscripto para o expediente da proxima sessão, visto achar-se esgotada a prorogação que me foi concedida pelo Senado e que agradeço.

(Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado).

Mundanidades

BINOCULO

E' finalmente hoje que se realisa o annunciado festival, em beneficio da Policlinica de Botafogo. Como se sabe, constará elle de duas partes: um concerto, no Theatro Municipal, pela notavel cantora senhora Gabriela Besanzoni Lage, e baile no Restaurante Assyrio. Para que o baile se possa iniciar ás 11 horas, o concerto começará rigorosamente ás 9 horas e 15 minutos.

×

Cremos não ser preciso nada mais accrescentar como garantia do successo dessa admiravel festa senão dizer que a casa está quasi toda passada, restando apenas meia duzia, talvez, de bilhetes. Aliás, o contrario é que seria de extranhar.

×

Por nosso intermedio, a illustre commissão promotora dessa reunião avisa aos interessados que os bilhetes de ingresso para as poltronas, camarotes de 1ª e frisas são os mesmos para a entrada no Assyrio, devendo os seus portadores conserval-os até depois do concerto, afim de evitar reclamações ou duvidas.

×

Tendo alguns portadores de frisas e camarotes de 1ª desistido das respectivas mesas da ceia, por impossibilidade de comparecimento ao baile, a Commissão Executiva resolveu collocal-as ao preço de 100$, com direito a 5 pessoas. São apenas 8 essas mesas dispensadas e que deverão ser pedidas, até ás 3 horas da tarde de hoje, ao Sr. Dino, no Palace-Hotel.

×

Num gesto de grande estilo, enviaram a quantia de um conto de réis, em troca de suas respectivas frisas ou camarotes, as seguintes e illustres pessoas: Dr. Carlos Sampaio, Sra. Manoela Mascarenhas, Dr. Samuel Ribeiro, Sra. Guilhermina Guinle, Dr. Franklin Sampaio, Dr. A. Eduardo Araujo, Sr. Dias Garcia, Dr. Linneu de Paula Machado.

Não ha como tergiversar: o recital de declamação da linda e "pétillante" senhorita Ruth Baptista de Magalhães marcará uma época brilhante em nossa vida de espiritualidade. Aprazado para o dia 13 do corrente, no salão nobre do Instituto Nacional de Musica, elle attrahirá o que de mais fino existe na literatura e no mundanismo carioca.

O tempo já foi em que se podia dizer, como realmente se disse, que no Rio só havia duas estações: verão e... calor. O Rio civilisou-se. Actualmente, o inverno já é, como em toda a parte, uma cousa muito séria...

×

Aliás, basta attentar no que ora se está passando. Na verdade, hoje em dia, tomar um banho frio de immersão á seis horas da manhã é apenas um acto de verdadeiro heroismo... Certo, ha quem diga: se o frio conserva os mortos porque não ha de conservar os vivos? Dahi, toda a população carioca transformar-se numa legião de heroes...

×

E, com essa modalização do aspecto de nosso clima, lucrou a elegancia. Os "manteaux", as capas, as "fourrures", as "pelles" passaram a reinar despoticamente. Não ha nenhuma verdadeira "femme chic" que não possua alguns desses encantadores agazalhos.

×

Dahi, uma verdadeira romaria que se tem feito á rua Senador Vergueiro n. 147. E' que ahi se encontra a exposição ha pouco aberta pelos "Mappin Stores", onde existem verdadeiras preciosidades naquelles artigos. E o seu successo patenteia-se magnifico.

SOCIAES

ANNIVERSARIOS

Completa hoje mais um natalicio a Exma. Sra. D. Clelia da Rocha Lima, esposa do nosso confrade Sr. Carlos Rubens.

Faz annos, hoje, o menino Lelio, interessante filhinho do Sr. Fausto Caldeiro, nosso collega de "O Paiz".

Transcorre hoje a data natalicia da gentil senhorita Iracema Corrêa, filha do Sr. Bernardo Pinto de Lyra Corrêa e de sua esposa D. Izabel Monteiro Corrêa.

Fazem annos hoje:

O Dr. Alfredo Ruy Barbosa, deputado federal.

— O Sr. Alfredo Maximo de Garcia Terra.

— O capitão Miguel Barreiros Cavanellas.

— O Dr. Felix Miranda, advogado em Campos.

— O Dr. Paulino José Murta.

— A menina Helena, filha do capitão Egas Moniz Barreto de Aragão.

— A Sra. Maria Amelia Corção, esposa do Sr. Eugenio Corção.

— A senhorita Carmen, filha do capitão Alfredo Romanguera.

— O estudante Carlos Assis Pacheco, filho do Dr. Juvenal Assis Pacheco.

— O Sr. Gerson Bandeira de Gouvêa.

CASAMENTOS

No dia 30 de maio ultimo, celebraram-se os esponsaes da Sra. Maria de Lourdes, filha do Dr. Serapião de Aguiar e de D. Elisa de Aguiar, com o Sr. Marcilio Moncorvo, director do Heliotherapium e filho do Dr. Arthur Moncorvo Filho.

Testemunharam o acto, que se realisou na residencia do noivo, á rua Moura Brito, por parte da noiva e no civil, o Dr. Arthur Moncorvo Filho e sua Exma. esposa, D. Guilhermina de Andrade Moncorvo e no religioso o Dr. Manoel de Aguiar e senhora. Do noivo foram padrinhos, no civil, o Dr. Jayme de Almeida Pires e senhora e no religioso o Dr. Serapião de Aguiar e senhora.

—— Acaba de contratar casamento com a senhorita Laura Côrtes, filha da viuva coronel Arthur Côrtes, fazendeira em Augustura, Minas Geraes, o Dr. Celso Teixeira de Castro, advogado nos auditorios desta Capital.

—— Será realisado, amanhã, dia 11, o enlace matrimonial da gentil senhorita Maria Irma, filha da Sra. D. Bertha Tavares Oliveira e do Sr. David Oliveira, banqueiro nesta praça, com o Sr. Jayme Rodrigues de Almeida, do nosso alto commercio.

Testemunharão o acto civil, que será celebrado na residencia dos pais da noiva, á rua Conde de Bomfim, 1251, na Tijuca, por parte da noiva o Sr. e Sra. Gabriel de Lima Faria e, por parte do noivo, o Sr. e Sra. Lafayette Bastos de Souza.

A cerimonia religiosa terá logar na igreja matriz do Engenho Velho, sendo paranymphos, por parte da noiva, o Sr. e Sra. Venerando Alvarez Coelho e, por parte do noivo, o casal David Oliveira.

Realisou-se hontem, o enlace matrimonial do distincto clinico nesta Capital, Dr. Oscar dos Santos Pimentel, com a professora municipal, senhorita Ada Jardim Guimarães.

Os actos, civil e religioso, realisaram-se á rua Barão do Bom Retiro n. 368, ás 10 e 11 horas, respectivamente.

Foram paranymphos do noivo, no civil, o Dr. Honorio dos Santos Pimentel Filho e D. Olga dos Santos Pimentel, e da noiva, o Dr. Heitor Silva e senhora.

Realisa-se, hoje, na maior intimidade, o enlace matrimonial do Sr. Alfredo de Oliveira Sampaio, auxiliar da casa Fiel, com a senhorita Florença Colloverchio, filha do solicitador Benedicto Colloverchio.

A cerimonia civil, será a uma hora da tarde, na 3ª Pretoria Civil, e, a religiosa, na residencia da noiva, á Avenida Gomes Freire, 21.

BAILES

Realisa-se na noite de 23 do corrente, nos salões Luiz XVI do Copacabana Palace Hotel, o elegantissimo baile de S. João, que a gerencia do nosso primeiro hotel offerece á "elite" da cidade. Durante a encantadora festa, será marcado um "cotillion" de custosas prendas.

JANTARES-DANSANTES

No "grill-room" do Casino de Copacabana, realisa-se hoje, á noite, elegantissimo jantar dansante.

VIAJANTES

Encontra-se nesta Capital o promado cavalheiro e figura de escol da fessor José Lourenço Vianna, esticidade de Barbacena.

—— A bordo do paquete "Deseado", embarca hoje, com destino á Europa, o Sr. José Augusto Paes, do alto commercio de nossa praça. O distincto cavalheiro, que conta um largo circulo de relações em nossa sociedade, vai ao seu paiz de nascimento, Portugal, em tratamento de saude. O seu embarque realisa-se no Cáes do Porto, pela manhã.

—— Afim de reassumir o exercicio do seu cargo, parte amanhã, para Curitybabanos, o Dr. Angelo Scarpa, promotor publico naquella cidade e nosso antigo collega de imprensa. O Dr. Angelo Scarpa, que se achava em gozo de férias, seguirá para o Paraná por via São Paulo.

25:000$000

O bilhete n.º 64121, premiado com 25:000$000, na popular e acreditada loteria do Estado do Rio, extrahida hontem, foi vendido em S. Paulo de Muriahé, Minas.

PAGAMENTO ÁS TROPAS EM OPERAÇÕES DE GUERRA

SOLUÇÃO DE UMA CONSULTA IMPORTANTE

Em solução ao telegramma e officio do chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Minas Geraes, Dr. Alvaro Bomilcar, deliberou a Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, de accordo com o parecer da 2ª Directoria, sob o numero 818, que se poderia responder pela fórma seguinte:

a) Não ter a Sub-Directoria promovido processo algum de annullação dos creditos orçamentarios distribuidos á Delegacia Fiscal naquelle Estado;

b) Não ser regular o adiantamento para pagamento das despesas fixas de vencimentos, soldos, gratificações e etapas, por trimestres vencidos, sem a respectiva prestação de contas. Essas despesas são sempre effectuadas á vista das folhas, embora se trate de vencimentos em atrazo; e, se feito algum supprimento para pagamento das mesmas, por adiantamento, terá de ser comprovado com a apresentação das respectivas folhas, onde constem os pagamentos tornados effectivos, o recolhimento da receita apurada e das consignações feitas.

Nos adiantamentos trimestraes estão comprehendidas as despezas que se attendem sob o regimen de massas, regimen esse que fica suspenso para os corpos em operações de guerra, os quaes são satisfeitos precedendo a prestação de contas, pelo menos do penultimo adiantamento feito;

c) Determinando o art. 297 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, que a applicação dos adiantamentos ao Exercito e á Armada, em campanha, obedecerá ao regimen especial e de excepção que fôr estabelecido pelos respectivos ministerios da Guerra e Marinha, sem exceptuar a fonte da despesa, parece que poderá comprehender tanto a orçamentaria como a extraordinaria, attendida por creditos dessa natureza, embora se depreheuda, ali, tratar-se de adiantamentos não communs, mas resultantes de despesas extraordinarias provenientes da necessidade de operações militares.

Entretanto, não foi, até a presente data, julgada a necessaria regulamentação a que se refere o citado art. 297;

d) Finalmente, que os adiantamentos estabelecidos no art. 297 do alludido Regulamento, deverão ser processados quando se referirem aos casos das alineas C e E.

Essa resposta foi dada em data de 8 de junho de 1925, em officio sob o n. 329, do director geral.

O MUNDO PELO TELEGRAPHO

O Sr. Painlevé deve ter partido hontem para Marrocos, afim de acertar uma solução ao conflicto franco-riffenho

A França vai redigir uma nota final sobre o pacto de garantias, em resposta ás da Italia e Belgica

Tres estudantes, envolvidos no attentado contra o rei de Hespanha, foram condemnados a 20 annos de prisão

Permanece inalterada a situação em Shangai, tendo os estudantes chinezes convocado, para hoje, um comicio monstro

Na proxima semana será designado o representante do Perú' junto á commissão plebiscitaria da questão de Tacna e Arica

FRANÇA

O problema da segurança

VAI SER ENVIADA UMA «NOTA» FINAL EM RESPOSTA A'S DA ITALIA E DA BELGICA

Paris, 9. (U. P.) — A França vai enviar, em seguida, uma nota final sobre o pacto de garantia, em resposta ás da Italia e da Belgica, que espera seja approvada totalmente, afim de fazer-se immediatamente a communicação á Allemanha sobre o mesmo assumpto.

A situação em Marrocos

EM REUNIÃO DO CONSELHO, FICOU DECIDIDA A PARTIDA DO SR. PAINLEVE' PARA CONFERENCIAR COM O MARECHAL LYAUTEY

Paris, 9. (U. P.) — Na reunião de hoje, do Conselho de Ministros, ficou decidido que o presidente do Conselho, Sr. Painlevé parta, esta tarde, com destino a Marrocos. O

Sr. Paul Painlevé, chefe do governo francez

chefe do governo voará de Toulouse a Casa Blanca, acompanhado do general Debeny, chefe do Estado Maior do Exercito, e do Sr. Bynac, sub-secretario da Aviação.

O Sr. Painlevé ficará em Marrocos quatro dias, conferenciando com o marechal Lyautey, sobre a situação e sobre a possivel solução do conflicto com Abd-El-Krim; sendo possivel que tambem tenha uma entrevista com o chefe do governo hespanhol, general Primo de Rivera, que se acha em Marrocos.

A ALLEMANHA NÃO LIMITOU O SEU PODER MILITAR, CONFORME O TRATADO DE VERSAILLES

Paris, 9. (A. A.) — Foi publicado pela imprensa desta capital, o relatorio da commissão inter-alliada de Contrôle dos armamentos da Allemanha, o qual expõe que esta não limitou, de accôrdo com as clausulas do Tratado de Versailles, o seu poder militar, augmentando os corpos policiaes e introduzindo em todas as armas de guerra, os mais modernos meios de ataque.

CAILLAUX EXPÕE OS SEUS PLANOS A' COMMISSÃO DE FINANÇAS DA CAMARA

Paris, 9. (A. A.) — O Sr. Joseph Caillaux, ministro das Finanças, exporá hoje, á commissão de Finanças da Camara, os seus projectos para o equilibrio financeiro. Depois desta exposição, os socialistas se manifestarão sobre se devem apoial-o ou continuar a hostilisar a sua orientação na pasta que dirige.

PORTUGAL

A situação politica, em Portugal

COMO FICOU CONSTITUIDO O NOVO DIRECTORIO DO PARTIDO DEMOCRATICO

Lisbôa, 9. (U. P.) — O novo directorio do partido democratico, ficou constituido com os seguintes membros: Affonso Costa, Portugal Durão, Rodrigues Gasenar; Lago Cerqueira, Antonio Maria da Silva, Daniel Rodrigues, Domingos Pereira, Nunes Loureiro e Victorino Guimarães.

O Sr. Domingues dos Santos, chefe da facção esquerdista, foi batido.

Contra o alcool e o fumo

UM MEDICO BRASILEIRO VAI REALISAR, EM LISBOA, DIVERSAS CONFERENCIAS

Lisbôa, 9. (U. P.) — O medico brasileiro, Dr. Nigrobasciano, que acaba de chegar á esta capital, tenciona realisar diversas conferencias contra o alcool e o fumo.

O PARTIDO DEMOCRATICO PEDE AO DR. AFFONSO COSTA PARA VOLTAR A' ACTIVIDADE POLITICA

Lisboa, 9 (U. P.) — Terminou o Congresso do Partido Democratico, enviando-se um telegramma ao Dr. Affonso Costa, pedindo-lhe que regresse á actividade politica. Na eleição do novo directorio triumphou a corrente conservadora. O nome mais votado foi o do presidende do Conselho, Sr. Victorino Guimarães.

O Congresso votou a permanencia no poder do actual gabinete.

OS NOVOS MEMBROS DO DIRECTORIO DO PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUEZ

Lisboa, 9 (A. A.) — Foram eleitos os seguintes direitistas para membros do Directorio do Partido Republicano Portuguez: Affonso Costa, Portugal Durão, Rodrigues Gaspar, Lago Cerqueira, Antonio Maria, Daniel Rodrigues, Domingos Pereira, Nunes Loureiro e Victorino Guimarães.

HESPANHA

OS ESTUDANTES CONDEMNADOS A 20 ANNOS DE PRISÃO

Barcelona, 9 (A. A.) — Ficou comprovada a culpabilidade dos estudantes que colocaram uma grande machina infernal proximo ao tunnel de Garros, por onde devia passar o comboio de S. M. o rei Affonso XIII.

Os estudantes, que são cinco, foram todos condemnados a vinte annos de prisão.

MARROCOS

TAMBEM OS RIFFENHOS USAM DO «BOATO» COMO ARMA

Fez, 9 (A. A.) — Os marroquinos occuparam as alturas do Massiço de Bibane, depois da retirada dos francezes, aproveitando Abd-el-Krim este facto para activar a sua propaganda entre as tribus, fazendo-lhes crêr que obteve uma grande victoria sobre os francezes.

ITALIA

Publicações clandestinas anti-nacionalistas

FOI PRESO UM EX-DEPUTADO

Roma, 9 (A. A.) — Foi preso o ex-deputado professor Caetano Salvemini, por ter ficado provado ser elle o autor de certas publicações clandestinas anti-nacionaes.

CHINA

Ainda os acontecimentos de Shangai

OS ESTUDANTES CHINEZES REALISAM, HOJE, EM PEKIM, ESTRONDOSA MANIFESTAÇÃO DE DESAGGRAVO

Pekim, 9. (U. P.) — Os estudantes recommendaram aos estrangeiros residentes nesta capital que fiquem em suas casas por occasião da manifestação monstro que tencionam realisar amanhã, afim de evitar possiveis incidentes.

A cidade acha-se inundada de avulsos convidando o povo a tomar parte na estupenda manifestação.

Consta que os generaes Feng-Yu-Hsiang, christão, e Chang-Tso-Lin, concordaram em denunciar os acontecimentos de Shanghai. Parece removida a probabilidade de um conflicto armado.

MEXICO

DECLARAÇÕES DO EMBAIXADOR DOS ESTADOS UNIDOS NO MEXICO

Mexico, 9 (A. A.) — A imprensa desta capital publica longos editoriaes sobre as declarações que o Sr. Scheffield, embaixador dos Estados Unidos no Mexico, fez ultimamente em Nova York, a respeito da situação deste paiz.

S. Ex. declarou que a situação do Mexico é de perfeita normalidade; que as relações entre os dois paizes são as mais cordiaes; que á sua sahida do Mexico, a situação da classe operaria havia melhorado consideravelmente, desapparecendo, assim, todo o perigo de qualquer gréve; que admira o presidente Calles, por ser um homem energico e amigo dos Estados Unidos, desejoso de fazer o bem do paiz e durante cuja administração têm sido observadas judiciosamente e em perfeita ordem as leis do paiz; que os boatos espalhados por jornaes dos Estados Unidos, contra o Mexico, não devem ser tomados a serio, pois não existem absolutamente fundamentos para outra revolução; que os trens de ferro correm em toda a Republica regularmente, é que a vida no Mexico é mais barata que em Nova York.

DUAS ESTRADAS DE RODAGEM LIGANDO OS PONTOS CARDEAES OPPOSTOS

Mexico, 9 (A. A.) — O presidente Calles determinou que sejam iniciados os trabalhos de construcção das grandes estradas de rodagem, cujos estudos já estão concluidos, e que atravessarão o paiz de norte a sul e de léste a oéste.

UMA NOVA LINHA FERREA QUE SE VAI INAUGURAR

Mexico, 9 (A. A.) — Será estabelecido brevemente um serviço regular de trens rapidos entre esta cidade e Guatemala, sendo feito o percurso em tres dias.

Amanhã será inaugurada uma linha de trens rapidos entre esta Capital e Saint Louis, Missouri.

JAPÃO

CONFIRMA-SE QUE ZANNI VAI ABANDONAR O «RAID» AO REDOR DA TERRA

Tokio, 9 (U. P.) — O aviador argentino Zanni fez uma declaração affirmando que não lhe resta mais nada senão abandonar a tentativa de circumdar a terra em aeroplano. O major Zanni diz textualmente: «Telegraphei para Buenos Aires ao comité encarregado do meu vôo, pedindo-lhe autorisação para voar de Nova York a Buenos Aires.

Aviador Pedro Zanni

"O dia da humilhação"

SERÃO REALISADAS CERIMONIAS PUBLICAS LAMENTANDO O IMPEDIMENTO DA IMMIGRAÇÃO JAPONEZA PARA OS ESTADOS UNIDOS

Tokio, 9 (U. P.) — A Sociedade «Civilisação do Pacifico» tenciona realisar actos publicos lamentando a exclusão dos japonezes da immigração nos Estados Unidos, por occasião do segundo anniversario da adopção dessa medida pela grande Republica americana, a 1 de julho proximo, «Dia da Humilhação».

ESTADOS UNIDOS

PARA SOCCORRER AMUNDSEN

Washington, 9 (U. P.) — O commandante do dirigivel «Shenandoah», apresentou ao ministro da Marinha, Sr. Bilbum os planos relativos á projectada viagem do grande aerostato ao polo norte afim de auxiliar o explorador Amundsen.

O Sr. Wilburn, não acceitou o projecto do commandante do «Shenandoah», declarando que nenhuma expedição partiria dos Estados Unidos emquanto não se conhecessem novos detalhes sobre o possivel paradeiro do explorador norueguez.

Immigração norueguesa para os E. Unidos

UM DISCURSO DO PRESIDENTE COOLIDGE

Minneapolis, Minesota, 9 (U. P.) — O presidente Coolidge pronunciou importante discurso na commemoração do Centenario da chegada da chalupa norueguesa com immigrantes dessa nacionalidade que se installaram nos Estados Unidos. O chefe do Estado elogiou o valor e o merito dos immigrantes de todas as origens e disse:

«Somos gratos a todos elles e ainda mais obrigados pelo magnifico resultado obtido na experiencia de unil-os em uma nacionalidade commum. Se procurassemos uma prova da origem basica de confraternidade de todas as raças, seria difficil achar testemunho mais eloquente que o que offerece este paiz.

Dessa fusão surgiu o espirito de união acompanhado do alcance e da capacidade genial que determinou o destino proeminente que estava reservado aos Estados Unidos.

NOTICIAS DA SITUAÇÃO EM SHANGAI

Pekim, 9 (U. P.) — Foram iniciadas as negociações para a terminação da greve. Os estrangeiros, entretanto, recusaram-se a aceitar as condições offerecidas, emquanto continuar a parede.

Assalto a uma empresa de petroleo

Londres, 9 (U. P.) — O jornal "Daily Telegraph", publica um telegramma de Pekim, dizendo que os escriptorios e armazens da Companhia Asiatica de Petroleo de Raifongfu e Taiyunnfu, foram atacados pela multidão que quebrou os vidros a pedradas.

Os estrangeiros residentes nessas localidades, fugiram para Pekim.

O general Chang-Hsuen-Liang, marcha na direcção de Tientsin, afim de manter a ordem nessa cidade.

A gréve alastra-se

Shangai, 9 (U. P.) — A greve alastra-se a outros pontos, fóra desta cidade, entretanto, reina completa calma. Os estudantes foram expulsos do bairro estrangeiro. As autoridades prohibiram meetings.

Os delegados enviados pelo governo de Pekim, já chegaram.

Desembarcaram novas forças japonezas

Shangai, 9 (A. A.) — Desembarcaram nesta cidade, as tropas navaes japonezas, de quatro torpedeiros.

Continua grave a situação, esperando-se que melhore com a chegada de varios contingentes estrangeiros, que devem chegar logo, a esta cidade.

CHILE

A questão de Tacna e Arica

O GOVERNO PERUANO INDICARA', NA PROXIMA SEMANA, O SEU REPRESENTANTE JUNTO A' COMMISSÃO DO PLEBISCITO

Santiago, 9. (A. A.) — Noticias aqui chegadas de Lima, dizem que o Sr. Augusto Leguia, presidente do Perú', entrevistado por um jornalista, declarou que, na proxima semana, o governo nomeará o seu representante junto á commissão encarregada de dar cumprimento ao plebiscito, entre o Perú' e o Chile; isso depois de longos debates no Congresso, que approvou que o Perú' tomasse parte nos trabalhos daquella commissão.

TAMBEM O CHILE VAI REFORMAR A SUA CONSTITUIÇÃO

Santiago, 9. (A. A.) — A subcommissão parlamentar encarregada de estudar a reforma constitucional, resolveu que a eleição para presidente da Republica seja feita directamente, supprimindo-se a commissão conservadora; que o Congresso se poderá reunir, extraordinariamente, á requisição das maiorias do Senado e da Camara, e que o periodo das sessões ordinarias do Congresso, será de 1º de maio a 18 de setembro.

CONGRESSO INTERNACIONAL DA CRIANÇA

Santiago, 9. (A. A.) — O governo nomeou seus representantes ao Congresso Internacional da Criança, que se reunirá, brevemente, em Genebra, a Sra. Inês Zañartu de Subercaseux e o Sr. Patricio Yrarrazaval Lira.

O dever primordial da autoridade é manter a ordem publica

UMA RESPOSTA DO PRESIDENTE ALESSANDRI

Santiago, 9 (U. P.) — O presidente Alessandri respondendo a uma consulta do intendente de Concepcion affirmou-lhe que a situação anomala da republica suspendeu a Constituição de cinco de setembro e que a normalidade só voltará com a nova constituição. Nesse interim o paiz estará entregue á discreção e prudencia das autoridades cujo dever primordial é manter a ordem publica.

No interior do Paiz

S. PAULO

O DR. JOSE' LOBO ADIOU A SUA VISITA A ESTA CAPITAL

S. Paulo, 9. (Star). — Affirma-se aqui que o Dr. José Lobo, secretario do Interior, adiará a sua viagem a essa capital, devido estar tratando da reforma da instrucção.

NOVA ONDA DE FRIO, EM S. PAULO

S. Paulo, 9. (Star). — O director do Observatorio, desta capital, annuncia nova onda de frio, já tendo a mesma attingido Itararé com geadas.

MINAS GERAES

A visita do Sr. Mello Vianna a Juiz de Fóra

O PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, FOI MUITO ACCLAMADO PELO POVO DAQUELLA CIDADE

Bello Horizonte, 9. (A. A.) — O presidente Arthur Bernardes foi muito acclamado em Juiz de Fóra no decorrer de um banquete ali offerecido ao presidente Mello Vianna. Este, no discurso de agradecimento, teve palavras de grande apreço á pessoa do chefe do governo da Republica. O brinde de honra ao presidente Bernardes, foi feito pelo Dr. Sandoval Azevedo, que disse, segundo o resumo publicado pelo orgão official, o seguinte:

"Nesta terra em que se renova a todo o instante o encanto e o liberalismo de Minas; nesta cidade que cresce na potencialidade de sua economia; em Juiz de Fóra, orgulho de Minas e do Brasil, onde se sente o sopro maravilhoso do trabalho; neste emporio magnifico que, pelas forças expressivas de sua vida social, economica, politica e cultural, acaba de ouvir a palavra do chefe do Estado, em apoio seguro e decidido ao Sr. presidente da Republica, — quero propôr um brinde ao eminente brasileiro que é uma garantia da ordem, que tem a um tempo as qualidades de Feijó e de Floriano e que, como aquelles, atravessa agora um periodo tormentoso na vida nacional. Brindando assim ao Sr. presidente da Republica, eu o faço sciente e consciente de que traduzo com felicidade perfeita o sentimento de Minas em relação ao seu grande filho".

Depois de outras considerações S. Ex. concluiu: "Esta solidariedade é da Minas que não mente, da Minas que não falha, da Minas que não vacilla nunca nas attitudes que dizem respeito á velha lealdade de seus principios e tradições !

Levanto a minha taça em honra ao Sr. presidente da Republica !"

RIO G. DO SUL

INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 9 (A. A.) — O Commissariado do Abastecimento Publico do Rio Grande do Sul prestou ao Dr. Octavio Rocha, intendente municipal desta capital, as seguintes informações:

O mercado esteve bastante movimentado. Houve grandes entradas de generos coloniaes.

Feijão — realisaram-se alguns negocios com revendedores. Farinha de mandioca — mercado estavel — registraram-se negocios de exportação, mantendo-se firmes os respectivos preços. Banha — entradas boas — realisando-se negocios, tanto para fabricas como para revendedores. Milho — o mercado abriu e fechou estavel. Arroz — grandes entradas — mercado bastante movimentado, tendo os preços melhorado.

Entradas por via ferrea e fluvial: Banha, 177 latas grandes e 143 caixas. Feijão, 593 saccos. Farinha de mandioca, 2.654 saccos. Lentilhas, 3 saccos. Trigo, 1.648 saccos. Milho, 1.554 saccos. Batatas, 100 saccos. Arroz, 705 saccos.

Preços do dia: Banha, offerta de fabricas, 4$500 e 4$200 varejo, 4$600 e 4$300. Feijão preto, fabricas 58$ e varejo, 70$. Idem branco, 65$. Graudo, de côres a varejo, 60$. Mulatinho, de S. Paulo, a varejo, 66$. Milho, a varejo, 20$. Batatas, 16$. Farinha de mandioca de 1ª, 33$; especial, de 2ª, 32$; peneirada, 30$. Arroz agulha, a varejo, 90$ e 82$; japonez, 76$ e 73$; Carolina, 78$000.

MINISTERIOS

Justiça

Licenças — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, resolveu conceder as seguintes licenças de 6 mezes:

A Arthur Ribeiro de Magalhães Pery, sargento-ajudante da Policia Militar do Districto Federal, com todos os vencimentos, nos termos do art. 112 § 1º do regulamento approvado pelo decreto 14.508, de 1 de dezembro de 1920, e

a José Machado dos Santos, desinfectador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do D. N. S. P., com o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma.

Naturalisações — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, resolveu conceder naturalisação a:

Alberto Magalhães Bastos, natural de Portugal e residente nesta Capital;

Arno Walter Jenke, natural da Allemanha e residente no Estado de S. Paulo;

Ascanio Gonçalves Moledo, natural de Portugal e residente no Estado do Rio de Janeiro;

Gregorio Pereira Ramalheira, natural de Portugal, solteiro e residente no Estado do Rio de Janeiro,

Manoel Azevedo Ramos, natural de Portugal, residente nesta Capital.

Fazenda

Substituição de um inspector fiscal — O Sr. ministro da Fazenda, dispensou o segundo escripturario Affonso Duarte Ribeiro, do cargo de inspector fiscal no Estado do Espirito Santo, e designou, para o substituir, o agente fiscal, Elias Ferreira Coelho.

Queria pagar a multa em prestações — Foi indeferido pelo Sr. ministro da Fazenda, o requerimento em que Ramos & Cia., em liquidação, pedindo autorização para pagar em prestações mensaes a quantia de 1:934$450, da multa que lhe foi imposta pela Alfandega de Santos.

Para installação de um gabinete de Physica e Chimica — O Sr. ministro da Fazenda resolveu manter o acto pelo qual o delegado fiscal em Pernambuco negou o despacho, livre de direitos, para o material destinado á installação de um gabinete de Physica e Chimica do Sr. Ernesto Silva.

Elevação do valor de tecidos — O Sr. ministro da Fazenda manteve o despacho exarado no recurso de Diuna & Mish, do acto do inspector da Alfandega desta Capital, que elevou o valor dos tecidos de sêda pura e de sêda e algodão importados por aquella firma.

Isenção de direitos — O Sr. ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos na Alfandega desta Capital, para o material destinado á Rêde de Viação Sul Mineira.

Viação

Registro de titulos de engenheiro — O Sr. ministro da Viação, por acto de hontem, mandou registrar os titulos de engenheiros conferidos pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, aos Srs.: Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti, Durval de Menezes, Victorino Smola e Cyro do Valle Ferro.

Não tem direito a abono de gratificação — O Sr. ministro da Viação, indeferiu, por acto de hontem, um requerimento em que Orion Jalles Mascarenhas, auxiliar dos Telegraphos pediu abono da gratificação addicional de 10 °|°.

As construcções da Central sob o regimen de tarefas — Ao titular da Fazenda, o Sr. ministro da Viação enviou, hontem, o seguinte aviso:

«Os tarefeiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, Affonso Mazzini, Romeu Barcellos e José Corrêa Amorim, constituiram, com o Sr. Alfredo Thomé Torres, uma sociedade, com o nome de A. Torres & Cia., Limitada, de accordo com o contrato social que exhibiram, devidamente registrado na junta commercial, para exploração de serviços de construcção naquella estrada sob o regimen de tarefas, conforme as respectivas condições geraes, approvadas por esse Ministerio.

Nessas condições, tenho a honra de declarar que, torno sem effeito, a solicitação que dirigi a V. Ex. em aviso 45, de 13 do mez passado, afim de que fossem sustados os pagamentos pedidos em favor da referida firma A. Torres & Cia., Limitada».

Agricultura

Por falta de exacção no cumprimento dos deveres — Por portaria do Sr. ministro da Agricultura foi suspenso do exercicio do respectivo cargo, por trinta dias, e em virtude da falta de exacção no cumprimento de deveres, o inspector do Serviço do Povoamento em S. Paulo, Christino C. Ribeiro da Luz.

Vai servir no Patronato «Vidal de Negreiros» — Pelo Sr. ministro da Agricultura foi designado o director do Lazareto e Embarcadouro de Gado no porto desta Capital, Dr. Joaquim Bello de Amorim, para servir, até ulterior deliberação, no cargo de medico do Patronato Agricola «Vidal de Negreiros», na Parahyba.

O transito de saccaria na Companhia Mogyana — Em additamento ao Aviso n. 330, o Sr. ministro da Agricultura solicitou do seu collega da Viação providencias no sentido de ser permittido pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, independente de apresentação de certificado de expurgo, o transito, em retorno, da saccaria procedente do Estado de Minas, ficando a exigencia de tal documento sómente para a proveniente do Estado de S. Paulo.

Pela construcção de banheiros carrapaticidas — Em Avisos ao Tribunal de Contas o Sr. ministro da Agricultura solicitou providencias para o pagamento, aos criadores Luperció Teixeira de Camargo e Antonio Souto Filho, Romello Vieira Neves e Germano de Hollanda Cavalcanti, do auxilio a que fizeram jús de 500$000 a cada um, por terem construido banheiros carrapaticidas nas propriedades agricolas respectivas.

Nomeações — Por portarias do Sr. ministro da Agricultura foram nomeados, o 2º escripturario da Fazenda de Sementes em Pendencia, Estado da Parahyba, José Borja Peregrino, para exercer o cargo de escripturario da Delegacia do mesmo Serviço, no referido Estado, e o engenheiro agronomo Luiz Simões Lopes para o de chefe de Culturas da Estação Experimental de Agrostologia, do Serviço de Industria Pastoril.

Exoneração — O Sr. ministro da Agricultura assignou portaria concedendo a João Octavio Langgaard Menezes a exoneração que pediu do cargo de corretor de Mercadorias no Districto Federal.

Requerimentos despachados — Pelo director da Propriedade Industrial foram despachados os seguintes requerimentos:

Fernando de Séguier, Antonio Justino Porto da Silveira, Mario Alves de Barros, Jayme Filgueiras, João José da Cunha Gonçalves, Dr. Ayres A. Maciel, B. Arleia & Cia., Joaquim Goulart Machado, The Sterling Telephone & Electric Company Limited e Barnett Samuel & Sons, Limited. — Lavre-se o termo; Irmãos Menten & Cia., Moraes & Cia. Limitada, Chimische Fabrik Griesheim Elektron, Lourenço da Silva e Oliveira, Lingner-Werke Aktiengesellschaft (opp. ao pedido de registro da marca — Odolono —, de Thomas Jonas); e Chester Kent & Company (opp. ao pedido de registro da marca — Vitahol —, de Jefferson da Cunha). — Junte-se ao processo; Orin Fletcher Stafford, Curtiss Aeroplane Exp. Co., National Automatic Refrigerator Company, Charles Fary, Amos Henry Smith, Automatic Straight Air Brake Company, Carr Fastener Company, Merrell Soule Company, Cardozo, Seabra & Cia., Naamlooze Vennootschap Philips Gloeilampenfabrieken (2 requerimentos) e General Electric Company 7 requerimentos). — Deferido: J. P. de Souza & Cia. e Henry Moore Sutton, Walter Livingstone Steele e Edwin Goodwin, Eteele,— Expeçam-se guias: Fernando de Séguier, Antenor Rocha, Oscar Salgado & Cia. (2 requerimentos) e General Electric S A (2 requerimentos). — Dê-se certidão: Eduardo Guimarães e Joaquim Rocha & Albino Eugenio de Moraes. — Dê-se vista: Gaspar, Ribeiro & Cia., Bulloch Lade & Company, Limited, Pacheco Ferreira & Cia. e B. & J. B. Machado Tobacco Co., Limited. — Annotem-se as transferencias e dêm certidão.

Marinha

Nomeação — Por acto de hontem, o Sr. ministro da Marinha nomeou o capitão de fragata José Emiliano do Carmo, para servir como perito no Deposito Naval.

Licença — O Sr. ministro da Marinha concedeu, hontem, tres mezes de licença ao auxiliar de escripta Adolpho Reve, da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, para tratamento de saude.

Quadro de accesso — Por determinação do Sr. ministro da Marinha, foi incluido no quadro de accesso para effeito de promoção, o 1º tenente Eduardo Torres Gomes.

Desembarques — Foram mandados desembarcar: os primeiros-tenentes Aristides Francisco Garnier e Oswaldo Osiris Storino.

Designação de uma commissão — Foi designada uma commissão composta dos officiaes abaixo indicados, para examinar os auxiliares especialistas do serviço de machinas: capitão de fragata Carlos Alves de Souza, capitão de corveta Henrique Clementino da Costa e primeiros-tenentes Carlos Dellone Conceição, Paulino de Azevedo Soares e Christiano Gomes da Silva.

Guerra

Abastecimento de aguas do 5º grupo de montanha — O Sr. ministro da Guerra concedeu o quantitativo de 3 contos de réis para o abastecimento d'agua e outras despesas do 5º grupo de artilharia de montanha, em Valença.

Na Companhia de Carros de Assalto — Foi mandado servir na companhia de carros de assalto, o 2º tenente em commissão, Gabriel Dias Ferraz.

Creditos para diversos pagamentos — O Sr. marechal ministro da Guerra pediu ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes quantias: de 1:900$, a Fred Figner; de 9:979$300, a I. Teixeira Lopes; de 3:870$, a Luiz Garbate; de 3:080$500, a Corrêa da Silva; de 538$900, a Ferreira Seixas & C.; de 66:049$, 24:802$500, 89:381$300 e 24:994$300, á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

Pagamento a um capitão do Exercito — O Sr. marechal ministro da Guerra, solicitou do seu collega da Fazenda o pagamento, no Thesouro Nacional, de 834$ ao capitão do Exercito, João Marcellino Ferreira e Silva.

Excluido por «habeas-corpus» — O Sr. marechal ministro da Guerra mandou excluir das fileiras do Exercito, por effeito de «habeas-corpus», o sorteado militar Evencio da Costa.

Vão ser isentos do Serviço Militar — O Juiz da 3ª Vara Federal concedeu hoje, «habeas-corpus» aos pacientes Francisco Augusto de Andrade, Orestes Picorelli e Manoel de Castro, para isental-os do serviço militar.

DESAPPARECERAM

UM, EM S. PAULO, E OUTRO, NO RIO

Com o desejo de melhorar de sorte, o joven Cesiau, de 18 annos, filho de D. Joanna Sibovoda, residente á rua Santa Alexandrina numero 255, ha cerca de um anno, fez-se de viagem para S. Paulo. Sua velha mãi aqui ficou. Durante muito tempo, ella esperou noticias do filho, que, no entanto, nunca mais deu signal de vida.

Agora, avabrunhada com o desapparecimento de Cesiau, ella foi á 4ª delegacia auxiliar e pediu providencias, no sentido de ser descoberto o seu paradeiro.

OUTRO DESAPPARECIDO

Em companhia do Sr. João Luiz e familia, viajava com destino a Santos, a bordo do vapor «Itaipava», o joven Alexandre Prudente, de 16 annos. Aqui chegando o navio, Alexandre saltou e desappareceu.

O Sr. João Luiz telegraphou ao primo do menor, Sr. Francisco Prudente Filho, residente á rua Santa Philomena n. 14, no Mattoso, tendo este ido á 4ª delegacia auxiliar pedir ao coronel Carlos Reis providencias para a descoberta do paradeiro de Alexandre.

PREFEITURA

O director de Instrucção designou a adjunta Vicentina Burlamaqui Stallone, para a 6ª escola mixta do 9º districto; a coadjuvante do ensino, Albertina Mello, para a 2ª feminina, nocturna, do 1º; as substitutas Antonietta Barcellos Pinheiro, para a 5ª mixta do 6º, e Maria da Conceição Palm, para a 7ª mixta do 4º.

— Transferiu:

a adjunta Iracema Luz, para a 9ª mixta do 23, e a coadjuvante de ensino, Bremo Lobo Leite Pereira, para a 1ª masculina, nocturna, do 1º districto.

— Dispensou as substitutas Nilda de Oliveira e Ismenia da Gloria e Silva.

— A renda da Prefeitura, nos dias 8 e 9 do corrente, foi de 464:351$997.

EXONERAÇÕES NA PREFEITURA

Foram exonerados, a pedido, dos cargos de escrivão e auxiliar do Montepio Municipal, os funccionarios Alvaro Sayão e Leodigard Sayão. Consta que será nomeado escrivão do Montepio o Dr. Gulherme Paranhos Velloso, chefe da 4ª secção de rendas.

O LADRÃO NÃO TEVE SORTE...

ROUBOU E MOMENTOS APO'S FOI PRESO

O facto occorreu na rua Evaristo da Veiga. Em frente ao predio n. 146 daquella rua, estava parada uma carrocinha pertencente ao padeiro João José Gomes, que, tendo de attender a freguezia, ali deixou o vehiculo, dirigindo-se a um logar proximo. Demorou-se, porém, o padeiro e, pouco depois, passava pelo local o individuo Antonio Francisco Nunes, que, vendo a carrocinha abandonada, não hesitou em carregal-a.

Pensar e agir, foi cousa de momento. E assim, dentro em pouco, lá se ia o homem com a carrocinha e os pães contidos na mesma.

Ao volver ao ponto em que deixara o vehiculo, o padeiro viu-se embaraçado, ante a ausencia inexplicavel do mesmo. Procurando descobrir quem era o autor da aventura, foi elle informado por um garoto, do que se passara.

Estava roubado ! Restava, agora, descobrir o ladrão. Com a melhor disposição para tal conseguir, o padeiro João José Gomes sahiu a indagar pelas ruas proximas. Ao chegar, afinal, á avenida Gomes Freire, esquina da rua da Relação, encontrou o homem e a carrocinha. Passava no momento o guarda civil n. 132, e o seu auxilio foi opportuno. Preso o gatuno e levado á delegacia do 5º districto, ali confessou elle como praticara o roubo, sendo autuado em flagrante e recolhido ao xadrez.

CAHIU DO BONDE

Na rua Conde de Bomfim, hontem, o empregado no commercio Adelino de Oliveira, de 28 annos, solteiro, residente á travessa Affonso n. 37, cahiu de um bonde, recebendo contusões e ferimentos na cabeça.

A Assistencia prestou-lhe os necessarios soccorros.

A ARTE MUDA

No mundo do film

Pauline Frederick que se encontra actualmente na Australia com uma companhia de oito artistas, vai ali realisar uma série de films.

Um dos artistas que a acompanham, é Charles Coleman, e o outro, é June Elvidge, que é muito popular nos circulos cinematographicos da Australia.

O primeiro film que Pauline Frederick vai produzir, intitula-se "Spring Cleaning", (Limpeza da Primavera), obra de Frederick Londsdale que é tambem autor do "Aren't We All?" (Não somos nós todos?).

A seguir do "Spring Cleaning", Miss Frederick produzirá "The Lady", (A Senhora), da autoria do escriptor americano Martin Brown.

Miss Pauline que esteve ultimamente trabalhando para a companhia Metro-Goldwyn, deixou na America, o seu nome ligado á um trabalho que positivamente a consagrou como "estrella" cinematographica. Este trabalho intitula-se, "Married Flirts" (Flirts entre casados).

Um dos mais engenhosos annuncios de "reclame" foi posto em pratica, por H. D. Mc Bride, em Long Beach, California, quando no Theatro Egyptian, se exhibia a pellicula "The Bread" (Pão).

Mc Bride mandou num dia, pôr em todos os periodicos locaes, a seguinte noticia: "Pão em Long Beach durante toda a semana, custando apenas 30, 40 e 50 centimos." E' claro que os padeiros foram interrogados assiduamente pela clientela, que tinha lido a noticia em questão. No dia seguinte, Mc Bride mandou inserir a mesma noticia, mas terminando por "mas hão de concordar que vale bem a pena...".

No terceiro dia, juntou ao annuncio da vespera, o seguinte: "Este pão, é da padaria de Charles Norris", tendo por ultimo terminado assim a noticia: "E note-se que foi cozido e amassado por Victor Schertzinger...".

Victor Schertzinger foi o director do grande film, "The Bread" (O Pão), adaptado da celebre novella de Charles Norris, intitulada "Mc Teague", e uma das obras mais populares nos Estados Unidos.

Segundo as criticas mais autorisadas nos meios cinematographicos, as scenas levadas a cabo no "Death Valley" (O Valle da Morte), e que representam um dos episodios da maior intensidade dramatica do "The Bread", são o mais que se póde obter para reproducção no écran.

Henry Desfontaines realisa neste momento, "Le Prince Aryad", nos studios de Joinville (Paris).

Desfontaines realisou durante a semana passada, algumas scenas tragicas que se desenrolaram num vão onde se havia escondido o dansarino e conspirador russo Vorbeck. E' ali que este recebe os seus cumplices e combina com estes a morte do coronel Voremick.

Esta reconstituição é admiravel de realidade e dá novos louros de gloria ao seu realisador.

A Paramount acaba de firmar contrato com a actriz Katlyn Williams, para interpretar o papel de mãe do filho prodigo no film "The Wanderer" (O Vagabundo), que Raoul Walsh está actualmente realisando. Miss Williams que chegou ha pouco aos Estados Unidos, depois de uma longa viagem pelo Oriente, trabalhará neste film com os seguintes artistas: William Collier Jr., Greta Nissen, famosa dansarina scandinava, Ernest Torrence, Kathryn Hill e Wallace Beery.

Alma Bennett acaba de assignar contrato com uma companhia americana, para interpretar a parte de bailarina hespanhola no film "The Light of the Western Stars" (A Luz das Estrellas do Occidente), drama escripto por Zane Grey. O film será dirigido por William K. Howard e nelle interpretam os principaes papeis, Jack Holt, Noah Beery e Billie Dove.

Cinegraphicas

PECCADOR DIVINO, CONSTITUE BELLO EXITO

Continua no maior dos successos a grandiosa super da Paramount «Peccador Divino», que o cinema Avenida está exhibindo para o seu publico chic e distincto. Foram hontem sessões e sessões esgotadas, tendo sahido do Avenida muito publico sem obter localidades. E nada ha que estranhar neste caso. «Peccador Divino» é um film sublime, talvez o melhor que Rodolpho Valentino e Nita Naldi têm realisado, sem duvida em muito superior ao proprio «Sangue e areia». Mais uma vez o eminente artista da Paramount evidenciou ser um artista de raro talento interpretando a maravilha essa ardente alma hespanhola no que ella tem de mais caracteristico e mais sentimental. O creador de tanta belleza nos dominios da scena muda mais uma vez fez jus a admiração de que o cerca o publico carioca que apenas vê o seu nome no cartaz corre logo a apaixonar-se com a sua arte e com o seu talento.

«Peccador Divino» repete-se hoje, o que significa que o Cinema Avenida terá novas e collossaes enchentes.

PARA ONDE IRA' O «CORCUNDA DE NOTRE DAME»?

E' uma pergunta que muita gente faz, dado o exito enorme desse film, e a sua espera em outros logares, mas temos uma triste noticia a dar, aos que não foram vel-o no Odeon: — Mediante o contrato feito com a Universal, autora feliz desse film estupendo, «O corcunda de Notre Dame», tem opção para ser passado apenas no Odeon e no Capitolio, por oito semanas, pelo que, se tiver de sahir do Odeon, irá provavelmente para fóra, pois que somente depois de oito semanas passadas após a sua estréa no Capitolio, poderá ser exhibido em outro cinema do Rio.

Por isso aqui fica o conselho: — Não perca a opportunidade e vá vel-o no Odeon.

«A VERTIGEM DA DANSA», E' UM FILM QUE TEM DESPERTADO VIVAS EMOÇÕES

Um film que fala á alma, porque é a imagem viva do que se passa — um romance que encanta pelas suas situações — um drama de scenas intensas — eis o que é «A vertigem da dansa», o trabalho explendido da Fox Film, que está sendo exhibido no Capitolio. O simples facto de vermos no Capitolio um film que não pertence á serie dos programmas Serrador, denota que se trata de um trabalho extraordinario, pois que aquella casa de luxo e elegancia, tomou como lemma exhibir apenas trabalhos de volto. De facto, «A vertigem da dansa» mostra-nos o que se passa com a mocidade, que se deixa arrastar por essa loucura de enlaçamento de corpos, em meneios cadenciados, guiados por uma musica que faz fervor o sangue... E os resultados? Ahi é que vemos as scenas poderosas desse film, jogadas por Georges O'Brien, Madge Bellamy e Alma Rubens.

A CINEMATOGRAPHIA PORTUGUEZA VICTORIOSA

A cinematographia portugueza, que inaugurou uma nova phase, e esta de promissor futuro, com as exhibições do film «Olhos de Alma», tem obtido incondicionaes applausos da numerosa assistencia que tem accorrido aos salões que projectam essa pellicula. E nem outra coisa poderia acontecer a um trabalho revestido das mais nobres qualidades artisticas, que se revelam, quer na montagem, quer na interpretação. E' um cine-drama que se desenvolve em suas scenas maiores sem os «trucs» que ás vezes desmerecem cinegraphicos que vêm procedidos de grande fama; ha nelle o decorrer de um drama humano, todo possivel, engenhosamente articulado na technica que o levou ao écran», com as minucias da perfeição. Os mais emocionantes lances resultam sempre do resultado logico de uma serie de episodios, e não de incongruencias de toda ordem, o que commumente assistimos.

Vemos que presidiu uma superior intuição artistica á feitura de «Os olhos de alma», que ora tem entre nós a sympathica acolhida que já obteve em Paris e outros importantes centros.

"TSUNE-KO" — "GABY REYMO" — "Esperanza Dies"

Tres numeros de palco, mas tres numeros excellentes. São artistas contratados especialmente pelo Capitolio, para o seu palco, e como a platéa que frequenta o Capitolio é elegante e culta, está claro que os numeros de palco ali apresentados, estão á altura dessa elegancia e cultura. Tsune-Ko é um encanto, artista japoneza que sabe arrancar-nos sorrisos e mesmo gargalhadas, quando não nos faz vir lagrimas aos olhos ou tremermos de pavôr, ante os seus cantos; a "vedette" parisiense Gaby Reymo é outro encanto, com a graça de suas canções parisienses; e o trio Esperanza Dies, faz maravilhas de belleza, em bailados e canções.

"CYTHEREA" — BREVEMENTE NO CAPITOLIO

O film que está annunciado, para se seguir no Capitolio é "Cytherea", que já esteve programmado, e retirado do cartaz para melhor apresentação. E' um trabalho de fina e rara contextura, um encanto em sentimentalismo e belleza, da First National, sendo seus principaes interpretes o impeccavel Lewis Stone, a radiante Alma Rubens e a graciosa Irene Rich.

O QUE SE EXHIBE HOJE

ODEON — «O corcunda de Notre Dame», segue em sua admiravel trajectoria de successo. O Odeon dá-nos um espectaculo soberbo.

PATHE' — «Accusação sem palavras», empolgante entrecho, onde vemos Eleonor Boardman desempenhar formoso papel. Ainda a comedia «Bancando o troxa».

AVENIDA — «Peccador divino», bella pellicula da Paramount, com as queridas figuras de Rodolpho Valentino e Nita Naldi.

PALAIS — «Olhos da Alma», empolgante entrecho desenrolado na paizagem portugueza, vendo-se ahi o actor Brazão.

CENTRAL — «As quatro letras do amor», producção da Paramount com a linda Agnes Ayres. No palco, bons numeros de variedades, de successo.

PARISIENSE — «A mulher perante a justiça», film de emocionante enredo, e uma comedia.

CAPITOLIO — «A vertigem da dansa», primorosa producção da Fox, e artisticos numeros no palco, constituem o selecto espectaculo do Capitolio.

RIALTO — «O conde de Charolais», sete actos de emoção e arte, com a linda Eva May, e a comedia «O director de scena».

IDEAL — «Os olhos da Alma», a pellicula portugueza com Brazão, e «As quatro letras do amor», com Agnes Ayres.

IRIS — «Na vertigem da dansa», um dos successos da semana, com Alma Rubens e «Accusação sem palavras», e a burleta «Pescadores de dote».

PARIS — «A cidade eterna», film de episodios imponentes, com Barbara La Marr, e numeros no palco.

BOULEVARD — «Segredos da noite», em sete partes, e «O Brasil desconhecido», importante pellicula em seis actos.

HADDOCK LOBO — "A barca fantasma", oito actos da Vitagraph; George Larkin começa a contar as suas aventuras em "O pacto da morte", e uma impagavel comedia.

BRASIL — "Momentos de angustia", seis fortes actos da Vitagraph; Alice Calhoun em "Moça de juizo", 5 actos da Vitagraph. No palco, os acrobatas Mendes.

AMERICANO — "Como os homens são trouxas", oito actos, com Hunfley Gordon e Lucy Fox; e numeros de variedades, sendo esse festival em beneficio da Casa dos Artistas.

AMERICA — "Fogo, Cinzas e Nada", da Metro, um verdadeiro encanto em sete partes. No mesmo programma terão a comedia "Amor e relampago" e ainda o film natural da Fox, "Natureza prodiga". Um programma deslumbrante, como se vê.

TIJUCA — "Um Romeu cavalheiro", com Tom Mix, drama em cinco partes da Fox; no mesmo programma, encontrareis o 7º e final episodio, do grande film em série, "A Mordaça".

SPORTS

OS MATCHS DE DOMINGO

As tabellas da «Améa» marcam para o proximo domingo, magnificas partidas, quer pela rivalidade existente entre os disputantes, quer pela collocação em que os mesmos estão na tabella de pontos.

Como o encontro principal do dia, que tambem é o maior e mais importante do football carioca, surge o match

FLUMINENSE x FLAMENGO

Quem não conhece estes dois veteranos gremios, e o enthusiasmo que os seus denodados defensores possuem na occasião em que disputam a palma da victoria, num match official ou amistoso?

São os dois clubs, que maior interesse fazem despertar em nossa população o resultado de uma partida de football.

Mesmo entre os seus co-irmãos existem fortes correntes de sympathia aos tricolores e rubro-negros, por essas occasiões.

Qualquer que seja a collocação desses gremios na tabella de pontos, o seu encontro é motivo para que arraste ao local onde elle se realisa uma avalanche de povo, e difficilmente o vencido é derrotado por score esmagador.

Tudo contribue para que essa luta attinja o maximo que se póde desejar de uma partida de «association».

E' o que domingo se reproduzirá no Stadium, o que já constitue o assumpto principal de todas as conversas sportivas.

S. CHRISTOVÃO x AMERICA

No campo do primeiro haverá domingo o encontro das esquadras americanas e sanchristovenses.

Serão dois matches disputadissimos, pois os quatro quadros estão em perfeita fórma, e são muito rivaes, o que vem emprestar desusado brilhantismo a essas lutas.

Como nem um, nem outro club, quer por preço algum perder, torna-se difficil apontar o seu vencedor.

SYRIO LIBANEZ x VASCO DA GAMA

O Stadinho, domingo, não terá logar para o povo que vai assistir esse jogo, que não será uma partida ganha para o gremio da Cruz de Malta.

O Syrio irá a campo com o seu team reforçado na linha atacante, e com muita vontade de obter a sua primeira victoria.

O Vasco deve olhar para o espelho do Villa Izabel, que quando menos contava, levou uma «sapecada» do Independencia, domingo passado, pois o Syrio, no minimo, não deixará de fazer um goal.

HELLENICO x BANGU'

Não será de todo, desinteressante, o jogo acima, que vai ser travado no campo da rua General Severiano.

O Hellenico, ainda domingo, enfrentou galhardamente o Fluminense, perdendo só por 2 x 0, emquanto que o alvi-rubro, que é o seu adversario do dia 14, sahia abatido de campo, pelo Botafogo, por igual score.

MANGUEIRA x ANDARAHY

O leader da tabella da serie B, domingo terá um jogo apparentemente fraco, mas que não deve facilitar, pois quem tem grandes responsabilidades sobre os hombros, como tem o gremio verde e branco, não póde se fiar no pouco valor da equipe rival, que vai jogar em seu proprio campo, com todas as vantagens provenientes dessa situação.

MACKENZIE x VILLA ISABEL

E' outro jogo que está nas mesmas condições do encontro Mangueira x Andarahy, e será travado no excellente campo deste.

O club do Boulevard, que ainda domingo ultimo, soffreu os crueis dissabores de perder uma partida... ganha, com certeza, já melhor prevenido, vai enfrentar o Mackenzie que tambem já o venceu nas mesmas condições que o Independencia, mas, não duvidando da fraqueza adversaria.

LIGA METROPOLITANA

SERIE «A»

Americano x Bomsuccesso

No campo da rua Jockey Club.

Fidalgo x Metropolitano

No campo da Estação de Madureira.

Esperança x Palmeiras

No campo do Marco 6, em Bangu'.

SERIE «B»

Everest x Modesto

BANGU'-VILLA-METROPOLITANO

E' a serie de club que o player Guerra, percorreu em menos de doze mezes.

No anno passado jogou pelo Bangu'. Este anno, por falta de folego, disputou só um half-time do match com o Andarahy, pelo Villa Isabel, e agora, por uma «equilibração» entre os demais companheiros de team, abandonou o club alvi-negro, e vai jogar no Metropolitano.

E' o caso de lhe dizer, como aquelle celebre reclame: — Basta de experiencias! O Metropolitano é o... melhor.

DE SCRATCHMAN A LADRÃO

A policia de Campos, no Estado do Rio, ha dias, deitou a mão em cima de uns amigos do alheio, que infestavam aquella cidade.

Até ahi está tudo muito bem, mas, ao serem qualificados os meliantes, foi reconhecido entre elles S. Ex. o player Malvino, do Goytacaz, e que por varias vezes figurou no scratch da Liga Sportiva Fluminense, tendo até tomado parte no Campeonato Brasileiro, do anno passado.

Esta nova causou grande reboliço, nas hostes sportivas, e Malvino, foi immediatamente eliminado do seio daquellas aggremiações.

QUATRO PLAYERS QUE SERÃO PUNIDOS PELA AMEA

O juiz e o representante do match Bangu' x Botafogo, fizeram forte carga em seus relatorios contra os players Anenor, Pastor, Eduardo e Oswaldo, pela aggressão soffrida pelo primeiro, dentro da séde do club suburbano, após o match dos primeiros teams.

A Amea, se apurar a veracidade dessa denuncia, terá que applicar o que diz o seu Codigo, no art. 42, (eliminação), pela infracção do artigo 23, n. 5.

O club suburbano sujeitar-se-á a tão dura penalidade?

O QUE DIZ A UNITED PRESS SOBRE UM CELEBRE JOGADOR DE BASE-BALL

Nova York, Maio (U. P.) — A noticia da morte de Babe Ruth nos jornaes de Londres, declarava que elle fôra o athleta profissional mais bem pago do mundo.

O extraordinario interesse que houve em Londres com a noticia falsa da sua morte deve-se a ter sido resultado da intervenção de um jogador de base-ball que ganha mais dinheiro do que o presidente dos Estados Unidos.

Babe é o jogador de base-ball mais bem pago e tem recursos de rendas extraordinarias, mas não é o athleta profissional que recebe mais dinheiro pela sua competencia. Esse titulo cabe a Jack Dempsey, campeão mundial de box.

Babe ganha o salario de 52.000 dollares por anno pagos pelo «New York Yankees» e a renda que lhe vem do emprego do seu nome em remedios, cigarros, roupas e peças literarias elevam os seus lucros annuaes a 100.000 dollares.

Dempsey não consideraria uma offerta acceitavel essa quantia de 100.000 dollares para lutar com uma toupeira que elle estivesse certo de pôr no tablado cinco segundos depois de iniciada a luta.

Ninguem saberá jámais quanto Dempsey tem ganho no ring. A sua capacidade de ganhar dinheiro é illimitada, mas a sua actividade fica um tanto restringida com os grandes impostos pagos pelas rendas exhorbitantes. Dempsey tem lutado uma vez por anno e ás vezes menos até porque uma maior actividade no ring punha-o em condições de lutar exclusivamente para encher o Thesouro dos Estados Unidos.

O campeão mundial presentemente tem que reduzir as suas rendas por motivos de negocios. Sob condições em que seria bom negocio acceitar qualquer offerta pelos seus serviços, Dempsey teria ganho dez milhões de dollares antes de abandonar o tablado. Elle já possue cerca de dois milhões de dollares com uma renda fixa de talvez 250.000 por anno que lhe darão conforto na vida sem necessidade de mexer na luva ou de tocar num centavo do seu capital.

O valor commercial do nome de Dempsey é ainda maior que o de Babe. Possue elle o mesmo campo e póde pedir mais do que o famoso jogador de base-ball por certas especies de remedio que o fizeram tal qual é hoje.

Uma companhia de productos chimicos paga a Dempsey dez mil dollares por anno para que lhe seja permittido pôr o nome do campeão na garrafa de certo remedio.

Dempsey tambem tem opportunidade de trabalhar nos cinemas, o que tambem acontece a Babe mas muito menos frequentemente. A differença em seus jogos é importante. E' muito simples apanhar uma fita duma luta no ring mas é quasi impossivel a um film registrar os lances heroicos de Babe nos campos de base-ball.

Babe Ruth teve occasião de jogar diante de 75.000 espectadores, mas Dempsey já attrahiu a um ring cerca de 96.000. Considerando, no emtanto, a popularidade de ambos a gente é forçada a concluir que Babe Ruth é um nome athletico mais em voga nos Estados Unidos.

ANDARAHY ATHLETICO CLUB

Conselho deliberativo

O presidente deste Club convida todos os Srs. associados, membros do Conselho Deliberativo, para uma sessão extraordinaria, em segunda convocação, que será realisada sexta feira, 12 do corrente, ás 8e 30 da noite, afim de tomarem importantes resoluções.

ROWING

AS GRANDES REGATAS DE DOMINGO

O C. R. ICARAHY E' O SEU PROMOTOR

Reina em nossas rodas nauticas o maior enthusiasmo possivel pela inauguração da temporada nautica, com as grandes regatas que cabem ao C. R. Icarahy realisar no proximo domingo, na enseada de Botafogo.

O programma está cuidadosamente organisado, e elle será desdobrado sob o patrocinio da Federação Brasileira das Sociedades do Remo.

Dentre os grandes pareos das regatas de domingo, justo é destacar-se o «Campeonato do Remador do Rio de Janeiro», disputado na distancia de 1.000 metros por canôas, aberto a todas as classes de remadores e as classicas «Dr. [illegible] Furtado», «Commandante Midosi» e «America do Sul», corridas respectivamente nas distancias de 1.000 metros por yoles-gigs a 2 veteranos, canôas a 4 de juniors e yoles-gigs a 4 de juniors.

Tambem outras provas merecem menção especial, que são os pareos intitulados: «Dra. Rodolpho Villanova Machado», «Estado do Rio de Janeiro», «Dr. Feliciano Pires de [illegible]» e «Dr. Nilo Peçanha», corridas respectivamente nas distancias de 1.000 metros, canôas a 4 de novissimos, doubles-sculls sem patrão, junior, yoles-franches a 8 de novissimos e canôas a 4 de seniors.

A nossa Marinha de Guerra tambem encontra-se incluida no referido certamen, com duas provas.

Segundo escolha da Liga de Sports da Marinha, esses pareos serão corridos respectivamente, por escalleres a seis e doze remos, tripulados por remadores das classes de estreantes e novissimos.

Os nomes que têm esses dois pareos da Marinha de Guerra são «Dr. Alberto Mollins Torres» e «Dr. Raul de Moraes Veiga». Ambos serão corridos na distancia de 1.000 metros.

Os nossos clubs de regatas, já fretaram as suas habituaes embarcações, afim de conduzir os seus associados e familias, para assistir o bello certamen, entre os quaes figuram o Boqueirão, Internacional, Natação, Gragoatá e o gremio promotor.

Nas barcas serão realizadas dansas, nos intervallos dos pareos, o mesmo se verificando nas sédes do Botafogo e do Guanabara.

Emfim, tudo está preparado, para o maximo brilhantismo do esperado certamen nautico.

C. R. BOQUEIRÃO DO PASSEIO

Realisando-se no proximo dia 14, a primeira regata da temporada nautica deste anno, organisada pelo Club Icarahy, na enseada de Botafogo, a directoria previne aos senhores associados que fretou a barca "Nictheroy", na qual tocará a excellente banda dos Fuzileiros Navaes.

A directoria avisa que o ingresso a bordo far-se-á, como de costume, no caes Pharoux, com o recibo de junho corrente (numero 6) e apresentação da respectiva carteira de identidade, podendo cada associado fazer-se acompanhar de duas damas de sua familia.

O Sr. thesoureiro encontra-se diariamente na secretaria do club á disposição dos Srs. socios, das 7 ás 9 horas da manhã e das 7 ás 10 da noite.

Não ha convites.

A REPRESENTAÇÃO DO NATAÇÃO NA REGATA DO ICARAHY

O valoroso gremio "jagunço" solicitou á Federação do Remo inscripção para as seguintes guarnições, ás quaes caberá a gloriosa tarefa de defender as tradições do pavilhão da ancora branca no importante certamen com que o C. R. Icarahy inaugurará a estação nautica do corrente anno.

2º pareo — "Dr. José Thomaz de Porciuncula" — Yoles-giggs a dois remos — Seniors.

"Nancy" — Patrão, Jeronymo Pinheiro de Castilhos; remadores: Hans Urban e Sven Urban.

4º pareo — "Dr. Rodolpho Villanova Machado" — Honra — Canoas a 4 remos — Novissimos.

"Enelina" — Patrão: Jeronymo Pinheiro de Castilhos; remadores: Altino Bragança das Neves, Hermann Buehrnheim, Laurindo Cardoso e Carlos José dos Santos.

8º pareo — "Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré" — Honra — Yole e franches a 6 remos — Novissimos.

"Rio Branco" — Patrão: Floriano Avila de Sá; remadores, Damião Marques, José Cerqueira Filho, Raul Loyola, Mario Tomazzini, Manoel de Almeida e Silva, Jonathas de Mello Barreto Filho, Felippe Habib e Moysés de Andrade.

9º pareo — "Prova classica Commandante Mirosi" — Canôas a 4 remos — Juniors.

"Arethusa" — Patrão, Jeronymo Pinheiro de Castilho; remadores: Carlos Mello Bettencourt, Manoel Oliveira Ribeiro, João da Costa Torres e Augusto Pinto Corrêa.

11º pareo — "Campeonato do Remador do Rio de Janeiro" — Canôes a 1 remador — Qualquer classe.

"Itá" — Remador, Henrique Tomazzini.

13º pareo — "Dr. Alfredo Guimarães Backer" — Yoles-giggs a 2 remos — Juniors.

"Nancy" — Patrão: Jeronymo Pinheiro de Castilho; remadores: Franz Engels e Paulo Schuman.

7º pareo — "Prova classica Dr. Julio Furtado" — Yoles-gigs a 2 remos — Veteranos.

"Nancy" — Patrão: Jeronymo Pinheiro de Castilho; remadores: Orlando Bragança Duarte e Carmindo Bragança Duarte.

GRUPO DE REGATAS GRAGOATÁ

Reunião de Conselho Deliberativo

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o art. 39 dos estatutos foi convocado o Conselho Deliberativo para o dia 16 do corrente, ás 8 1|2 horas da noite, na séde social do grupo, afim de tratar da seguinte ordem do dia:

Eleição de cargo vago na directoria. — Ary Amarante, 2º secretario.

CLUB DE REGATAS GUANABARA

Matinée dansante

Realisa-se no proximo domingo, 14 de junho, a matinée-dansante que a directoria do C. de R. Guanabara offerece aos seus associados.

A festa terá inicio á 1 hora da tarde.

A directoria torna sciente aos interessados que a entrada é feita com o recibo n. 6 e a respectiva carteira de socio.

Durante a festa tocará a excellente "jazz-band" Sul Americana, dirigida pelo maestro Romeu Silva.

Assembléa geral — 1ª convocação

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. consocios a reunirem-se, quarta-feira, 17 do corrente mez, em assembléa geral para tratar da seguinte ordem do dia: eleição do Conselho Deliberativo. — Ambrosio Barbastefano.

BOTAFOGO F. C.

(NOTAS OFFICIAES) — O TREINO DE HOJE

Realisando-se hoje, quarta-feira, 10, um treino de football, entre os 2ºs quadros dos tres clubs e os do C. de Regatas do Flamengo, o director sportivo solicita de todos os jogadores desse quadro e respectivos reservas, o seu comparecimento neste campo, ás 3 1|2 horas.

C. R. FLAMENGO

O TREINO DE HOJE

A direcção de desportes terrestres escalou o seguinte team para o treino de hoje, quarta-feira, com o 2º team do Botafogo F. C., no campo deste club, pedindo o comparecimento de todos, ás 3 1|2 horas, no ground da rua Paysandu':

Amado; Segreto e Bergamini; Durval, Herminio e Moura; Celso, Benevenuto, Chagas, Aché e Angenor.

Reservas: Iberê, Mello, Vital, Borba, Mario Pinto, Gumercindo e Alceu.

DOIS AVISOS AOS ESCOTEIROS

São convidados os escoteiros do Club de Regatas do Flamengo, á comparecerem na respectiva séde social, afim de assistirem a inauguração do curso de «primeiros soccorros medicos», que será feito pelo Dr. Oliveira Santos, hoje, ás 8 horas da noite.

A direcção technica de escotismo, do Club de Regatas do Flamengo, por nosso intermedio, convida os escoteiros para um treino de football, amanhã, quinta-feira, 11, ás 2 horas da tarde, no campo da rua Paysandu'.

A EQUIPE DO SYRIO LIBANEZ PARA DOMINGO

Para o grande embate de domingo, no campo do America contra o Vasco da Gama, a equipe do Syrio Libanez, terá a seguinte constituição:

Veloso, Cyntrão, Jayme, Lemos, Rogerio, Walter, Jorcelyno, Rodas, Gentil, Ismael e Amphrisio.

Gentil pertence ao Villegagnon, campeão da Armada. E' um elemento de primeira, sendo considerado o segundo Manteiga.

Caruru', jogará no segundo tempo, na meia direita ficando a sua linha dianteira magnificamente reforçada.

Cadeiras numeradas

Para o sensacional encontro entre o Syrio Libanez e o Vasco da Gama, haverá cadeiras numeradas, na pista do America, ao preço de dez mil réis (10$000).

UM CINTO PARA O AUTOR DO PRIMEIRO GOAL

[illegible] Syrio Libanez x Vasco da Gama, a Fabrica Esperança, offerecerá um bello cinto, estyo almofadinha.

ROWING

AS CARTEIRAS DE IDENTIDADE DO NATAÇÃO

A secretaria do Club de Natação e Regatas está fazendo entrega das carteiras de identidade aos senhores socios todos os dias, das 8 ás 10 horas da noite, e avisa-lhes, por nosso intermedio, como, aliás, já foi amplamente divulgado, que, para a entrada na barca a cujo bordo, no proximo dia 14, serão conduzidos á enseada de Botafogo, será absolutamente indispensavel a apresentação desse documento acompanhado do titulo de quitação relativo ao mez corrente, sem excepção de pessoa alguma, pedindo, por esse motivo, a todos munirem-se de taes requisitos com a necessaria antecedencia.

TURF

DIVERSAS NOTICIAS

Tendo o jockey A. Feijó de montar o cavallo Principe, no «Classico S. Francisco Xavier», será Claudio Ferreira o piloto de Pertinaz. Os outros concorrentes terão as seguintes direcções. Metropole, Carmelo; Pardal, Alf. Silva; Eden, J. Salfate, e Tizon (se vier de S. Paulo), C. Gray.

Continuando a raia pesada, augmentam as probabilidades favoraveis ao cavallo Eden. De resto, todos os competidores estão em bôas condições.

—— O «Classico S. Francisco Xavier», uma das provas importantes do programma da corrida de domingo proximo no Jockey Club, foi corrido pela primeira vez em 1903 e tem tido os seguintes vencedores:

1903 — 2.000 metros — 2:000$ — Severo (R. Argentina), Gabriel Reis, em 13 3 1|2. Dumont em 2º (Unicos concorrentes).

1904 — 2.000 metros — 2:500$ — Moltke (R. Argentina), Luiz Rodrigues, em 134''. Descrente em 2º e Lord em 3º.

1905 — 2.000 metros — 2:000$ — Oder (R. Argentina), Lourenço Hess, em 134 1|3. Lord em 2º e Illimani, ex-Severo, em 3º.

1906 — 2.000 metros — 2:500$ — Tres de Ouro (R. Argentina), M. Torterolli, em 187''. Cambuscau em 2º e Val d'Or em 3º.

1907 — 2.000 metros — 2:000$ — Root (R. Argentina), Marcellino, em 136''. Tejo em 2º e Mikado em 3º.

1908 — 2.100 metros — 2:500$ — Soberano (França), D. Ferreira, em 141 1|5, Root em 2º e Iguassu' em 3º.

1909 — 2.100 metros — 2:500$ — Jugurtha (Inglaterra), D. Ferreira, em 141 1|5''. Iguassu' em 2º e Portugal em 3º.

1910 — 2.100 metros — 3:000$ — Grand Duc (França), G. Fernandez, em 141 1|5''. Mysteriosa em 2º e Tosca em 3º.

1911 — 2.100 metros — 3:000$ — Jockey Club (França), A. Gibbons, em 140 2|5''. Zadig em 2º e Honor em 3º.

1912 — 2.100 metros — 4:000$ — Maestro (França), Marcellino, em 140 3|5''. Soberano em 2º e Ben em 3º.

1913 — 2.100 metros — 5:000$ — Condor (Inglaterra), D. Suarez, em 136 3|5''. Asturias em 2º e Biguá em 3º.

1914 — 2.100 metros — 6:000$ — Ornatus (Inglaterra), D. Croft, em 134 1|5''. Werther em 2º e Calepino em 3º.

1915 — 2.100 metros — 5:000$ — Rohallion (Inglaterra), D. Ferreira, em 135 4|5''. Black Sea em 2º e Calepino em 3º.

1916 — 2.100 metros — 5:000$ — Espana (Inglaterra), L. Araya, em 137 4|5''. Zingaro em 2º e Pierrot em 3º.

1917 — 2.200 metros — 5:000$ — Zingaro (Inglaterra), J. Coutinho, em 145 3|5''. Pegaso em 2º e Meyrick em 3º.

1918 — 2.200 metros — 5:000$ — Pegaso (Inglaterra), Ricardo Cruz, em 146''. Bruckless em 2º e Battery em 3º.

1919 — 2.200 metros — 5:000$ — Meyrick (Inglaterra), W. de Oliveira, em 46''. Ravengar em 2º e Servio em 3º.

1920 — 2.200 metros — 7:000$ — Liniers (Uruguay), P. Zabala, em 144 2|5''. Ramalero em 2º e Tic Tac em 3º.

1921 — 2.200 metros — 8:000$ — Bayoneta (Inglaterra), E. Rodriguez, em 142''. Moonstone em 2º e Almofadinha em 3º.

1922 — 2.200 metros — 8:000$ — Conde Lucanor (R. Argentina), R. Watson, em 147 4|5''. Gallieni em 2º e Bom Jardim em 3º.

1923 — 2.200 metros — 10:000$ — Aymoré (R. Argentina), Carmelo Fernandez, em 143 3|5''. Maligno em 2º e Kaloolah em 3º.

1924 — 2.200 metros — 10:000$ — Aprompto (S. Paulo), Raul Astorga, em 142 2|5''. Aymestry em 2º e Brigth Eyes em 3º.

Foi, como se vê, o valente Aprompto o primeiro nacional que levantou esta importante prova, em uma empolgante carreira e final, que devem estar ainda na mente dos nossos turfmen.

—— Pelo «Desirade», devem chegar, na proxima semana, a esta Capital, vindos de Montevidéo, os cavallos Claudio e Gabriel, alistados em varios grandes premios e classicos, nas nossas duas sociedades. Esses animaes pertencem ao turfman uruguayo Sr. Affonso Carluccio, que tambem alistou naquellas provas, Miraflor e Kempis, tendo este ultimo morrido, já nesta Capital, em virtude de uma pneumonia que apanhou na viagem.

—— Ouvidor vai ser pilotado por J. Escobar, com cuja direcção se dá muito bem, e o estado da raia lhe é muito favoravel.

—— P. Zabala deverá montar Picklock, Icarahy, Miki, Leblon, Bisturi e Mais um.

—— Maranguape e Tupan, os dois favoritos das principaes provas de domingo, não se resentiram do esforço empregado domingo passado e voltarão a ser dirigidos por D. Vaz.

—— E' provavel a ausencia de Mico, alistado em dois pareos. O filho de Moorcock tem uma das mãos inflammada.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Estão chamados a comparecer, dentro de 48 horas, para responderem por infracções que lhes são attribuidas, os conductores ou proprietarios dos autos abaixo mencionados:

N. 421 — Interromper o transito.
N. 601 — Desobediencia ao signal.
N. 895 — Desobediencia ao signal.
N. 1127 — Feio fio e bonde.
N. 1129 — Abandonado.
N. 1145 — Desobediencia ao signal.
N. 1418 — Circular para angariar passageiros.
N. 1444 — Desobediencia ao signal.
N. 1651 — Desobediencia ao signal.
N. 2005 — Contra a mão.
N. 2023 — Circular para angariar passageiros.
N. 2145 — Desobediencia ao signal.
N. 2236 — Desobediencia ao signal.
N. 2359 — Desobediencia ao signal.
N. 2831 — Desuniformisado.
N. 3246 — Contra a mão.
N. 3263 — Estacionar em logar não permittido.
N. 3547 — Fazer volta em logar não permittido.
N. 3611 — Circular para angariar passageiros.
N. 4007 — Desobediencia ao signal.
N. 4040 — Desobediencia ao signal.
N. 4070 — Desobediencia ao signal.
N. 4095 — Desobediencia ao signal.
N. 4168 — Desobediencia ao signal.
N. 4525 — Fazer volta em logar não permittido.
N. 5045 — Fazer volta em logar não permittido.
N. 5252 — Sahir da linha para angariar passageiros.
N. 5357 — Desobediencia ao signal.
N. 5717 — Desobediencia ao signal.
N. 5957 — Desobediencia ao signal.
N. 6129 — Desobediencia ao signal.
N. 6425 — Desuniformisado.
N. 6431 — Circular para angariar passageiros.
N. 6437 — Desobediencia ao signal.
N. 6461 — Descarga livre.
N. 6488 — Descarga livre.
N. 6619 — Meio fio e bonde.
N. 6673 — Fazer volta em logar não permittido.
N. 6895 — Estacionar em logar não permittido.
N. 7040 — Circular para angariar passageiros.
N. 7199 — Estacionar em logar não permittido.
N. 7378 — Desobediencia ao signal.
N. 7548 — Recusar passageiros.
N. 7594 — Desobediencia ao signal.
N. 7678 — Desobediencia ao signal.
N. 7992 — Contra a mão.
N. 8034 — Desobediencia ao signal.
N. 8065 — Meio fio e bonde.
N. 8205 — Circular para angariar passageiros.
N. 8311 — Desobediencia ao signal.
N. 8442 — Desobediencia ao signal.
N. 8446 — Desobediencia ao signal.
N. 8535 — Desobediencia ao signal.
N. 8560 — Estacionar em logar não permittido.

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para hoje, ás 12 1|2 horas:

Francisco Pardassa, Mario Dias, João de Abreu, Orlando Xavier d'Arantes, Alfredo Lucas Picão, Manoel Archanjo de Oliveira, Affonso Tavares de Almeida, Chester Hendrichsos, Agenor da Silva Mello, e Candido José Viegas.

Turma supplementar — Joaquim Gonçalves Pinheiro, Mustafa Amen, Antonio da Costa, Elmo Octavio Bassesi, Antonio Pinto dos Santos, Antonio Lucas e José Castanheira Quintana.

Prova pratica — Luiz dos Santos e Manoel Menezes Garcia.

Resultado dos exames effectuados em 1, 2 e 3 do corrente:

Motoristas approvados — Americo Gonçalves de Carvalho, Macrino Nogueira Passo, Francisco Martins Neves, Arcaldo Sodoma da Fonseca, Daniel Ferreira da Costa, José Cordeiro, Antonio Rodrigues de Carvalho, Julio Rodrigues David, José Corrêa, Antonio Loureiro Salazar Pessoa, Adolpho Pereira Carneiro, Eduardo da Cunha Vasconcellos, José Teixeira, Antonio José de Andrade, Manoel Gustavo Vieira da Motta, Alvaro da Costa e Silva, José Domingos, Antonio Alves Corrêa Filho, José Paulo de Andrade, Antonio Machado dos Santos, Joaquim Cardoso, Carlos de Brito, David Martins de Oliveira, Ayres Joaquim Gomes, Antonio de Abreu e José de Almeida Santos.

Reprovados — Antonio Ferraz de Paulo, Pio Barbosa, Domingos Martins, Marcollino Martins Pereira, Domingos Teixeira da Rocha, Leandro Alves Camillo Corrêa da Silva, Albino da Costa Gonçalves, Alexandre Teixeira e Silvestre de Castro Pereira.

ALFANDEGA

RENDA DE HONTEM

Recebido em ouro ..	294:412$710
Recebido em papel ..	289:277$210
Total ..	583:689$920
De 1 a 9 do corrente	3.784:967$580
Em igual periodo de 1924	2.520:640$580
Differença a maior em 1925	1:264:327$472

EXAME DE MERCADORIAS

O Sr. inspector da Alfandega solicitou providencias, hontem, ao Sr. inspector da fiscalisação de generos alimenticios, da Saude Publica, no sentido de ser examinada a mercadoria contida em 14 saccos que se encontram em armazens do Cáes do Porto e segundo informação do respectivo conferente, a referida mercadoria se acha em máo estado de conservação.

A mercadoria em questão chegou pelo vapor «Lafcouno».

LEILÃO DE CONTRABANDOS

O Sr. inspector da Alfandega determinou a venda em hasta publica de diversas mercadorias apprehendidas como contrabando.

O leilão deverá realisar-se no dia 15 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na Guarda Moria, sob a presidencia do Sr. Cunha Junior.

No referido leilão serão postas á venda cerca de 30 lotes de sedas e outros artigos.

PELOS CLUBS

O ANNIVERSARIO DE MINÓ'

Para a querida rapaziada do Club dos Fenianos, é de grande regosijo, por motivo de se assignalar a passagem, hoje, de mais um anniversario de Miguel Cavanellas, o querido Minó que é a expressão de fidalguia, a concretisação das tradições da gloriosa phalange alvi-rubra. Não ha, realmente, no nosso mundo carnavalesco quem não tenha pelo prestigio do folião, a mais accentuada, a maior sympathia. A sua actuação, á frente do «Poleiro», é toda uma demonstração positiva de dedicação e de amor ao club que iniciou, no Brasil, o Carnaval externo. Elle é, sem favor, uma figura que se impõe, aliás, por suas qualidades de coração e de intelligencia. Por todos esses titulos, o anniversario de Minó constitue um acontecimento e serve de ensejo a que se lhe prestem as homenagens a que tem incontestavel direito.

FAMILIAR RECREIO CLUB

A sua ultima vesperal dansante

Incontestavelmente, foi mais um triumpho para a querida aggremiação recreativa a animada vesperal dansante que, domingo ultimo, se effectuou em seus majestosos salões.

Bastante concorrida, destacando-se entre os convivas um numero avultado de gentis e graciosas senhoritas, cujo formoso semblante e apuro de "toilette" maior realce emprestavam á agradavel reunião, essa festa foi o que se póde chamar uma "festa entre flores".

Uma excellente orchestra "jazz-band", constituida de musicos de fama reconhecida, completara o ambiente delicioso em que se desenrolou a festa do Familiar Recreio Club, cujos directores principalmente Nascimento Carvalho, seu actual presidente, foram inexcediveis em gentilezas para os seus convidados. Merecem, por tanto, os maiores applausos os esforçados organisadores da vesperal de domingo ultimo, effectuada no sympathico club da rua Camerino.

Afim de ser empossada a directoria recentemente eleita, haverá hoje, na séde desta aggremiação recreativa, uma sessão solenne, marcada para as 9 horas da noite.

RECREIO DA JUVENTUDE

A maravilhosa vesperal de domingo ultimo

Uma festa encantadora, cheia de attractivos, empolgante mesmo, foi a que, domingo ultimo, os infatigaveis rapazes do Recreio da Juventude realisaram em sua séde da rua Senador Euzebio.

Nada faltou a essa deliciosa tarde-noite-dansante para tornal-a no verdadeiro deslumbramento que a caracterisou.

Bellissima e sobria ornamentação, muita luz, flores sem conta, innumeras silhuetas femininas de graça e formosura entontecedoras, excellente orchestra e eis palidamente descripto o scenario em que decorreu a inesquecivel vesperal do Recreio da Juventude.

Bem merecidos são, portanto, os louvores com que são constantemente distinguidos os esforçados rapazes do Recreio da Juventude, rapaziada fina e alegre, que sabe, como ninguem, organisar festas das quaes a gente jámais se póde esquecer.

E isto aconteceu domingo ultimo e ha de acontecer sempre que na querida sociedade se realisar qualquer festa.

LUSITANO CLUB

As suas proximas festas

E' ainda este mez que o Lusitano Club nos dará o segundo espectaculo da serie ha pouco iniciada.

O espectaculo que a directoria da querida aggremiação fará realisar no proximo dia 27, será em beneficio dos cofres sociaes, e constará dum sarau artistico dansante, para o qual muito irá contribuir o garboso corpo scenico do club, sob a competentissima direcção artistica de José Borges Ferreira que desta vez muito se tem esforçado para que não appareça alguma lacuna na secção que elle tão efficientemente dirige.

Será, pois, um festival que certamente marcará época nos annaes do Lusitano Club.

Além da parte artistica que constará da representação duma excellente comedia em 3 actos, e dum bem organisado acto variado, no qual tomarão parte diversos amadores do Lusitano, emprestarão tambem o seu valiosissimo concurso a Sra. Medina de Souza e Mlle. Cecy Medina, que gentilmente acquiescerão ao convite da directoria e o tenor Sr. Mario Ozorio e outros tantos actores dos nossos theatros.

Na parte dansante tambem não se descuidou a activa directoria, que já contractou uma excellente e infernal "jazz-band" para proporcionar as dansas, que certamente só terminarão a altas horas da madrugada.

Será, pois, o melhor festival que tem realisado o Lusitano Club, e merece o apoio de todos os seus associados, a que a directoria communica que os ingressos estão á disposição de todos os interessados.

A directoria ainda não contente com esta esplendida festa, fará realisar no proximo dia 14 (domingo) a sua festa mensal, iniciando a mesma as 6 1|2 horas da tarde, que, sob o influxo de uma excellente orchestra que certamente dará os seus ultimos accordes sómente á meia-noite.

AMENO RESEDA'

Decorreu brilhantemente a "Noite de Accacias", promovida pelas Princezinhas do Resedá

Foi sob todos os aspectos uma festa deslumbrante a que sabbado ultimo se effectuou nos amplos salões da Sociedade Internacional dos Garçons, promovida pelas graciosas Princezinhas do Resedá.

Realmente, essa festa, caracteristicamente denominada "Noite de Accacias", teve todos os attractivos necessarios para tornal-a memoravel, conquistando para as suas formosas organisadoras uma estrondosa victoria, da qual ellas se podem justamente orgulhar.

Os confortaveis salões da Sociedade dos Garçons receberam aprimorada ornamentação, casando-se admiravelmente com uma polychromia e estonteante profusão de luzes de effeito deslumbrante, o que lhes dava um aspecto de raro esplendor.

Em um dos angulos do salão, a afinada e primorosa orchestra Pestana deliciava os convivas, executando com a mestria que lhe é peculiar, os melhores e mais modernos numeros musicaes, entretendo os pares sem conta que se formavam, sequiosos todos de gozarem as delicias daquella festa cheia de deslumbramento.

A' todos os convidados, sem distincção de pessoas, as Princezinhas e destacadamente as galantes e delicadas Adalgiza e Nair Carvalho, as duas principaes figuras da "côro resedáense", cumularam de delicadezas e attenções sem conta, num empenho unico de captival-os sinceramente.

A essa noitada de um accentuado goso espiritual, compareceram em grande numero os "amenistas" da Velha Guarda, facto commentado sympathicamente e denunciador de que ainda não empallideceu o brilho estonteante da grande estrella guiadora da "Escola" dos ranchos do Brasil.

Por isso mesmo, a alegria reinante assumiu proporções assombrosas, erguendo-se de quando em quando os mais freneticos vivas não só ao Rancho Escola, como ás Princezinhas, factores principaes daquella festa que podemos classificar de "festa de congraçamento". E, assim, sempre debaixo de uma animação crescente, a saudosa noitada se prolongou até os primeiros albores da madrugada de domingo, quando então se deu por finda essa agradabilissima "Noite de Accacias", que difficilmente poderá ser esquecida por quantos á ella tiveram a ventura de comparecer.

GAZETA JURIDICA

GAZETA JURIDICA

DIRECTOR:
Dr. Gabriel L. Bernardes.
SECRETARIO:
Dr. Sizinio Rodrigues
COLLABORADORES EFFECTIVOS:
Drs.
Alfredo Bernardes da Silva.
Antonio Pereira Braga.
Armando Vidal Leite Ribeiro.
Arnoldo Medeiros.
Domingos Louzada.
Edgard Ribas Carneiro.
Edgardo Castro Rebello.
Edmundo Miranda Jordão.
Eduardo Duvivier.
Emmanuel Sodré.
Ernani Torres.
Francisco Sá Filho.
Helvecio de Gusmão.
Herbert Moses.
Joaquim Pedro Salgado Filho.
Jorge Dyott Fontenelle.
José A. B. de Mello Rocha.
José de Miranda Valverde.
José Saboia V. de Medeiros.
Julio Verissimo dos Santos.
Justo R. Mendes de Moraes
Levi Carneiro.
Mario Lessa.
Moltinho Doria.
Monteiro de Sales.
Nelson de Almeida.
Olympio de Carvalho.
Philadelpho Azevedo.
Raul Gomes de Mattos.
Targino Ribeiro.
Villemor Amaral.
Washington Vaz de Mello.

ORDEM DO DIA FORENSE

(PARA HOJE)

Supremo Tribunal Federal—Sessão ordinaria ás 12 e meia horas, para julgamento dos feitos com dia de preferencia votada e observada a ordem de antiguidade; audiencia ás 2 1|2 horas da tarde.

Côrte de Appellação — Sessão ordinaria da Terceira Camara, ás 11 horas da manhã; audiencia anterior á sessão.

Varas de direito — Primeira á Quinta, Setima e Oitava Criminaes — summarios e julgamentos designados na respectiva secção, ao meio dia.

Pretorias civeis — Primeira, audiencia á 1 hora da tarde; Setima e Oitava, audiencia ao meio dia.

PREGÕES

A "Gazeta Juridica" vence hoje o seu segundo anno de vida, cumprindo com todo zelo e solicitude o programma que lhe fôra traçado por seus fundadores, os Drs. Gabriel e Alfredo Loureiro Bernardes.

Em nossas columnas, importantes decisões judiciaes, notaveis pareceres, artigos de doutrina e de critica, brilhantes polemicas trocadas foram publicados, segundo um espirito amplamente liberal, nunca faltando a secção dos "Pregões" em que vamos registrando, dia a dia, os acontecimentos mais interessantes da vida juridica e forense.

Nossa consciencia não nos accusa a pratica do menor peccado jornalistico, pois que nos orgulhamos da lealdade com que invariavelmente agimos, sinceros nos louvores dispensados, como nas reclamações que levantamos, procurando auscultar a opinião geral de todos os que estão ligados á vida judiciaria, jámais impellidos por paixões pequenas, rigorosos em manter o mais cuidadoso policiamento de linguagem.

Criticando, commentando, observando, nossa penna obedeceu invariavelmente ás normas do bom estylo, sem descambar, polida, bem aparada, aligeirando-se de vez em vez em uma nota de "humour", em um tom de ironia, essa ironia que, segundo nos explica o divino Anatole France, "nous enseigne a nous moquer des méchants et des sots, que nous pouvions, sans elle, avoir la faiblesse de haïr".

Secção juridica, nunca erramos por qualquer caminho differente de nosso objectivo e, no tumultuar da vida forense, em que se chocam tantos interesses e se debatem as mais desencontradas opiniões, no cumprimento do programma que nos foi traçado, conseguimos, sem difficuldade, o premio que mais desejavamos: um ambiente de sympathia e de estimulo quer da magistratura federal e local, quer dos advogados e serventuarios da Justiça.

Esse o resultado da unidade de vistas, da homogeneidade de pensamentos de seus redactores reunidos em torno da figura do Dr. Gabriel Bernardes e animados pela mesma dedicação no bem servir.

Vamos iniciar mais um anno de vida jornalistica e, agradecendo os auxilios que nos têm prestado os nossos amigos e leitores, esperamos continuar a receber seu bom acolhimento e a sua sympathia.

Desejamos que, nos dias a se seguirem, prosigam os nossos magistrados na dedicação á causa da Justiça, no amor ao trabalho e ao estudo, no respeito ás leis, na affabilidade de trato, na correcção de agir; continuem os advogados sem desfallecimentos, no programma de solidariedade da classe, aproximando-se, conhecendo-se, respeitando-se e, prestigiando-se reciprocamente, honrando os mandatos recebidos; defendam os serventuarios de Justiça as honrosas tradições do nosso fôro, porfiando em se classificarem entre aquelles estimados como modelares no cumprimento de seus deveres.

A Justiça para merecer o acatamento devido não póde ser rompida por incidentes, desharmonias, desequilibrios, que lhe diminuem a majestade, enfraquecem-lhe o gladio, desaprumam-lhe a balança, offuscam-lhe o esplendor.

Desejamos ver, para admirar, uma Justiça sempre serena, elevada, respeitavel, appellando "ex-corde", a todos os juizes, membros do Ministerio Publico, advogados, funccionarios e serventuarios da Justiça — nesse inicio de mais um anno de vida jornalistica—para a fiel realisação desse "desideratum".

* * *

Publicamos em outro logar uma interessante sentença, proferida pelo illustrado Sr. Dr. José Antonio Nogueira, juiz de direito da 6.ª Vara Civel, referente ao sequestro de bens conjugaes, pendente a lide do desquite, tendo S. Ex. demonstrado, com incisiva logica interpretativa dos textos legaes, o fim visado pelo legislador ao instituir aquelle remedio asseccuratorio de direitos em causa, em uma phrase da demanda em a qual não é permittido, em razão da natureza do feito, tornar effectivos certos direitos, que o juiz provecto não póde, todavia, deixar de resguardar contra as possiveis, e, aliás, provaveis, diligencias de qualquer dos interessados para excluir bens do casal dos effeitos da futura execução de sentença.

Decidindo pela fórma por que o fez, demonstrou o eminente magistrado ter seguido a boa doutrina a respeito do cabimento da invocação do sequestro pendente a lide, de accordo com a sábia lição de Pedro Lessa, vasada na tradição do direito lusitano, que seguira, nesse particular, a conceituação dos "GLOSADORES", conforme, ainda bem recentemente, tivemos occasião de lembrar nesta columna.

* * *

Após longo tempo de crueis padecimentos, veio a fallecer, hontem, o Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, digno e honrado juiz da 5.ª Pretoria Civel.

Pobre e honesto, S. Ex., apressou o desenlace que tanto lastimamos, mantendo-se no serviço da Justiça, apesar de não ignorar estar bem doente.

Um dos pretores mais antigos, S. Ex. estava continuamente funccionando como juiz de direito, e nas diversas Varas por onde passou, em longas interinidades, deixou sempre o Dr. Abelardo a prova de bem haver merecido a classificação, por merecimento, com que lhe distinguiu o Conselho da Justiça.

Aos muitos e sinceros votos de profunda saudade que, certo, serão levados á Exma. familia do Dr. Abelardo de Carvalho, pedimos licença para juntar os nossos.

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

5.ª CAMARA

Sob a presidencia do Sr. desembargador Elviro Carrilho, secretariado pelo Sr. Dr. Cicero Brant, reuniu-se hontem, comparecendo os Srs. desembargadores Edmundo Rego e Carvalho e Mello.

Julgamentos:

Aggravo de petição N. 1123 (Impugnação de credito) — Relator, o desembargador Carvalho e Mello; aggravante, J. G. Araujo; aggravada, Companhia Brasileira de Productos Chimicos, credora habilitada na fallencia de Samuel Paixão. — Conheceram do aggravo e negaram provimento, unanimemente.

1058 (Embargos de declaração) — Relator, o desembargador Elviro Carrilho; embargante, Sergio Augusto Fernandes; embargado, Julio Leite Teixeira de Carvalho. — Foram julgados improcedentes, unanimemente.

1011 (Inventario por desquite) — Relator, o desembargador Edmundo Rego; aggravante, Maria Camilla; aggravado, Dr. curador de ausentes. — Não se conheceu do aggravo por não ser caso desse recurso, contra o voto do Sr. desembargador relator. Designado para o accordam o Sr. desembargador Carvalho e Mello.

1170 — Relator, o desembargador Carvalho e Mello; aggravante, A. J. Dofwek; aggravado, Salim Helfon Chuchê. — Negou-se provimento, unanimemente.

1081 (Reivindicação) — Relator, o desembargador Edmundo Rego; aggravante, Henrique Barbosa & Companhia; aggravado, Antonio Luiz Bellas, socio concordatario da firma fallida Soares, Cunha & Cia. — Negou-se provimento para confirmar o despacho aggravado, unanimemente.

1111 (Impugnação de credito) — Relator, o desembargador Elviro Carrilho; aggravante, Antonio Pinto da Motta, credor na fallencia de Samuel Paixão; aggravado, o juizo. — Negou-se provimento para confirmar o despacho aggravado, unanimemente.

1182 (Reintegração de posse) — Relator, o desembargador Carvalho e Mello; aggravante, Alfredo Leal da Costa; aggravado, o juizo. — Conheceram do aggravo e negaram provimento, unanimemente.

1149 (Executivo) — Relator, o desembargador Elviro Carrilho; aggravante, Alvine Prenchel; aggravada, União Beneficente dos Militares. — Conheceu-se do aggravo e negou-se provimento, unanimemente.

1124 (Manutenção de posse) — Relator, o desembargador Edmundo Rego; aggravante, Thereza Bossetti Rey; aggravado, Alberto Lobo. — Negou-se provimento, unanimemente.

1190 (Impugnação de credito) — Relator, o desembargador Carvalho e Mello; aggravante, José Luiz Esteves; aggravados, Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Manchester e outros, credores chirographarios e habilitados na fallencia de Cerqueira & Gianini — Deu-se provimento para que o Dr. juiz «a quo» reforme o seu despacho e mande incluir na fallencia o credito do aggravante, unanimemente.

1106 (Precatoria) — Aggravante, Companhia Sul Mineira de Electricidade; aggravados, Maria da Silva Lobo e outros. — Negou-se provimento, unanimemente.

1139 (Interdicção) — Relator, o desembargador Edmundo Rego; aggravante, Frank Dodd; aggravado o juizo. — Deu-se provimento para que o Dr. Juiz «a quo» reforme o seu despacho e reintegre o aggravante no cargo de curador do interdicto, unanimemente.

1204 (Inventario) — Relator, o desembargador Carrilho; aggravante, José Pedro de Abreu e Lima; aggravada, Albertina Estevão do Couto, inventariante do espolio do capitão tenente Salustiano Olympio dos Santos e tutora Mauriciana dos Santos e o Dr. 1.º curador de orphãos. — Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.
Carta testemunhavel n. 571.
Aggravos de petição ns. 1303, 1307, 1310, 1315, 1317.
Ao Sr. desembargador Carvalho e Mello.
Aggravos de petição ns. 1304, 1309, 1311, 1314, 1318 e 1319.
Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.
Aggravos de petição ns. 1306, 1312, 1317 e 1316.

MESA

Aggravos de petição ns. 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1331, 1333, 1334, 1335, 1337, 1339, 1340, 1341 e 1342.

PUBLICAÇÃO

Embargos de declaração n. 1058.
Aggravo de petição n. 769.

DIVORCIO A VINCULO

Póde ser homologado o divorcio de italiano naturalisado uruguayo

O interessante parecer do illustrado Sr. ministro Procurador Geral da Republica sobre a homologação de uma sentença de divorcio a vinculo proferida pela Justiça da Republica Oriental do Uruguay em favor de um cidadão italiano naturalisado uruguayo que, antes disso, se havia casado na Italia com uma senhora natural desse paiz e que até ao presente conserva a sua nacionalidade de origem — merece especial attenção não só por gyrar em torno de uma das mais controvertidas questões de direito internacional privado, bem como pela conclusão a que chegou o seu eminente autor, cuja opinião é sempre recebida com o maior e o mais legitimo acatamento, pois ninguem desconhece a profundeza dos conhecimentos juridicos do preclaro Sr. ministro Pires e Albuquerque, e o cunho de sinceridade e de alevantado sentimento patriotico que sempre caracterisam os preciosos trabalhos de S. Ex.

Tendo em vista a circumstancia, sem duvida impressionante, de ter a naturalisação uruguaya do referido individuo occorrido um anno antes, apenas, da propositura da acção de divorcio, parece a S. Ex. que se trata, na especie, de um caso de naturalisação «IN FRAUDEM LEGIS», isto é, de um caso de naturalisação propositalmente obtida para o fim de ser decretado um divorcio a vinculo que o naturalisado jámais poderia conseguir de accordo com o seu originario estatuto pessoal, que regulára a celebração do seu casamento; mas, dando de barato essa circumstancia, para fundamentar a sua opinião contraria a applicação, a especie, da lei uruguaya, invoca o eminente Sr. ministro Proc. Geral o art. 8º da Convenção da Haya de 12 de junho de 1902, segundo a qual, aliás, de accordo com a opinião dominante entre os maiores internacionalistas europeus (**ANDRE' WEISS, FIORE, ASSER, LABBE', ROLIM E WASTON**). — «Se os conjuges não pertencem a mesma nação, sua ultima legislação deverá, para o effeito de se applicarem os artigos precedentes, ser considerada sua (de ambos «leur») lei nacional», apoiando-se, para isso, na illustração que lhe dá o jurisconsulto **MAURICE TRAVERS** em uma passagem, transcripta em original no no referido parecer, da sua conhecida obra intitulada **«LA CONVENTION DE LA HAYE RELATIVE AU DIVORCE ET A LA SEPARATION DE CORPS»**.

[Parece-nos, data venia, — porém, não se encontrar, infelizmente, do lado do eminente Sr. ministro Procurador Geral a bôa doutrina sobre o assumpto, que é, na opinião do genial Laurent — «une de ces déplorables conflits qui y engendre la contrariété des lois, sans qu'on puisse l'imputer á une loi plutôt qu'a l'autre «(**Le drit civil intern**, vol. 5°, n. 168), porquanto, além do Brasil jámais ter adherido a citada convenção da Haya, vae a sua invocada disposição de encontro a tradição do nosso direito sobre o assumpto, — tradição consagrada pelo art. 8º da Introducção do Codigo Civil, e que conduz a conclusão inteiramente opposta a de S. Ex., como, de resto, o demonstrou magistralmente o saudoso Pedro Lessa no notavel accordam proferido nos autos de homologação de sentença estrangeira numero 687 (**Rev. do Supr. Trib.**, vol. 9°, pag. 214 e seg.), visto como, «ex-vi» do dito art. 8° da Introducção, que dispõe que «a lei nacional da pessoa determina a capacidade civil, os direitos de familia, as relações pessoas dos conjuges e o regimen dos bens no casamento», não poderá o juiz brasileiro, ao applicar a regra de direito internacional privado nelles contida para a determinação da condição juridica do estrangeiro no Brasil em face de uma relação de direito, constante de uma sentença estrangeira, cuja homologação é solicitada, deixar de attender para o estatuto pessoal declarado pela parte como sendo o seu e sob cujo imperio foi proferida a sentença homologanda, attribuindo a essa o seu effectivo valor para, de accordo com o disposto no art. 17 da mesma Introducção, produzir effeitos no Brasil.]

Assim, pois, na especie em causa, uma vez homologada a sentença, ella produzirá effeitos segundo a lei nacional de cada conjuge, e entender-se da outra maneira seria subverter a ordem juridica internacional, attentando-se contra a soberania de outros Estados, e emprestando-se á homologação de sentença estrangeira effeito diverso daquelle que, ao instituil-a, visou o legislador no art. 12, § 4° da lei n. 221 de 20 de novembro de1894 em o qual apenas attribuiu ao Tribunal homologante competencia para dar ou não força executiva á sentença que lhe é apresentada, e jámais para, na sentença homologatoria, declarar o estado e a capacidade das partes (Vide **Eusinato — «L'execuzione delle Sentenze Straniere**, pag. 121 e reg.; **Marnoco — Execução extraterritorial das sentenças**, n. 46).

Outra cousa se não poderá deduzir da lição autorisada dos doutores, contra a qual jámais prevalecerá para o Brasil a invocada passagem de Maurice Travers, o que, como já dissemos, importaria em subverter o elevado principio constante do art. 8° da Introducção do Codigo Civil, que consagrou a tradição do nosso direito, em o qual sempre dominou o principio da nacionalidade na regulação dos conflictos de leis decorrentes de questões de estado e de capacidade.

Rio, 8-6-1925.

Helvecio de Gusmão

Sequestro de bens conjugaes

Os casos de sequestro não são taxativos, devendo a autoridade judiciaria recorrer a essa medida todas as vezes que houver necessidade de se tomarem providencias conservatorias de direitos.

— O sequestro, pendente á lide de desquite, nullidade ou annullação de casamento, decorre da elevada concepção do matrimonio consagrada em nosso Codigo Civil, que não admitte o poder marital absoluto e annullatorio da personalidade da mulher. E' uma medida que se impõe como unica garantia que a mesma tem para recuperar o seu patrimonio, no caso de dissolução da sociedade conjugal.

— Os juizes devem procurar o verdadeiro pensamento de um dispositivo legal nos elementos sociologicos que o informam. Alcance da medida contida no art. 400 n. VII do decreto 16.752, de 31 dezembro de 1924.

— Quando a fortuna de um casal se compõe só de bens moveis, instaurada a lide, ha quasi sempre perigo e ameaça de desvio ou delapidação.

Jéanne Margueritte Galteau, que propoz por este Juizo uma acção de desquite e outra de alimentos provisionaes contra Adolf Alfred Schwartzenberger, que ora se assigna Alfredo Montenegro, pediu o sequestro dos bens do casal, cujo valor é superior a 900:000$000, segundo o laudo unanime já homologado por este mesmo Juizo na referida acção de alimentos, — pedido esse cujos fundamentos foram longamente expostos pela Supplicante na petição de fls. 2 a 10, onde allega: 1) que se casou com o Supplicado a 27-2-1907, perante a 5.ª (hoje 3.ª) Pretoria Civel, pelo regimen da communhão universal de bens; 2) que, não obstante, seu referido esposo se casou, em segundas nupcias, com D. Margueritte Korb, sem que o anterior casamento estivesse dissolvido; 3) que, não podendo ser desconhecida a validade do casamento da Supplicante, a não ser pela sentença na competente acção ordinaria, ora pendente de appellação recebida em ambos os effeitos, vale o casamento em toda a sua plenitude; 4) que, em face do nosso Codigo Civil, apezar da proeminencia concedida ao marido, os dous conjuges se acham no mesmo plano juridico; 5) que seria revoltante, em face da lei, da moral e da justiça, que o simples facto de o supplicado negar a legitimidade de seu casamento bastasse para autorisal-o a despojal-a de um vultoso patrimonio, do qual a lei lhe attribuiu a meiação; 6) que o supplicado, condemnado em primeira instancia na acção de alimentos provisionaes, ao em vez de fazer os pagamentos mensaes espontaneamente, pretendeu depositar as prestações devidas, aggravando por damno irreparavel, do despacho que ordenou a expedição do mandado requisitorio dos alimentos relativos aos mezes de Janeiro, e seguintes, do corrente anno; 7) que o supplicado tem delapidado e ameaça constantemente delapidar os bens do casal e, finalmente que, sendo sequestraveis os bens penhoraveis, deverá o sequestro recahir, caso o supplicado não nomeie bens sufficientes para garantirem o direito da supplicante, nos moveis que guarnecem o predio onde reside e mais nos fundos liquidos por elle possuidos na firma commercial composta pelo mesmo e pela mulher com quem se pretende casado, apezar da autoridade do seu casamento com a supplicante.

A supplicante juntou diversos documentos, entre os quaes — certidão de uma procuração em que D. Margueritte Montenegro Korb, a 7 de fevereiro do corrente anno, confere ao supplicado poderes amplos, geraes e illimitados, não só para administração, senão para alienar e hypothecar bens; certidão, em inteiro teôr, da sentença em que este Juizo, considerando, além de outros fundamentos, que o casamento se prova para as relações de direito primeiro pela certidão de registro e que o réo não provou ter annullado esse seu casamento por acção competente, o condemnou a pagar os alimentos arbitrados; certidão de uma escriptura de confissão de divida, mandato e outras obrigações em que o supplicado declara dever a René Frache, por emprestimos recebidos em épocas differentes, a quantia de 400:000$000, e as razões apresentadas pela supplicante na appellação que interpoz na acção principal de desquite da sentença homologatoria da desistencia, que affirma ter assignado illudida por um procurador deshonesto.

Em face do que dispõe o artigo 339, do decreto 16.752, de 31-12-1924, determinou este Juizo que se procedesse á justificação da delapidação ou ameaça de delapidação dos bens do casal, independentemente citação da parte, deferindo assim a petição de fls. 54 dos autos, e ordenou que se juntasse, por certidão, a prova do casamento da supplicante, certidão essa que se acha a fls. 62 usque 63. Ouvido o Dr. 5.º Promotor, exarou esse illustrado membro do Ministerio Publico o ponderado e juridico parecer que se vê a fls. 65 e seguintes.

Acerca do sequestro pendente a lide de desquite, já este Juizo, em decisão de 15-10-1924 confirmada por accordão de 12 de Dezembro do mesmo anno, ponderou, reportando-se a um trabalho do eminente jurisconsulto, Dr. Alfredo Bernardes, (Rev. Geral de Dir. Legisl. e Jurisp., v. 2 pag. 387) que os casos de sequestro não são taxativos, devendo a autoridade judiciaria recorrer a essa medida todas as vezes que houver necessidade de se tomarem providencias conservatorias de direitos, cuja segurança o art. 75 do Codigo Civil garante. Mostrei, então, que os Codigos de Processo de Minas e do Pará consignavam expressamente entre os casos de sequestro, o de delapidação dos bens do casal, pendente a lide de desquite. Posteriormente esse modo de ver teve eloquente consagração no decreto n. 16.752, de 31-12-1924, que incluiu, entre os casos de sequestro na pendencia da lide, o «dos bens do casal, nas acções de desquite, nullidade ou annullação de casamento, se o marido os estiver delapidando, ou ameaçando de delapidal-os (art. 400, n. VII)».

E não ha quem ignore a **ratio juris**, o fim, a razão, a sociologia, em summa, dessa salutar medida, que veiu assignalar entre nós uma phase superior do nosso direito familiar, com reduzir muito, nas relações de Direito Civil, um estado praticamente de inferioridade legal da mulher casada, estado esse incompativel com as condições sociaes do momento e com a elevada concepção do instituto do matrimonio. O nosso Codigo Civil não define o casamento, como o fizeram diversos outros; mas, longe de consagrar o poder marital absoluto e despotico que, na organisação antiga, quasi annullava a personalidade da mulher, o converteu até certo ponto em **poder interconjugal**, de modo a não permittir que nenhum acto importante se realize sem accordo dos conjuges, ou, em sua falta, sem autorisação judicial. No nosso direito o casamento não é um contracto como os outros. E' uma verdadeira «**SOCIEDADE** solennemente contratada por um homem e uma mulher para collocar sob a sancção da lei a sua união sexual e a prole della resultante», segundo o definiu magistralmente, em suas admiraveis lições sobre o Direito de Familia, o eminente jurista Dr. Virgilio de Sá Pereira (Rev. Sup. v. 74 p. XXVIII — Carta de Martinho Garcez). Já Modestino, com remontada perspectiva, ensinava: «Nuptiae sunt conjunctio maris et feminae, consortium omnis vitae, divini et humani juris communicatio».

A verdade, porém, é que, mão grado os elevados surtos de pensamento dos juristas a fallarem em «estreita communhão de vida e de interesses» (vide Bevilaqua, Martinho Garcez e outros), quando se descia á pratica, nos casos de desquite ou de annullação de casamento, sempre que não havia o regimen dotal ou o de separação de bens, a mulher ficava na realidade sem garantia alguma, como o evidenciou Grasserie nestas judiciosas ponderações: «Dentro dos diversos modos de communidade, a do francezа e muitas outras offerecem hypotheca legal sobre os bens immoveis do que resulta uma grande desigualdade para as mulheres cujos maridos tenham sua fortuna composta de distinctas classes de bens. **Si esta é movel, a mulher não tem nenhuma garantia.** O direito romano era mais bem inspirado em um sentido: em conceder privilegio sobre a totalidade do patrimonio; porém, ao demais, como veremos em outro capitulo, quando a hypothese é exceptuada de inscripção, prejudica a terceiros e causa damno ao credito dos conjuges. Sem embargo, as legislações querem supprimil-a; porém, não a substituiram. **Aqui está uma das grandes difficuldades do matrimonio no que respeita aos bens.** O instrumento em que se faz constar o matrimonio, foi convertido em **solenne**, tanto para os bens como para as pessoas. E', por conseguinte, essencialmente formalista-formalismo que, ultrapassando a forma, se estende até o fundo» (Sociologia do matrimonio). «E' mais adiante: «O poder marital ainda se manifesta energicamente a favor do marido no que se refere á fortuna, ponto que ha de ser o ultimo a abandonar» (op. cit. pag. 179).

Dahi se vê qual o alcance do disposto no artigo 400 n. VII do nosso decreto 16.752, de 31-12-1924. Dahi se colhe como, porque e donde **se originou a garantia do sequestro**, pendente a lide do desquite ou de annullação de casamento, — a razão em que se inspira para tornar cabivel a medida, mesmo no caso de simples ameaça ou perigo de delapidação. E' sabido que hoje os juizes devem procurar o verdadeiro pensamento de um dispositivo legal mais nos elementos sociologicos que o informam, do que numa hypothetica e ficticia vontade do legislador. Porque a vontade suprema do legislador está realmente nas necessidades sociaes do momento, que não tanto nos debates parlamentares ou no historico da lei, — asserto este que foi superiormente explanado pelo illustre Clovis Bevilaqua em trabalho publicado na excellente Revista de Critica Judiciaria (1 n.°), onde, á imitação de Geny, Giorgio Delvecchio e Ballot-Beaupré, põe em relevo o papel da jurisprudencia como força propulsiva na evolução do direito.

Não ha pois, razão para se appellidar, como se costuma entre nós, **de medida violenta** o sequestro instituido para garantia dos direitos patrimoniaes da mulher, nos casos em que a sociedade conjugal está em vias de dissolver-se. Veiu elle obviar as grandes difficuldades tão bem assignaladas por Grasserie, para que não seja illudida e frustrada a protecção legal que nenhuma legislação adiantada nega á mulher, afim de poder recuperar os seus bens, quando decretado o desquite ou annullado o matrimonio. Quando a fortuna, então, se compõe toda **de moveis**, póde-se affirmar com segurança que, instaurada a lide, ha quasi sempre perigo ou ameaça de desvio ou delapidação: «Se a fortuna é movel — adverte o genial jurista citado — a mulher não tem **garantia alguma**». Tem-n'a agora entre nós com o dispositivo expresso do decreto 16.752, codificação essa cujos grandes meritos só a pratica quotidiana, com os seus imprevistos, vai revelando e pondo em destaque.

Bem comprehendido assim todo o alcance da medida que nestes autos pede a supplicante, passo a analysar os elementos de prova apresentados. Dizem as testemunhas ouvidas na justificação de fls. que o supplicado procede desregradamente, frequenta clubs de jogo, dá recepções principescas, tem diversos automoveis a seu serviço, faz grandes retiradas em Bancos sem as devidas cautelas, entra em transacções avultadas que trazem a sua fortuna em constante risco e leva uma vida de gastos e desperdicios. «Esses actos — mui judiciosamente adverte o Dr. Bento de Faria, digno promotor de justiça em seu parecer—caracterizam sem possivel duvida, a desorientação economica, a paixão pelos desperdicios e despesas inuteis, que conduzem á miseria ou, pelo menos, justificam fundadamente o justo receio dessa eventualidade, em prejuizo do patrimonio do casal». As obrigações assumidas na escriptura de fls. 31, embora realisada em 25-10-1921, já faziam suspeitar da prodigalidade de quem as acceitou». Isto posto: considerando que está pendente a lide de desquite e que a appellação interposta da sentença homologatoria da desistencia foi recebida em ambos os effeitos; considerando que está provado si et in **quantum**, pela justificação e documentos juntos, que existe perigo e **ameaça** de delapidação dos bens do casal; considerando o mais que consta dos autos. — Defiro o pedido — não nos termos do art. 400 — III, como tambem pede a supplicante, mas apenas de accordo com o disposto no artigo 400-VII do citado decreto 16.752, e determino se expeça o necessario mandado, de conformidade com o final da promoção de fls. 67, resalvando, porém, ao supplicado o direito de nomear bens sufficientes para garantirem a meiação da requerente. Nomeio depositario o Dr. Gabriel Loureiro Bernardes. Rio de Janeiro, 25-5-1925. — **JOSE' ANTONIO NOGUEIRA.**

PRETORIAS CRIMINAES

QUARTA

Juiz — Dr. João Severiano.
Promotor — Dr. Toscano Espinola.
Escrivão — Souza Vianna.

Expediente do dia 9 de junho de 1925

Art. 303 — Ré, Joaquina Maria do Espirito Santo.— Vista ao Dr. promotor-adjunto.

Art. 303 — Réo, Manoel Ferreira Ramos.— Aguardem os autos em cartorio em relação ao réo, o prazo do art. 400 do Codigo do Processo Penal.

Art. 303 — Réo, Salvador Scharra.— Designado o dia 6 de julho vindouro para proseguir a instrucção criminal, feitas as diligencias legaes.

Art. 303 — Réos, Vitalina Thereza da Silva e Maria Thereza da Silva.— Vista ao Dr. promotor-adjunto.

Art. 306 — Réo, José da Rocha — Vista ao Dr. promotor-adjunto.

Art. 303 — Réo, Alvaro Carlos de Araujo.— Designado o dia 6 de julho vindouro, para continuar a instrucção criminal, feitas as intimações legaes.

Art. 306 — Réo, Joaquim Dias de Azevedo.— Aguardem os autos em cartorio o prazo legal a que se refere o art. 399 do Codigo do Processo Penal, relativamente ao réo.

Art. 330 § 2 — Réo Antenor Teixeira.— Recebida a denuncia e designado o dia 12 do corrente para a instrucção criminal, feitas as diligencias legaes.

Instrucções criminaes marcadas para hoje, 10 de junho de 1925

Art. 303 — Réo, Raymundo Nogueira da Costa, com 4 testemunhas.

Art. 330 § 3 — Réo, João Baptista Sampaio e Antonio José Rodrigues, com 3 testemunhas.

Art. 294 § 1 — Réo, Florismundo Francisco de Oliveira com 5 testemunhas.

EXCUSSÃO DE PENHOR

Qual o recurso que cabe da sentença que rejeita os embargos.

Defeza relevante implica no recebimento dos embargos do executado.

O Exmo. Sr. desembargador Celso Guimarães, proferiu o seguinte voto vencedor, nos autos de appellação civel n. 6.364, entre partes: Dr. Jeronymo Teixeira de Alencar Lima e o Banco Portuguez do Brasil, hontem decidida:

«A preliminar de ser o caso de aggravo e não de appellação não procede.

Na acção de excussão de penhor a sentença que rejeita os embargos julga implicitamente procedente a acção, e é assim uma sentença definitiva que dá logar á appellação.

Para que uma sentença definitiva dê logar ao aggravo é necessario que expressamente a lei assim determine; pois o aggravo é um recurso de direito estricto e em regra para as decisões não definitivas. O art. 233 do Decreto numero 9.263 de 1911 não favorece o modo de ver do appellado, porque, fazendo referencia á lei 169 A. de 1890 é claro que o penhor a que é feita a referencia é o penhor agricola de que trata aquella lei 169 A., e não o penhor mercantil, que daria logar a ser feita referencia ao Codigo Commercial e ao Regimento 737 de 1850; os accordams citados não constituem uma continuidade de julgados bastante para constituir jurisprudencia. Penso que a appellação foi bem interposta.

DE MERITIS: Antes de tudo póde se dizer que a sentença appellada em seu notavel laconismo é um perfeito exemplar de despotismo judiciario.

A autoridade do magistrado não está unicamente na uncção que lhe foi concedida na sua investidura. Essa autoridade está principalmente nos fundamentos justificativos da decisão.

A Justiça é o poder fundamental das sociedades livres, tendo por sublime objecto fazer observar as prescripções da lei e os principios de direito. E' ella o poder que convence os litigantes da exactidão legal da sua decisão. Sendo o Juiz a lei falando, não póde elle decidir o litigio sem fazer ouvir aos litigantes os dictames da lei.

Bem sabiamente dispõe a nossa lei de processo que decisão não fundamentada é decisão nulla.

Só o executor da sentença deve ser silencioso. Ao lictor bastava a machadinha para executar as decisões; ao juiz, porém, é preciso o texto legal, comprehendido segundo os principios, para que o julgado, deixando de ser a manifestação da força da autoridade, represente a ordem salutar oriunda do direito reconhecido.

A simples leitura dos embargos de fls. 65 mostra desde logo que não é allegada nenhuma das materias enumeradas no art. 248 do Reg. 737; mas a allegação de que não estava vencida a divida garantida pelo penhor não póde deixar de ser tida como materia relevante de defesa de modo a determinar o recebimento dos embargos, taes sejam as circumstancias occorridas no processo. O juiz não póde deixar de lado um facto imprescindivel ao exercicio da acção, como bem demonstra o art. 282 do Reg. 737.

Não póde ser licito ao juiz desattender sem exame uma allegação que, se fôr procedente, impossibilita o curso da acção.

No escripto de fls. 4 o Banco autor estipulou abrir, em favor do réo, uma conta corrente até a importancia de 1.980:000$000, declarando-se que o contrato era pelo prazo de cinco annos (a contar da sua data, 28 de março de 1921) e pactuando-se na clausula 8ª o modo de ser amortizada a divida.

O facto de estar declarado na clausula primeira que o prazo do contrato era de cinco annos quando nessa mesma clausula se diz no impresso, que o mutuante poderá dar o contrato por vencido antecipadamente, estabelece uma collisão entre dois prazos em vigor no mesmo contrato, não se devendo hesitar em considerar como clausula firmada pelo consenso das partes aquella que, escripta á mão, estipulou o prazo de cinco annos tendo-se como não escripta a parte da clausula que concede ao mutuante a faculdade de em qualquer tempo dar por vencida a divida, isto embora na clausula oitava declararem as partes confirmar as clausulas impressas; essa confirmação não póde ter a força de harmonisar pactos incompativeis. O contrato, portanto, não estará vencido senão depois de exgotado o prazo de cinco annos, tempo em que o mutuante terá acção para cobrar o saldo do seu credito.

Essa faculdade do mutuante dar por vencido o contrato antecipadamente, ou quando quizer, constitue uma condição potestativa, porque sujeita o acto juridico ao arbitrio de uma das partes (Codigo Civil art. 115), apaga por completo a validade do acto pela falta da manifestação real e séria da vantagem, como diz Clovis, commentando o citado art. 115.

Trata-se de um mutuo garantido com penhor, contracto bilateral em que o mutuante estava obrigado a fornecer as prestações até o montante estipulado. Ora, dada a condição potestativa o acto juridico desapparece, restando ao autor mutuante cobrar as importancias fornecidas, mas considerada sem effeito a garantia pignoraticia contratada.

Em todo o caso, quer se considere não vencida a divida, quer se conclua pela annullação do contrato por força da condição potestativa, dou provimento a appellação para que, sendo os embargos recebidos, siga a acção até final.

AUTOS COM VISTA, CORRENDO PRASO DESDE HONTEM

Ao Dr. Edgar Ribas Carneiro, os autos de appellação civel n. 6.981. Appellantes, Khair Irmãos; appellados, Hans Kuvisch.

— Ao Dr. Alexandre Thedim de Siqueira, os autos de appellação civel n. 6.868. Appellantes, D. Rebello & C.; appellado, Joaquim de Castro.

— Ao Dr. José Tavares de Lacerda, os autos de appellação civel n. 7.097. Appellante, o Dr. Francisco Catão; appellado, Manoel Gil Ferreira.

BIBLIOGRAPHIA JURIDICA

"DIREITO DAS COUSAS"
PELO
Dr. Didimo Agapito da Veiga

A obra, por todos os titulos notavel, que, sobre o «Direito das Cousas», acaba de publicar o provecto jurisconsulto Sr. ministro Dr. Didimo Agapito da Veiga, antigo magistrado, ex-presidente do Tribunal de Contas, onde deixou um rastro luminoso da sua brilhante passagem, reputadissimo professor de direito e autor de profundos trabalhos, hoje classicos na nossa literatura juridica — é a affirmação viva e inequivoca de que ainda se não apagou, entre nós, o fogo sagrado pela «ars boni et aequi», em cujo culto ainda temos a ventura de contar sacerdotes como o Dr. Didimo, á altura dos mais afamados da Europa, e que nada lhes ficam a dever.

Escrever sobre o direito das cousas, depois do genial Lafayette e do eminente Sr. desembargador Virgilio de Sá Pereira, autores, o primeiro, da obra genial que está destinada a desafiar a acção consumidora do tempo, como fonte perenne, que é, de erudição juridica, e, consequentemente, immortal, pois, além disso, é o trabalho juridico mais notavel até hoje sahido dos prelos nacionaes, e o ultimo, do primeiro livro de vulto, escripto com seriedade e fundo, em fórma de commentario, sobre alguns dos dispositivos do nosso Codigo Civil referentes ao direito de propriedade — é tarefa difficilima que só poderia ser confiada, com probabilidade de exito, a um Hercules do direito, igual aos dois luminares que vimos de apontar, dos quaes, sem favor, é emulo brilhante o eminente Sr. ministro Didimo da Veiga, jurisconsulto dos maiores, e, aliás, tão poucos, que ainda nos restam revelados em trabalhos de fino lavor juridico, escriptos em purissimo vernaculo, e em os quaes são versadas, com excepcional mestria, as mais intricadas doutrinas scientificas, mostrando as qualidades e os defeitos de cada uma dellas, e concluindo sempre pela demonstração clara, precisa, insophismavel e inequivoca do seu ponto de vista pessoal.

Desse criterio se não afasta, em absoluto, a recente obra do eminente professor, em commentario aos arts. 674 a 862, do Codigo Civil, referentes aos dois mais complicados institutos do direito das cousas, quaes são os «jura in re aliena», consistentes na emphyteuse e nas varias modalidades de servidões prediaes, a cujo respeito tanto se tem escripto, o primeiro dos quaes, porém, foi sempre olhado de esguelha entre nós, mesmo pelos juristas, posto que sobre elle tenha sido quasi totalmente vasada a nossa organização territorial nos tempos coloniaes.

Lafayette chamou-o, certa vez, de — «instituto odioso», e dahi a perpetua indisposição contra a emphyteuse.

Profundo romanista, mostra o Dr. Didimo o lamentavel equivoco em que laboram aquelles que, como **Niebuhr e Savigny**, pretendem encontrar o embryão da emphyteuse nas «**possessionaes**» do «**ager publicus**», descriptas pelo primeiro, em suas linhas principaes, no 3º volume da sua famosa «**Historia Romana**», e demonstra, invocando a autoridade de textos indiscutiveis, ter sido o «**ager vectigalis**», «**qui in perpetuum locantur**», — como diz a famosa Constituição de Zeno, — a verdadeira fonte da emphyteuse no direito romano, o que encontra apoio na passagem de Paulo, que diz — «**si ager victigalis, di est emphyteuticarius, petatur**», nos textos de Ulpiano (L. 2ª, § 4º do Dig. de **rebus corum qui sub tutela vel cura sunt**), na Lei 13 do **Codigo de proedus et alus rebus minorum**, nas constituições de Diocleciano e Maximiliano.

Ainda fundado no direito romano, fornece magistralmente o Dr. Didimo a justa conceituação da causa historica da emphyteuse, encontrando-a na lei 1ª do Codigo de **omni agro deserto et quando steriles fertilibus imponuntur**, em a qual são feitas claras referencias ás «**desertis possessionibus**» e aos «**fundis, qui invenire dominus non potuerunt**».

Assim mostra ter sido o abandono das terras, o seu não aproveitamento, devido ao despovoamento, que se foi, antes aggravando, do que attenuando, desde Cesar até Constantino, a ponto de, por occasião da morte desse imperador, grande parte do territorio da «**Campania**», ser constituido de terras abandonadas, revelando este estado de cousas a extincção das classes agricolas — adverte o eminente civilista — que deu logar a que a primeira medida que occorreu para remediar essa situação, foi procurar attrahir o cultivador ás terras; e, para isso, fez-se preciso conferir-lhe, sobre as mesmas, uma situação juridica mais segura do que a que proporcionava a locação: outorgou-se-lhe vantagens do dominio, que não affectassem a deslocação completa deste do poder do seu titular, e facultasse, entretanto, ao explorador da terra, a sua inteira utilisação — não a titulo precario, mas, sob a investidura do «**jus utendi**», que assistia ao senhor da terra». Dahi, a emphyteuse.

Iguaes a essa são as demais passagens do precioso livro, cuja leitura faz lembrar a fórma exuberante de rica linguagem que se nota nas obras de Troplong, o eximio civilista belga.

Pena é que o reduzidissimo espaço desta secção e o seu feitio synthetico não nos permittem dar maior desenvolvimento á modesta noticia que, apezar da nossa falta de autoridade scientifica, ora damos do notavel trabalho do Dr. Didimo.

Basta, em summa, dizer que se trata de um livro que ficará consagrado nas nossas letras juridicas, ao lado dos de Teixeira de Freitas, de Lafayette e de Carlos de Carvalho.

Rio, 9-VI-1925.

HELVECIO DE GUSMÃO.

CONCORDATAS E FALLENCIAS

PRIMEIRA VARA CIVEL

J. B. de Souza — Sob a presidencia do Dr. Auto Fortes, realisou-se hontem, a reunião dos credores dessa firma.

Feita a chamada dos credores e assignada a lista de presença, não havendo impugnações de credito, o juiz ordenou que o syndico procedesse á leitura do relatorio, sendo o mesmo approvado.

O fallido apresentou proposta de concordata extinctiva, offerecendo o pagamento de 10 °|° por saldo dos creditos, em duas prestações iguaes, a 6 e 12 mezes da data da homologação.

Estando a referida proposta apoiada pela maioria legal de credores, o juiz ordenou a conclusão dos autos, para a devida homologação.

Kastrup & C.— Prosiga-se.

SEGUNDA VARA CIVEL

Antonio de Aguiar — A reunião de credores deste fallido, está marcada para hoje, á 1 hora da tarde.

Albano Vianna & C. — A assembléa de credores foi adiada para o dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde.

Roméro Jardim & C. — A assembléa de credores está designada para o dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde.

TERCEIRA VARA CIVEL

S. A. Fabrica de Sabonetes Santelmo — A reunião de credores marcada para hontem, foi adiada para o dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde.

Companhia Territorial e Constructora (Reivindicação) — Autor, Noraldino Lima.— Mantida a decisão aggravada, devendo os autos serem remettidos á Egregia Camara, para decidir como de direito.

J. Rainho & C. — A assembléa marcada para amanhã, 11 do corrente, não se realisará, attendendo á falta de relatorio em cartorio.

QUINTA VARA CIVEL

A Baptista & Coelho — Foi nomeado syndico, a S. A. Malharia Casulo.

Banco Brasileiro de Depositos e Descontos — Nos autos de prestação de contas de Enrel & Cohen, como syndicos dessa fallencia, o juiz mandou cumprir o depacho do Dr. curador das massas, que mandou ouvir os actuaes syndicos sobre as referidas contas.

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

Acta da 36ª Sessão Judiciaria, em 8 de Junho de 1925.

Presidencia do Sr. ministro marechal Caetano de Faria.

A's 12 horas, presentes os Srs. ministros marechal Mendes de Moraes, almirante Gomes Pereira, Drs. Acyndino Magalhães, Arrochellas Galvão, Vicente Neiva, João Pessôa e Euleão Vianna, procurador geral da Justiça Militar, foi aberta a sessão.

Não compareceu, por motivo de molestia o Sr. ministro marechal Luiz de Medeiros.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, despachado o expediente sobre a mesa, procedeu-se a leitura dos accordãos referentes ás appellações ns. 584, 581, 584, 577 e recurso criminal, n. 160.

Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos:

Recurso criminal n. 164 — Capital Federal.

Relator — O Sr. ministro João Pessoa.

Recorrente — André José de Oliveira, marinheiro nacional grumete.

Recorrido — O Conselho de Justiça da 6.ª Circumscripção Judiciaria Militar, que não admittiu a appellação por já ter passado em julgado a sentença.

O Tribunal preliminarmente conheceu do recurso e «de meritis» negou-se unanimemente provimento ao mesmo.

Recurso criminal n. 163 — São Paulo.

Relator — O Sr. ministro Acyndino Magalhães.

Recorrente — A Promotoria da 8.ª Circumscripção Judiciaria Militar.

Recorrido — Joaquim da Silva Montalvão, cabo de esquadra do 1º regimento de infantaria, denunciado como incurso nas penas do artigo 165 do Codigo Penal Militar.

O Conselho de Justiça não recebeu a denuncia.

O Tribunal preliminarmente annullou o processo de fls. 32 em diante, em virtude de serem illegaes as substituições de juizes, por não ter o commandante da região autoridade para requisitar officiaes juizes devidamente sorteados.

Appellação n. 584 — Capital Federal.

Relator — O Sr. ministro marechal Mendes de Moraes.

Appellante «ex-officio» — O Conselho de Guerra.

Appellado — Norberto José Cardoso, soldado da Policia Militar do Districto Federal, absolvido do crime de deserção.

O Tribunal confirmou a sentença appellada pelo voto de Minerva, contra o voto dos Srs. ministros João Pessôa, Vicente Neiva e Gomes Pereira que davam provimento para condemnar o réo como incurso no grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Appellação n. 453 — Capital Federal.

Relator — O Sr. ministro almirante Gomes Pereira.

Appellante «ex-officio» — O Conselho de Guerra.

Appellado — Salustiano Pereira, soldado da Policia Militar do Districto Federal, absolvido do crime de deserção.

O Tribunal deu provimento a appellação para se condemnar o réo como incurso no grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Appellação n. 574 — Pará.

Relator — O Sr. ministro Vicente Neiva.

Appellante — A Promotoria da 1.ª Circumscripção Judiciaria Militar.

Appelado — Reynaldo Amaral, soldado do 3.º batalhão de caçadores, absolvido do crime previsto no art. 151 do Codigo Penal Militar.

Julgamento em sessão secreta.

Appellação n. 586 — S. Paulo.

Relator — O Sr. ministro marechal Mendes de Moraes.

Appellante — Manuel Antonio, soldado, do 4.º regimento de infantaria, condemnado como incurso no grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Appellado — O Conselho de Justiça da 8.ª Circumscripção Judiciaria Militar.

O Tribunal annullou o processo por irregularidade do termo de deserção, recommendando-se ao Conselho de Justiça que aggre com exa

GAZETA JURIDICA

cidão a data do nascimento do réo.

Appellação n. 590 — São Paulo. Relator — O Sr. ministro almirante Gomes Pereira.

Appellante — Caetano Vitangelo, soldado do 4.° batalhão de caçadores, condemnado como incurso no grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Appellado — O Conselho de Justiça da 8.ª Circumscripção Judiciaria Militar.

Concerteu-se o julgamento em diligencia afim de que o Conselho de Justiça apure a data de nascimento do réo.

Acham-se em mesa as appellações ns. 535, 520, 569, 544, 572, 540, 575, 579, 553, 582, 589, 591, 580 e 510 (Embargos.

Levantou-se a sessão ás 5 horas da tarde.

VARAS DE DIREITO CIVEIS

PRIMEIRA

Juiz, Dr. Autor Fortes.

Escrivão interino, Abilio de Carvalho.

Audiencia ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, José Maria Antunes Corrêa; inventariante, Maria da Luz Henriques dos Santos. — Defiro o pedido.

—— Fallecido, Dionysio do Valle Padilha; inventariante, Isabel de Oliveira Padilha. — Sellados e preparados, á conclusão.

—— Fallecido, Jacintho Moraes Ramos; inventariante, Jacintho Pinto Ramos. — Lavrado o termo de encerramento, voltem á conclusão.

Precatoria — Juizo de direito da 1ª Vara de Nictheroy; requerente, Manoel Alves Someno. — Devolva-se ao juizo deprecante, ficando traslado e pagas as custas.

Desquite — Autora, Maria Macchiolatti; réu, Luiz Macchiolatti. — Prosiga-se.

Executivo hypothecario — Exequente, Companhia Fornecedora de Materiaes; executados, Daniel Bladenava e sua mulher. — Prosiga a exequente de accordo com o art. 1.092 do Codigo do Processo Civil.

Despejos — Autores, Antonio Alves e sua mulher; réu, Florentino Alves de Souza. — O juiz recebeu a appellação nos seus effeitos regulares.

—— Autor, Narcizo Costa; réu, José Pereira da Silva Promptidão. — Defiro a petição.

TERCEIRA

Juiz, Dr. Sampaio Vianna.

Escrivão, Cruz Galvão.

Audiencias ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia especial de hontem — Teve logar entre Francisco Pereira dos Santos Silva e João Maná Alves e outro, na acção ordinaria em que contendem, para o fim de deliberarem sobre prova, sendo pelo juiz determinado o prazo de 20 dias.

Expediente:

Alvará para eliminação de clausula dotal — Autora, S. A. Casa Pratt. — Foi mandado expedir o alvará requerido, afim de ser eliminada a clausula dotal em que se acha o immovel inscripto no Registro de Immoveis e Hypothecas.

Inventario — Fallecido, Manoel Numa de Oliveira; inventariante, Emilia de Oliveira. — Sobre o pedido de levantamento de dinheiro diga o Procurador dos Feitos.

Ordinaria — Autores, Coelho Bastos & C.; réu, Guttan & C. e outro. — Proceda-se de accordo com o art. 398 do Codigo do Processo Civil e Commercial.

—— Autora, Adelia Corrêa da Camara Cantuaria Guimarães; réus, Alvaro Porto Barbosa e outros. — Proceda-se de accordo com o artigo 30, do Cod. de Proc. Civ. e Commercial.

Prestação de contas — Autores, Silverio Simões Telles; réu, Galdino José Borges. — Cumpra-se o accordam de fls. 103 v.

Escrivão, Dr. Ermano Gomes.

QUARTA

Juiz, Dr. Sá e Castro.

Carlos.

Audiencias ás terças e sextas-feiras á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem:

João Baptista de Mello, tendo sido rejeitados "in limine" os embargos de 3ª opostos por Salvador Fiordelisio, na acção em que é autor, e não tendo o procurador judicial declarado o logar onde deve ser citado, requereu que, sob pregão, se haja o mesmo por intimado, sob as penas da lei.

—— O liquidatario da fallencia de Francisco Faick & C. accusou a citação de Abrahim Haddad para assistir a propositura de uma acção summaria, sob as penas da lei.

—— George Jancey accusou a intimação feita a Morgan P. Thomas para, nesta audiencia, ver-se-lhe propor uma acção ordinaria, prazo da lei para embargos.

—— E. S. Fontes & C., no executivo hypothecario contra J. Rainho & C. e outros, requereram que fique ...tuado o mandado de penhora, afim de ser penhorado um predio existente em Petropolis.

Terminados os requerimentos, o Dr. Jorge Fontenelle requereu fosse lançado em acta um voto de pesar pelo fallecimento do juiz Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, o que foi deferido, adherindo o Dr. juiz a esta homenagem.

Notificação — Notificante, Carlos Martins da Rocha; notificados, A. M. Bittencourt & C. á Entregue-se, pagas as custas.

QUINTA

Juiz, Dr. Galdino Siqueira.

Escrivão, Dr. Edison Mendes de Oliveira.

Audiencia ás terças e sextas-feiras á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem:

Aberta a audiencia com as formalidades legaes, o juiz mandou consignar no protocollo das audiencias, um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Dr. Abelardo Bueno de Carvalho. O Dr. Padua de Vasconcellos pediu a palavra e, em nome dos advogados presentes, associou-se ás homenagens prestadas ao illustre juiz fallecido.

Em seguida requereram os seguintes:

O Dr. Julio de Lemos Macedo, por parte de Rosa Emilia dos Santos Pereira, na acção de despejo que move contra Elisa Sepulveda, accusou as scientificações dos subinquilinos, assignado a todos os prazo de 20 dias para despejarem o immovel.

Apregoados, não compareceram.

—— O Dr. Mario Bulhões Pedreira, por parte de Domingos Menezes Sampaio, accusou a citação feita á massa fallida de Alfredo Willewitz para, no prazo de 20 dias desoccupar o predio n. 251 da rua Pedro Americo, sob pena de despejo judicial.

Apregoada, não compareceu.

—— Ludgero Pereira de Jesus, accusou o mandado de reintegração de posse expedido contra José Simões, assignando-lhe o prazo da lei para embargos.

Apregoado, compareceu o Dr. Machado Castro, que exhibiu procuração e pediu vista.

—— O Dr. Costa Ramos, por parte da massa fallida de Dias D'Andrada, accusou a citação de Francisco de Moura Coutinho, para responder nos termos de uma acção summaria, nos termos de petição e documentos que offerece.

Apregoado, compareceu e offereceu excepção de litispendencia. O juiz ordenou a conclusão.

—— O Dr. Padua de Vasconcellos, por parte de Maria Josepha Albarelle, nos autos de acção ordinaria que move contra o espolio de João Augusto de Meira e Sá, accusou a citação feita para os herdeiros prestarem depoimento pessoal no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde.

—— O Dr. Armando Vidal, por parte de Albino Lobaide, accusou a citação feita a J. F. Pinho Filho e Luiza Rosa Vieira de Castro para, no prazo de 10 dias, virem receber o aluguel do predio da rua da Assembléa 61, sobrado, provando o seu direito, sob pena de ser feito deposito judicial.

Expediente:

Executivos — Exequente, Jorge Barreto; executados, Maranhão & Jacobs — Prosiga-se na forma do artigo 1.092 do Codigo de Processo Civil.

—— Exequente, E. de Almeida; executada, Cely Abranches — Por sentença de hontem, foram julgados não provados os embargos e subsistente a penhora, para que se prosiga nos ulteriores termos da execução.

Inventarios — Fallecido, José Gaspar de Abreu. Inventariante, Angelina Augusta Pedroso de Abreu — Prosiga-se.

—— Fallecido, José Queisoga. Inventariante, Alina dos Passos Queisoga — Foi julgado por sentença o calculo, para que produza seus juridicos effeitos.

SEXTA

Juiz, Dr. José Antonio Nogueira.

Escrivão, coronel J. S. Pinto Junior.

Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem

Fernando Pilar Gil accusou a intimação feita a Bernardo Santos & Cia., para, no prazo de 20 dias, desoccuparem o predio n. 20 da rua Republica do Perú, pena de despejo.

—— A S. A. Perseverança accusou a citação de D. Eugenia Maria da Gloria Pereira de Souza, para sciencia do mandado de interdicto prohibitorio concedido contra o Dr. Gonçalves Crespo Pereira de Souza e offerecer a defesa que tiver, sob as penas cominadas.

—— O Dr. Alencar Piedade accusou o sequestro requerido por Leontina da Rocha Maia, contra seu esposo Geraldo Fernandes Maia, para ver-se-lhe assignar o prazo para embargos e sob pregão assignou-lhe o prazo para contestação.

—— Djalma Reis accusou a citação á Americo Alves Amorim, para sciencia da sentença que julgou procedente a penhora feita em bens do mesmo visto ter sido revel.

Compareceu a Companhia Alliança da Bahia, por seu advogado, exhibindo procuração, que requereu a circumducção da citação feita pelo Dr. Antonio da Cunha Machado, para a mesma falar aos termos de uma acção de seguros para cobrança da importancia de 20 contos.

—— Silva & Azevedo accusaram a intimação feita á Marcolino Rodrigues, para sciencia do deposito feito sob as penas da lei. Apregoado, compareceu o intimado, que requereu mandasse expedir precatoria para levantamento da quantia de 310$000, sob protesto constante dos autos, offerecendo documento á consideração do juiz, no qual se verifica a má fé com que agia o socio Manoel J. de Azevedo. O juiz mandou á conclusão.

—— V. Ruven Rocha accusou a citação ao The Royal Bank of Canadá, para falar aos termos de uma acção ordinaria que lhe propõem, e o juiz mandou á conclusão.

O Dr. João França, ao abrir audiencia, requereu ao juiz mandasse consignar na acta dos trabalhos um voto de pesar que, pelo passamento do Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, fazia em nome da classe dos advogados desta capital, sendo deferido.

A esse gesto se associaram o Dr. juiz, o escrivão e o porteiro.

Expediente:

Ordinarias — Autores, Industrias Telha Paris, Ltd.; réo, Americo Bianco — Converto o julgamento em diligencia, para exame nos livros dos autores, nomeando juiz e peritos Sebastião Lemos e Julio Samuel Marx. Marcado o prazo de dez dias para o exame.

—— Autor, Felix Carrescia; réo, A. M. Carvalho — Vista á parte para contestar.

Interdicto prohibitorio — Oscar Monteiro de Barros contra Valentino Bosa — Prosiga-se.

Deposito — Autores, William Nagler & Cia.; réo, Annibal Peixoto e E. Fernandes & Cia. — Em prova por dez dias.

Executivo hypothecario — Exequentes, Barbosa Albuquerque & Cia.; executado, Otto Mulles — Prosiga-se.

Desquite amigavel — Supplicantes, Elias Martins e Maria Nazareth — Homologado o acordo e decretado o desquite.

Liquidação — Cruz & Carmo — Proceda-se á verificação pelo Curador.

Inventario — Gloria Santos Leal — Sellados e preparados, á conclusão.

Partilha amigavel — Bernardino Pinto de Azevedo e Candida Pinto de Azevedo — Diga o herdeiro Francisco Pinto de Azevedo.

VARAS CRIMINAES

PRIMEIRA

Juiz — Dr. Leopoldo de Lima.

Promotor — Dr. Sabola de Medeiros.

Escrivão — Capitão Frederico Castro.

Audiencias, ás quartas feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Estão marcados para hoje, os summarios dos réos: Abilio Dias da Silva, incurso na sancção do artigo 266, paragrapho 2.° do Codigo Penal (libidinagem).

— Glycerio Soares de Almeida e outros, todos accusados de terem praticado o crime do artigo 346 do Codigo Penal, (roubo).

Um que escapou — Pelo Dr. Leopoldo de Lima, juiz desta Vara, foi, por sentença proferida hontem, absolvido José Virginio da Silva, accusado de ter, no dia 3 de dezembro do anno passado, ás 12 e meia horas, na Garage Italia, á rua do Bispo, travado luta corporal com o seu companheiro Antonio Ferreira Lyra, que veio a fallecer.

SEGUNDA

Juiz — Dr. Eurico Cruz.

Promotor — Dr. Constant de Figueiredo.

Escrivão — Capitão Domingos Iorio.

Audiencias, ás quartas feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Como incursos no artigo 267 do Codigo Penal (defloramento), serão summariados hoje, Durval Luiz e Ulysses Luiz Barbora.

TERCEIRA

Juiz — Dr. Alvaro Berford.

Promotor — Dr. Goulart de Oliveira.

Escrivão — Octavio Meilhac.

Audiencias, terças e sextas feiras á 1 hora da tarde.

Summarios — Proseguem hoje, os summarios dos accusados:

José Guedes e Manoel Francisco de Abreu Filho, ambos pelo artigo 267 do Codigo Penal, (defloramento).

— Seraphim Marques, incurso no artigo 283 do Codigo Penal, (bigamia).

— Albertino de Souza, pelo delicto do artigo 278, do Codigo Penal (lenocinio).

— Augusto de Carvalho e outro, denunciados no artigo 331 n. 2 do Codigo Penal (appropriação indebita).

Exhibição de autographo — O Dr. Armenio Jouvin em Juizo — Na audiencia de hontem da 3.ª Vara Criminal, foram accusadas as citações feitas aos representantes legaes dos jornaes «A Patria», «A Noite», e «Jornal do Commercio», para exhibirem os autographos das publicações feitas em seu numero de 12 de maio sob a epigraphe «O caso do Procurador Geral e o Dr. Jouvin».

Apregoados, compareceram, pela «A Patria», o Dr. Alencastro Guimarães, pela «A Noite», o Dr. Antonio Cardoso de Gusmão Junior, e pelo «Jornal do Commercio» o Dr. Marcio Reis, exhibindo cada um os autographos respectivos.

O Dr. Armenio Jouvin, presente ao acto, prestou seu depoimento por escripto, sendo tomado por termo.

QUARTA

Juiz — Dr. Renato Tavares.

Promotor — Dr. Oliveira Sobrinho.

Escrivão — Wanderley Azular.

Audiencias ás quartas feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Julgamentos — Foram designados para hoje, os julgamentos dos réos:

— Sylvio Holborn, pelo crime do artigo 268, do Codigo Penal (estupro).

— Benedicto de Alencar e outros, todos incursos na sancção do artigo 356 do Codigo Penal (roubo).

QUINTA

Juiz — Dr. Assis de Figueiredo.

Promotor — Dr. Mafra de Laet.

Escrivão — Coronel Olympio do Amaral.

Audiencias, ás quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

Julgamentos — Serão julgados hoje, os seguintes réos:

— Maria Augusta Cabral Sacadura, pelo crime do artigo 278 do Codigo Penal, (lenocinio).

— Adelino de Moraes, incurso no artigo 135 do Codigo Penal. (desobediencia á autoridade publica).

— Manoel Lourenço, accusado de ter praticado o crime do artigo 266 paragrapho 2.°, do Codigo Penal (corrupção de menores).

SEXTA

Juiz — Dr. Edgard Costa.

Promotor — Dr. Bento de Faria.

Escrivão do primeiro officio — Cicero Galvão.

Escrivão do 2.° officio — Moacyr de Castro.

(Tribunal do Jury)

Sob a presidencia do Sr. Edgard Costa, realisou-se hontem perante o Tribunal do Jury, o julgamento do réo, Antonio Carneiro Torres Sobrinho, accusado de ter, no dia 4 de janeiro de 1922, cerca das 7 horas da noite, na casa n. 34, da rua General Bruce, assassinado sua mulher Julia Torres.

Presente numero legal de jurados, foi sorteado o conselho de sentença que ficou constituido dos seguintes Srs.: Abelardo Marinho de Andrade, Dr. Frederico Nabuco, Joaquim Pereira do Amaral, Dr. Francisco Furtado Mendes Vianna, Annibal da Silva Freire, Dr. Alberto Soares Guimarães e o Dr. Manoel de Menezes Pinto.

Compromissado o conselho e interrogado o réo, foi feita a leitura do processo pelo escrivão Cicero Galvão.

Terminada a leitura, fallou o Dr. Edmundo Bento de Faria, promotor publico que, durante uma hora produziu a accusação, analysando todo o processado crime, e terminou a sua oração, pedindo a condemnação do réo, no grão maximo do artigo 294, parag. 2 do Codigo Penal.

Em seguida foi dada a palavra ao advogado João da Costa Pinto, que pleiteou a absolvição do seu constituinte, pela dirimente da perturbação de sentidos e da intelligencia.

Findos os debates, recolheram-se os jurados á sala secreta, de onde sahiram, trazendo a condemnação do accusado a 21 annos de prisão cellular.

E' de notar que foi esta a segunda vez que o réo compareceu á barra do Tribunal Popular, sendo que da primeira logrou ser absolvido.

SETIMA

Juiz — Dr. Muniz de Aragão.

Promotor — Dr. Rocha Lagôa.

Escrivão — Dr. Souza Gomes.

Audiencias, ás terças e sextas feiras, á 1 hora da tarde.

Summario — Realisar-se-á hoje o summario de Djalma Cabral, accusado de ter praticado o delicto previsto no artigo 136 do Codigo Penal, (incendio).

OITAVA

Juiz — Dr. Chrysolito de Gusmão.

Promotor — Dr. Fernando de Carvalho.

Escrivão — Dr. França Junior

Audiencias ás terças feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summario — Effectuar-se-á, hoje, o summario de Percilio Francisco Alves, incurso no artigo 267 do Codigo Penal, (defloramento).

Varas Administrativas

PRIMEIRA DE ORPHÃOS

Juiz, Dr. Pontes de Miranda.

(Cartorio do 2° Officio)

Escrivão, Dr. Renato de Campos.

Audiencias: ás terças e sextas-feiras, ás 2 horas da tarde.

Audiencia — Foi publicada a sentença que julgou o calculo de imposto no inventario de Octavio Andrade.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Joaquim Martins de Carvalho — Foi julgada por sentença a partilha.

—— Octavio de Andrade — Foi julgado por sentença o calculo de imposto.

—— Constança Barbosa Rodrigues — Na forma do que opinou o inventariante.

—— Joaquim Ribeiro da Vinha — Na forma dos pareceres.

—— Dr. José Antonio de Almeida — Ao Curador.

—— João Ferreira Real — Ao Curador.

—— José Silveira de Mattos e outro — Prosiga-se.

—— Alberto Teixeira Guimarães — Na forma do parecer.

—— José Pereira Moutinho — Intime-se o tutor a prestar contas, sob as penas da lei e o prazo de 48 horas.

—— Francisco da Costa Lima — Assigne o termo, junto, no prazo de vinte dias, a certidão de casamento.

—— Alfredo Fernandes Arêas — Foi deferido o pedido.

—— Maria dos Anjos da Piedade Ferreira — Ao Curador.

—— Ildefonso Campello Inscreva-se.

—— José da Cruz Senna — Ratifique.

—— Alfredo Alexandre Cardoso de Campos e outro — Ao Curador.

—— Isabel Porto Martins — Foi designado o 2° Procurador.

—— Eugenio Coelho Bastos — Ao calculo.

—— Francisco D'André — Sellados e preparados.

—— Tude Rosa Ferreira do Paraiso — Annuncie-se para a 1ª audiencia.

—— Manoel Coelho Ormond — Sellados e preparados.

—— Livia Guimarães Caruso — Nos autos havia o supplicante para que se nomeasse outro inventariante, ao fornecer, para a nomeação do tutor «ad-hoc», mas a patrono da causa e garantia das funcções do inventariante, que representa.

—— Orestes D'Almeida — Sellados e preparados.

—— João Antonio Vieira Luiz — Prosiga-se. Digam os interessados.

—— Luiz da Rocha Braga — Lance-se ao Curador.

—— Thomaz Lillas — Officie-se.

—— Armando Ferreira Abuna — Ao Curador.

—— Arlindo Pinto Duarte — Foi deferido o pedido.

—— Felicio Ferreira do Amaral Cardoso — Na forma do parecer.

—— Maria Isabel do Amaral Cardoso — Diga o inventariante.

—— Arsenio Cordeiro Arantes — Junte certidão de idade.

—— João Ventura — Na forma do parecer do Curador.

—— Dr. Edgard Teixeira Peckolt — Ao Curador.

—— Amelia Maria Paula — Na forma do parecer.

—— Dr. Manoel José Martinho — Ao Curador.

—— Theodoro Rombaner — Na forma do parecer.

—— Avelino Ferreira — Digam os interessados.

—— José Costa — Os que devem funccionar são os privativos, salvo quando o juiz mande a 2ª avaliação ou a 2ª verificação de balanço. Intime-se o Curador para sciencia do despacho.

—— Luiz Tavares Guerra — Digam os direitos sobre a interpretação da lei.

—— Alice de Menezes Pinto Bravo — Na forma do parecer do Curador.

—— Arthur Alvares de Souza — A' avaliação.

—— Anna de Vincenzi — Na forma do parecer.

—— Antonio Gonçalves Leonardo — Assigne o termo.

—— Maria Cordeiro de Souza — Assigne o termo.

—— Luiz Pacheco Barbosa de Miranda — Foi deferido o pedido de vista.

—— Antonio Longo — Sellados e preparados.

—— José Augusto Pedro — Foi julgado por sentença o calculo.

—— Antonio da Motta Bastos — Proceda-se á avaliação.

—— Francisca Corrêa de Lima — Ao Curador.

—— Rita de Cassia Bernardes Dantas — Ao Curador.

Reclamação de divida — Requerente, Manoel Fernandes — Junte a firma devidamente reconhecida.

—— Requerentes, Marques, Ferreira & Comp. — Na forma do parecer do Curador.

—— Requerente, Banco de Credito Rural e Internacional — Sellados.

—— Requerente, Marialva Montenegro de Souza — Na forma do parecer.

—— Requerente, José Lopes de Oliveira Syrio — Na forma do parecer do Curador.

Dispensa de especialisação de bens — Requerente, Antonio José de Araujo — Foi nomeado tutor «ad-hoc» o Dr. Mario de Araujo Jorge.

Tutela — Menor, Margarida Jandel — Ao Curador.

—— Menores, Emilio e Margarida — Aguarde a partilha funccionando como tutor «ad-hoc» o Dr. Mario Araujo.

—— Menores, Ercilia e Adelaide — Sellados.

Licença para casamento — Requerente, José Ferreira Ribeiro — Na forma do parecer.

Prestação de contas — Requerente, Manoel Dias da Silva — Digam os interessados.

—— Requerente, Ismenia de Castro Ferreira — Prosiga-se na audiencia dos interessados.

Interdicção — Paciente, Maria Leonor Duarte da Costa Barros — Na forma do parecer.

Requerimentos — Requerente, Alexandrina de Souza Santos — Na forma do parecer.

—— Requerente, Peregrino Garcia — Sellados e preparados.

Autos com vista

Ao Procurador Municipal — Inventario de Manoel Alves Fernandes.

Ao 1° Procurador Municipal — Inventario de Bernardino Antonio da Silva Cardoso.

Remessa ao Contador — Inventario de Domingos José Ferreira.

SEGUNDA DE ORPHÃOS

Juiz, Dr. Oliveira Figueiredo.

(Cartorio do 1° Officio)

Escrivão, J. Machado.

Audiencias: ás terças e sextas-feiras.

Audiencia — Foram publicadas as sentenças que julgaram os calculos de imposto no inventario de Rita Candida de Jesus; a sobrepartilha no inventario do Dr. Olympio Oscar de Villena Valladão; approvando o contrato de honorarios do Dr. Renato Octavio Brito de Araujo; as emancipações de Horacio José Pereira Guimarães e Ruth José Pereira Guimarães.

O juiz mandou fosse inserido um voto de profundo pesar pelo fallecimento do juiz Dr. Abelardo Bueno de Carvalho.

Autos com vista

Ao 2° Curador de Orphãos — Inventarios de Raul Goulart Rosa de Oliveira, Maturino Rodrigues Fasto, Jacintho Pinto Nunes de Oliveira, Clarisse de Oliveira, Joaquina Martins Nenê; emancipação de Maria de Lourdes Corrêa; maioridade de Virginia Lossus.

Ao 1° Procurador Municipal — Inventarios de Clementina de Oliveira Sant'Anna e Josephina de Jesus Paes.

A' advogados — Ao Dr. Luiz M. S. Machado Guimarães, autos de direito em que é requerente Antonio Umbelino, contra o espolio de Octavio Machado Fernandes.

Remessa ao Contador — Inventario de Antonio Severo Pereira da Costa.

(Cartorio do 2° Officio)

Escrivão, Dr. Bizerra.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Antonio Teixeira Martins. Informe o inventariante como requer o Curador.

—— Francisco Lobianco. Como requer o Curador.

—— Oscar Rodrigues de Azevedo. Nos termos do parecer do Curador, proseguindo-se.

—— Walter Froeling. Digam os interessados sobre o pedido.

—— Romeu Placido Nabuco de Araujo Freitas. Foi deferido o pedido.

—— José Fernandes. Attendendo á exigua quantia do deposito e a despeza que teria o requerente para fazer complemento de sua prova, foi deferido o pedido.

—— Maria Lidomilia Ferreira de Souza Mendes. Inscriptos e preparados, voltem.

—— Evangelina Augusta Soares. Ao Curador.

—— Maria Emilia Tibau da França. Prosiga-se.

—— Nacim Klalaf. Prosiga-se.

—— José Barbosa Coutinho. Ao Curador de Orphãos, visto a sua anterior promoção.

—— Custodio José de Macedo. Foi deferido o pedido de Ernani Nunes Ribeiro.

—— José dos Reis. Digam os interessados sobre o calculo.

—— Antonio de Souza Brasil. Satisfaça o requerente a exigencia do Curador de Orphãos.

Divida — Requerentes, Silveira, Sampaio & C.; requerido, espolio de José Ferreira Serpa. Nos termos do parecer do Curador.

Prestação de contas — Tutora, Idalina Augusta Barcellos; menor, Mario de Aguiar. Digam os interessados sobre o calculo.

Tutela — Requerente, Francisco Acquarone; menor, Saluá Sallum. Foi nomeado o requerente tutor da menor.

Interdicção — Paciente, Manoel Pacheco da Rocha. Expeçam-se editaes, na fórma requerida.

Emancipação — Requerente, Nicolau José Rodrigues Torres. Foram nomeados os Drs. Virgilio Affonso Rodrigues e Adriano Guimarães para darem valor á causa.

Petição — Requerente, Henry Souxon Fellows. Foi deferido o pedido, mediante contas.

AUTOS COM VISTA

Ao Curador de Orphãos — Inventarios de Guilherme Felippe da Costa Carreira, Manoel Ferreira do Nascimento, Manoel Ferreira da Costa, Manoel José Morgado, Francisco de Paula Saraiva Junior, Arthur Paulo de Souza; rogatoria para levantamento de dinheiro, requerida por Antonio Carlos de Miranda Corrêa; tutela dos menores Afforso, Lais e Gabriella.

Ao Curador de Ausentes — Inventarios de Antonio da Costa Ribeiro e Manoel Casaes.

PROVEDORIA

Juiz, Dr. José Linhares.

(Cartorio do 1° Officio)

Escrivão, A. Pinto.

Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 1|2 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Joaquim Vieitas Jacomo. O Juiz reformou o despacho que determinou fossem convertidos em apolices da Divida Publica o dinheiro e os titulos ao portador, deixados em usufruto pelo testador, com a dispensa de caução por parte da usufrutuaria.

—— Antonio Soares Guimarães. Foi julgado por sentença o calculo de imposto.

—— José Thomaz de Almeida. Idem.

Extincção de clausula — Testadora, Rosaura Candida dos Santos. Na fórma do officio do Curador de Residuos.

Desistencia de usufruto — Testador, José Garcez Pinto de Madureira (visconde de Garcez). Na fórma do officio.

Acção ordinaria — Autora, Antonietta Losso; réos, Paschoal Losso e outros; testador, Francisco Losso. Vista ao Curador de Ausentes.

AUTOS COM VISTA

Ao Curador de Residuos — Inventario de Manoel Dias Machado; subrogação em que é testadora Carlota Alexandrina da Veiga; caducidade de fideicomisso em que é testador Adolpho Ribeiro Pinheiro; contas testamentarias, em que é testador Constancio Felix Adet.

Ao Curador de Orphãos — Inventario de Grasinda Augusta de Neuzis, e extincção de usufruto em que é testador José Ribeiro de Souza Marques.

Ao Curador de Ausentes — Acção ordinaria para nullidade de testamento.

Ao 3° Procurador Municipal — Inventario de Jacintho José de Souza.

(Cartorio do 2° Officio)

Escrivão, Dr. Armando Mala.

Audiencia — Foram publicadas as sentenças que julgaram o calculo de imposto no inventario de Seraphim Teixeira Alves e as contas testamentarias do finado João Rodrigues Dantas.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Manoel Lopez Otero. Preste o inventariante as declarações finaes.

—— Emilio Francisco Leal de Carvalho. Proceda-se ao calculo.

—— Balbina de Oliveira Passor. Sobre o esboço da partilha, digam os interessados.

—— Nuno Barbosa. Sobre a resposta, digam os interessados, no prazo de 5 dias.

—— Arthur Alves Loureiro. Proceda-se á verificação com os peritos indicados e o Dr. Adriano Guimarães.

Petição por linha — Fallecido, Antonio da Silva Ferreira; requerentes, Castro Guidão & C. Foi indeferido o pedido, e ventile o requerente a questão no Juizo da acção.

Extincção de fideicomisso — Testador, barão do Flamengo. Ratifique-se o officio.

Extincção de usufruto — Testador, Manoel Antonio Baptista. Sellados e preparados, á conclusão.

Testamentos — Testadora, Maria Manso da Cruz Prata. Cumpra-se, inscreva-se e registre-se.

—— Léonie Latour. Idem.

Correndo prazo — Aos interessados herdeiros nos autos de extincção de usufruto, em que é testadora Marianna Victoria Cesar.

AUTOS COM VISTA

Ao Curador de Residuos — Inventario de José Francisco Lisboa e contas testamentarias de Anna Amelia Gonçalves Vicente.

Ao 1° Procurador Municipal — Inventario de Felix Alves da Silva.

Ao 3° Procurador Municipal — Inventarios de Carlos de Araujo e Silva, Dr. Olympio da Silva Costa, Antonio de Oliveira Guimarães e Josephina Laura M. Abreu.

VARAS FEDERAES

PRIMEIRA

Juiz — Dr. Olympio de Sá e Albuquerque.

Escrivão — Dr. Homero Barbosa.

Audiencias — O Dr. Alvaro de Souza Macedo, por parte de Joanna Hercilia de Almeida Pinto, accusou a intimação de The Rio de Janeiro Tramway Light & Power para nomear e approvar peritos que procedam ao arbitramento da quantia que lhe deve pagar na conformidade da sentença liquidada, louvando-se no Dr. José Thompson Motta pela supplicada compareceu o seu advogado louvando-se no Dr. Pedro Marques de Magalhães.

—— O Dr. Haddock Lobo por parte de Herm Stoltz & Cia. na acção ordinaria contra o Lloyd Brasileiro poz em prova a mesma acção assignando o prazo de respectiva dilação.

—— O Dr. Dunches de Abranches por parte de Frederico Leopoldo da Silva e outros, accusou a citação da União Federal para renovação da instancia na acção em que contendem.

—— O Dr. Inkma de Oliveira, por parte de Azevedo Barros & Cia. accusou a citação da União Federal para a propositura de uma acção ordinaria assignando o prazo da contestação.

Expediente:

Acção ordinaria — Alipio Servulo de Ascenção e João Pereira Dias, autores; A União Federal, ré. — Alipio Servulo de Ascenção e João Pereira Dias conductores de trem de 2.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o primeiro aposentado e o segundo em actividade, allegam que tendo completado em 31 de dezembro de 1912 mais de vinte annos de serviços, e assim, desde essa época com direito a gratificação addicional de 20 °|°, pelo facto de ter cada um soffrido uma pena de suspensão em 1894, o ministro da Viação entendeu não terem assistir tal direito, fazendo applicação ao caso da disposição do art. 63, do decr. n. 8.610, de 15 de março de 1911, e pela presente acção ordinaria pedem que, annullado o acto contra o qual reclamam, seja a União Federal condemnada a lhes pagar, com os juros da mora e custas, a gratificação addicional de mais 10 °|° a qual, addicionada a que já possuem, perfaz a de 20 °|° a partir de 31 de dezembro de 1912;

Em defesa da ré foi allegada a prescripção, e «de meritis» que os autores não tem direito ao pedido por lhes faltar o tempo de serviço necessario para a concessão das gratificações reclamadas.

E depois de vistos e examinados os autos:

Considerando que não procede a preliminar da prescripção; porquanto recusados os pedidos, os autores, conforme se verifica das certidões de fls. 27 e 28, reclamaram administrativamente, um em 1915, e outro em 1916, fazendo valer os seus direitos, e como decidiu muitas vezes o Egregio Supremo Tribunal com fundamento no art. 12, do decreto n. 857, de 1851, a reclamação administrativa interrompe a prescripção; que em 1918, como se vê da certidão de fls. 29 v., elles compareceram em juizo, em 1921 propuzeram a presente acção;

Considerando que os autores foram nomeados na vigencia do Regulamento da Estrada de Ferro Central, approvado pelo dec. n. 406, de 17 de maio de 1890, o qual dispõe no art. 118, que fazem do mesmo Regulamento as cinco tabellas de vencimentos, com as respectivas observações annexas, especiaes e geraes, e na sexta disposição encontra-se declarado que aos empregados que tivessem mais de vinte annos de serviços os vencimentos seriam augmentados de mais 20 °|°; que tendo elles completado os vinte annos de serviço em 1912, e requerido o augmento, o Ministerio da Viação indeferiu os pedidos porque, havendo ambos soffrido uma pena de suspensão por cinco dias, em 1894, julgou que lhes devia ser applicada a disposição do art. 63, 2.ª parte do Regulamento approvado pelo decr. n. 8.610, de 15 de março de 1911, que estabelece que a gratificação addicional será calculada sobre o tempo liquido de serviço, descontado todas as faltas e o anno em que o empregado tiver soffrido a pena de suspensão, contado do dia seguinte á aquelle em que o empregado tiver completado o tempo de serviço que motive a melhoria dos vencimentos; o que, assim, com a applicação do disposto neste artigo, os autores, com o desconto de todo o anno no qual foram suspensos por poucos dias, não tinham em 1912, os vinte annos exigidos para que lhes fossem concedidas as gratificações reclamadas;

Considerando que no passo que o Regulamento de 1894 exigia para a concessão do augmento de 20 °|° que o emprego tivesse prestado vinte annos de serviços, sem nenhuma outra condição, o de 1911, exigindo o mesmo tempo de serviço, mandou que fosse descontado todo o anno em que o funccionario tivesse soffrido a pena de suspensão; a que assim fazendo, creou este novo Regulamento uma nova condição, e a applical-o aos autores seria violar o principio constitucional da não retroactividade das leis (Const. art. 11, n. 3), fazendo retroagir a citada disposição á factos occorridos em 1894, sob a vigencia de outra disposição, que dos mesmos factos não cogitados, para punil-os com tanta gravidade e assim ferir o direito adquirido pelos autores de obter a gratificação tendo prestado vinte annos de serviço e não vinte e um;

Considerando que a disposição do art. 62, do Regulamento de 1911 alterou a promessa do Estado feita no Regulamento de 1894 promessa que constituiu um contracto que não podia ser desfeito sómente pela vontade de uma parte, exactamente aquella que se tinha obrigada a cumpril-a; que o accrescimo de vencimentos dependia para os empregados, como os autores, em exercicio ao tempo do primeiro Regulamento, de terem desempenhados os cargos durante o tempo estabelecido para o augmento; que estes principios si se achavam firmados pela doutrina, e, para não citar o grande numero de escriptores, basta citar: Duarte de Azevedo (Controv. Jurid. pag. 5) dizendo que todas as vezes que a lei estabelece um facto de que decorrem consequencias juridicas, que se tenham ou não posto em movimento, ha offensa de direitos adquiridos se este facto se reputa alterado pelas disposições da lei nova; Clovis Bevilaqua (Theoria Geral do Direito Civil, pag. 22) estabelecendo como regras que os direitos realisados ou apenas dependentes de um prazo para que se possam exercer, não podem ser prejudicados por uma lei que lhes altere as condições de existencia; e que o direito subordinado a uma condição não alteravel a arbitrio de terceiro merece o mesmo respeito que o já effectuado; que, tratando de caso semelhante ao dos autores, disse ainda Clovis Bevilaqua (Soluções Praticas de Direito, pag. 22, 1.° volume) que pendendo a condição o direito não póde ser exercido, nem a obrigação exigida, mas o bem juridico já está no patrimonio do titular, com o seu caracter eventual é certo, porém esse caracter não o priva inteiramente de valer; que o destino do condicional é tornar-se real, e, emquanto não se resolve esse destino a utilidade, o valor economico do bem esperado merece a protecção do direito; e este não lhe recusa o nosso Codigo Civil, como se vê do art. 3.° da Introducção onde está declarado que a lei não prejudicará em caso algum, o direito definido como sendo o que o titular póde exercer, e aquelle cujo começo de exercicio tenha termo prefixado, ou condição preestabelecida, inalteravel a arbitrio de outrem;

Considerando que si o art. 63, do Regulamento de 1911 é reproducção do art. 32, paragrapho 42, numero 2, da Lei n. 2.356, de 1910 o Regulamento de 1890 foi approvado pelo Decreto n. 406, de 1890 expedido pelo governo provisorio, que, como é sabido, enfeixava em si todos os poderes nacionaes; e, assim, o direito dos autores provem de um acto idoneo, que tinha preestabelecido a condição necessaria para que elle fosse realisado ou consummado;

Julgo procedente a acção para condemnar a ré na fórma do pedido e nas custas.

A decisão desta causa foi demorada devido a grande affluencia de trabalho reconhecida por todos e que motivou a creação de mais uma Vara nesta Secção Federal.

Districto Federal, 8 de junho de 1925. — Olympio de Sá e Albuquerque.

Habeas-corpus — Manoel de Castro, impetrante e paciente. — "Vistos e examinados os presentes autos de "habeas-corpus" requerido em seu favor por Manoel de Castro, e attendendo a que a allegação do paciente de que já concluiu o seu tempo de serviço militar foi confirmada pelas informações de fls. 5; a que, segundo tem decidido este anno o Venerando Supremo Tribunal Federal, conhecendo de casos identicos, constitue um constrangimento illegal a permanencia obrigatoria do sorteado nas fileiras do exercito por mais dos quinze mezes, estabelecidos nos arts. 9, letra c, e 11 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 1923 e a que o paciente está incorporado desde 5 de dezembro de 1923; Concedo a ordem impetrada. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra e na fórma da lei sejam os autos presentes da instancia superior. — Districto Federal, 9 de junho de 1925. — Olympio de Sá e Albuquerque."

Habeas-corpus — Jorge de Mello Affonso, impetrante; Bechara Abdalla, José Jorge, José Fernandes Pires e Florimon Lemmi, pacientes. — "Vistos e examinados os presentes autos de "habeas-corpus" requerido em favor de Bachara Abdalla, José Jorge, Florimon Lemmi e José Fernandes Pires; e Attendendo a que José Fernandes Pires, como consta do officio de fls. 24, já está em liberdade por lhe ter sido concedido "habeas-corpus" pelo Sr. Dr. juiz federal da 3ª Vara, e "a quo", assim, o pedido relativamente a elle está prejudicado; Attendendo, porém, quanto aos tres pacientes a que, conforme se vê de fls. 3 a 6, elles foram presos em 19 do mez passado, dizendo-se que foram detidos em flagrante delicto como incurso no art. 264 do Codigo Penal; a que, segundo se verifica das declarações a fls. 8, prestadas pela autoridade policial que deteve os pacientes e fez a apprehensão das mercadorias, ambas as diligencias foram effectuadas na rua do Cattete, á porta do predio n. 56, e isto depois da mesma mercadoria ter passado pela Alfandega desta Capital; a que do exposto resulta que as referidas diligencias não foram realisadas por qualquer autoridade aduaneira dentro da zona fiscal, ou quando os pacientes tivessem vindo em fuga perseguidos pelo clamor publico; a que nestas condições não é possivel se affirmar que houvesse havido prisão em flagrante pelo crime de contrabando capitulado no art. 265 do Codigo Penal; a que, detidos desde 19 de maio, segundo a certidão de fls. 30, não consta a distribuição de nenhum processo crime á alguma das varas federaes contra os pacientes; Concedo a ordem impetrada, sem prejuizo de qualquer processo criminal que, de accordo com a lei, foi intentado contra os pacientes e mando que em favor delles sejam expedidos os alvarás de soltura, se por al não estiverem presos. Na fórma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. — D. Federal, 8 de junho de 1925. — Olympio de Sá e Albuquerque."

SEGUNDA

Audiencia de 8 de junho de 1925

Por parte de Abitebour Dubaux & C., accuso a citação feita a D. Maria Borlido de Seixas Corrêa e marido, na pessoa de seu advogado para, dentro do prazo de cinco dias, falar sobre os documentos, na acção de despejo; e requerer que sob pregão se haja a citação por feita e o prazo por assignado, sob pena de revelia, e foi marcado 5 dias para a mesma fazer a sustentação de seus embargos, nos autos de deposito em pagamento.

Por parte de Maria José de Lemos Pereira e sua irmã Rosa Angelica de Lemos Pereira na acção de deposito em pagamento por consignação em que contendem com a sociedade de seguros de vida "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", lançado prazo de dilação assignando em audiencia e requereu que, sob pregão, se haja lançado por feita correndo a acção os seus termos.

Por parte de Augusta Moniz Alvares de Azevedo, por si e como representante legal de seus filhos, nos autos de acção ordinaria que move contra a União Federal, estando em prova a causa, intimou debaixo de pregão a ré, na pessoa do douto 3° procurador, para sciencia e ver correr a dilação probatoria, pena de revelia.

Compareceu o Dr. Inurá de Oliveira e disse que por parte de D. Geracina Paula de São José, na acção que move ao Dr. Eduardo Guinle e outros, tendo desistido da citação ao Dr. Leon Sounis, assignou sob pregão, aos demais co-reus Dr. Eduardo Guinle e E. E. Beckinger o prazo legal para contestar, sob pena de revelia.

O Dr. Julio Cassiano Guerra, por seu advogado abaixo assignado, accusa a citação feita ao Dr. Carlos Gomes Villela ou Carlos Villela e ao Dr. Procurador da Saude Publica, para nesta audiencia ver-se-lhes propor a acção civel de que trata a inicial, cujo libello offerece assignando-lhe sob pregão o prazo legal para a contestação, sob as penas da lei.

Expediente:

Habeas-corpus — Pacientes, Benedicto Antonio Coroxa e Jeronymo Galvão. — Officie-se novamente ao M. da Guerra, requisitando-se informações até o dia 13 do corrente.

—— Pacientes, Manoel Ricardo de Abreu e outros. — Idem, idem, nos termos do despacho precedente.

—— Paciente, Eurico de Figueiredo Sobrinho. — Idem, idem, declarando-se ter sido designado, o dia 13 o corrente, á 1 hora da tarde, para a audiencia de julgamento ao qual deverá comparecer o paciente.

Acção ordinaria — Autor, Aristoteles Sampaio de Bulhões; reus, Banque Française pour le Brésil e outros — Cumpra-se.

Deposito — Supplicante, a S. S. White Dental Manufacturing Company of Brasil; supplicados, Coriolano Innocencio Teixeira e sua mulher. — Sobre a condição constante da concordancia de fls 81, diga a requerente de fls. 80.

Titulos extraviados — Supplicante, Manoel Pinto Lucena. — Indeferida a petição de fls. 28, á vista do que dispõe o art. 235 III do Cod. Civil.

Processo crime — Autora, a Justiça Federal; reus, Angelo Evangelista e José Luiz da Costa. — Baixem os autos em diligencia, para que se proceda á ratificação do exame de fls. vinte seis.

Acção summaria especial — Autor, Roberto de Barros; ré, a União Federal. — Julgado o autor carecedor da acção intentada e condemnado o mesmo nas custas.

Acção de despejo — Autora, a Associação das Damas Beneficentes; ré, Maria Carlota Raggio. — Indeferida a petição de fls. 44.

INDICADOR DE ADVOGADOS

Dr. Alencar Piedade — Av. Rio Branco, 109 (Casa Guinle), 1° andar — Sala 6 — Tel. Norte 1386 — de 11 ás 12 e 4 ás 6 da tarde. Escriptorio em S. Paulo, rua São Bento, 40 — 3o andar.

Dr. Alfredo Bernardes da Silva, Gabriel Loureiro Bernardes, Alfredo Loureiro Bernardes — Rua Buenos Aires n. 33 — 1° andar — Telephone Norte 2240.

Dr. Alarico Maciel —Av. Rio Branco, 137 — 2° andar, sala 29. (Ed. Cinema Odeon).

Antonio Pereira Braga — Rua da Quitanda n. 88 — Telephone Norte 1293.

Dr. Americo José Jambeiro — Advogado — Escriptorio: Carmo, 34 — 1° andar — Telephone Norte, 585.

Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro — Rua Buenos Aires n. 54.

Dr. Arnoldo Medeiros da Fonseca — Rua General Camara, 56 — 2° andar — Tel. Norte 1658.

Dr. A. Magarinos Torres — Fôro civil e commercial. Rua do Rosario n. 172, sob., teleph. Norte, 4975; e em Nictheroy, rua Visconde do Rio Branco 451, em frente ás Barcas, teleph 523.

Dr. Augusto Pinto Lima — Rua do Ouvidor n. 58 — 1° andar — Telephone, Norte 3143.

Dr. Borja de Almeida — Rua Chile n. 17 — 2o. Tel. C. 4442.

Dr. Caetano E. da Fonseca Costa — Rua do Rosario n 80 (1° andar).

Drs. Carlos de Carvalho Filho e Rivadavia Corrêa Meyer — Rua do Ouvidor 68, 1° andar — Tel. Norte 6116.

Dr. Carvalho Mourão — Rua General Camara n. 56 — 2° andar — Telephone Norte 224.

Drs. Castro Nunes, Mario Lisboa e Oswaldo D. de Rego Monteiro — Rua do Ouvidor n. 90 — 1° andar, sala 5 — Telephone Norte 1509.

Professor Edgardo de Castro Rebello — Rua do Carmo n. 71 — Telephone Norte 6446.

Dr. Edmundo de Miranda Jordão — Rua General Camara n. 20 — sobrado — Teleph. Norte 6374 e 258.

Dr Eduardo Duvivier — Rua General Camara n. 76 — Telephone Norte 3104.

Dr. Eduardo Otto Theiler — Rua do Rosario n. 128 — sobrado — Telephone Norte 2377.

Dr. Eloy Teixeira Côrtes — Becco das Cancellas n. 10 — sala V — 1° andar — Teleph. Norte 5511.

Dr. Esmeraldino Bandeira — Rua Buenos Aires n. 98 — sobrado — Telephone Norte 4367.

Dr. Felippe de Souza Mattos — Escriptorio rua do Ouvidor 61 — Tel. Norte 1270 — das 4 ás 5.

Dr. Flavio da Silveira—Rua Sachet, 13 — sob. — Telephone norte 2678 — End. telegraphico. Flavio.

Dr. Gilberto da Silva Porto — Rua do Rosario, 105 — Telephne N. 3569.

Dr. Helvecio de Gusmão — Rua do Mercado n. 36 — Telephone Norte 5453.

Dr. Heitor de Souza — Rua Sachet n. 39 — 3° andar — Telephone Norte 3775.

Dr. Henrique Fialho — Rua do Ouvidor n. 54 — 2° andar — Telephone Norte 1363.

Dr. José Moreira da Silva Santos — Rua do Ouvidor n. 135 — 1° andar — Tel. Norte 856.

Dr. José Saboia Viriato de Medeiros — Avenida Rio Branco n. 137 — 2° andar — Telephone Norte 7206.

Desembargador J. L. de Bulhões Pedreira e Dr. Mario Bulhões Pedreira — Rua dos Ourives, 35, 1° andar — Teleph. Norte 5836.

Dr. J. M. Mac. Dowell da Costa — Rua General Camara, 66 2° andar (Elevador) — Teleph. Norte 4747.

Dr. J. Silveira Serpa — Rua Sachet 37 — 1° andar — Teleph. Central 2955.

Dr. Julio Verissimo dos Santos — Rua da Quitanda n. 43 — 1° andar — Teleph. 7399.

Drs. Justo R. Mendes de Moraes e Herbert Moses — Rua do Rosario n. 112 — Teleph. Norte 5427.

Dr. Jorge Severiano — Rua S. Bento, 21 — Teleph. Norte 7616.

Dr. Levi Carneiro — Rua do Rosario n. 84 — 1° andar — Telephone Norte 1856.

Dr. Luiz Pereira Simões Filho — Rua do Ouvidor, 54 — 1° andar — Teleph. Norte 2558.

Dr. Mario Maciel — Av. Rio Branco, 137 — 3° andar — sala 29. (Ed. Cinema Odeon).

Dr. M. V. Calmon Vianna — Rua do Ouvidor, 55 — sobrado.

Dr. Monteiro de Salles — Rua da Alfandega n. 84 — 1° andar — Teleph. Norte 3046.

Dr. Murillo Fontainha — Av. Rio Branco, 197 — Loja — Telephone Central 1680.

Drs. N. Tolentino Gonzaga e Salvador Penna — Rua do Mercado numero 22 — Teleph. da residencia, S. 1072.

Dr. Norberto Lucio Bittencourt — Rua dos Ourives, 107 — Telephone Norte 6637.

Dr. Olympio de Carvalho — Rua do Rosario n. 172 — 1° andar — Telephone Norte 735.

Dr. Philadelpho Azevedo — Rua do Rosario n. 84 — 1° andar — Telephone Nrte 1356.

Dr. Pimentel Duarte — Rua Buenos Aires, 100 — sobrado — Telephone Norte 3612.

Drs. Ribas Carneiro e Mario Lessa — Rua Buenos Aires n. 105 — Telephone Norte 4072.

Dr. Rubem Braga — Rua do Ouvidor n. 155 — 2° andar — Telephone Norte 5591.

Dr. Tociano Basilio, advogado — Rua do Carmo n. 56 — Telephone Norte 2713.

Dr. Targino Ribeiro — Rua do Rosario n. 109 — 1° andar — Telephone Norte 5460.

Dr. Teixeira de Barros — "Jornal do Commercio", sala 18 — 1° andar — Telephone, Norte 2718.

Dr. Washington Vaz de Mello — Rua do Rosario, 157 — 1°. — Telephone Norte 5738.

EDITAES

JUIZO DA QUINTA PRETORIA CIVEL

De primeira praça, com o prazo de dez (10) dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por José da Silva Campos Junior á Joaquim Coelho Fidalgo Valente, na fórma abaixo:

O Doutor Sylvio Martins Teixeira, juiz primeiro supplente em exercicio da Quinta Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber á todos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de dez dias virem, ou delle conhecimento tiverem, ou á quem interessar possa, que, no dia 26 de junho corrente, ás doze horas, após a audiencia do estylo e ás portas da casa onde funcciona este juizo, á rua Fonseca, numero vinte e seis, São Christovão, o porteiro dos auditorios, trará á publico pregão de venda e arrematação, á quem mais dér e maior lanço offerecer acima da avaliação de tres contos, cento e quarenta e sete mil réis, conforme se verifica dos autos em poder e cartorio do escrivão que este subscreve, os bens penhorados por José da Silva Campos Junior á Joaquim Coelho Fidalgo Valente, e que são os seguintes: dez mesas redondas, de marmore escuro, para botequim, duzentos mil réis; trinta e cinco cadeiras de peroba amarella com assento de palhinha e encosto de grade, duzentos e oitenta mil réis; uma copa de peroba com a parte superior de pedra marmore, duzentos mil réis; duas armações de peroba amarella, com portas de vidro, seiscentos mil réis; uma armação para guardar cigarros, com portas de vidro, oitenta mil réis; um varejo de cigarros, oitenta mil réis; uma armação redonda envidraçada, para deposito de doces, sessenta mil réis; uma pequena armação com vidro, para guardar chicaras, quarenta mil réis; uma machina registradora «The National Register C° Dayton Ohio U. S. A. numero um milhão oitocentos e dois mil quatrocentos e setenta e oito, seiscentos mil réis; um cofre de ferro, pequeno, numero mil quatrocentos e noventa e nove, em bom estado, quinhentos mil réis; um fogão á gaz, com quatro boccas, em bom estado, cem mil réis; uma cafeteira grande, trinta mil réis; uma leiteira grande, vinte mil réis; um relogio de parede, trinta mil réis; cinco assucareiros hygienicos, vinte e cinco mil réis; duas cafeteiras pequenas, vinte mil réis; doze garrafas de Vermouth nacional, trinta e seis mil réis; oito garrafas de cognac nacional, trinta e dois mil réis; doze garrafas de vinho do Porto, trinta e seis mil réis; dez duzias de garrafas de cerveja de diversas marcas, setenta e dois mil réis; doze garrafas de refrescos diversos, seis mil réis; Total: tres contos cento e quarenta e sete mil réis, os quaes irão á primeira praça deste juizo, a requerimento do exequente; E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados. E para constar e chegar ao conhecimento de todos á quem interessar possa, mandei dar e passar o presente edital e mais dois de igual teôr, que serão affixados e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos seis de junho de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o subscrevi. — Sylvio Martins Teixeira.

PEQUENAS INFORMAÇÕES

Reune-se na proxima sexta-feira, 12 do corrente, ás 8 horas da noite, em sua séde, á rua Paulo de Frontin n. 128, a Academia Brasileira de Odontologia, para tratar da reorganização da Assistencia Dentaria Infantil.

A directoria convida, por nosso intermedio, todos os associados desta Capital e da visinha cidade de Nictheroy.

A Delegacia do Thesouro de Minas Geraes, rendeu hontem, a quantia de 43:199$600.

GAZETA OPERARIA

PARTIDO SOCIALISTA DO BRASIL

Commemorando o primeiro anniversario do assassinio de Giacomo Matteotti, victima da sua dedicação á causa do socialismo internacional na luta contra as forças retrogradas da Italia, o partido socialista do Brasil promove para hoje uma grande sessão, para a qual convida todos os socialistas e o proletariado em geral.

A sessão terá inicio ás 8 horas da noite, na séde da União dos Operarios em Fabricas de Tecidos, á rua Acre n. 19, especialmente cedida pela sua digna directoria. Serão oradores os companheiros João Scala e Evaristo de Moraes.— O secretario geral.

SOCIEDADE UNIÃO DOS FOGUISTAS

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a comparecerem á séde social, hoje, ás 7 horas da noite, para uma assembléa geral extraordinaria, cuja ordem do dia é a seguinte:
tirada da commissão de contas do mez de maio proximo passado e outros interesses sociaes.— Pelo 1º secretario, João José dos Santos, 2º secretario.

ASSOCIAÇÃO DE RESISTENCIA UNIÃO DOS OPERARIOS EM FABRICAS DE TECIDOS

De ordem do camarada presidente, convido os demais directores para a sessão semanal da directoria, a realisar-se hoje, á rua Acre n. 19.— S. H. de Carvalho, 1º secretario.

ASSOCIAÇÃO DE RESISTENCIA DOS COCHEIROS, CARROCEIROS E CLASSES ANNEXAS

Convidam-se todos os camaradas ajudantes de cocheiros e carroceiros para comparecerem á reunião parcial que será effectuada hoje, em nossa séde social, á rua Camerino n. 66.

Espera-se o comparecimento de todos.—Antonio de Oliveira Aguiar, 1º secretario.

IMPRENSA PROLETARIA

Temos sobre a nossa mesa de trabalho o n. 39 do semanario «A Voz do Chauffeur», redigido pelos Srs. Adelino Tavares e Albano Catton, trazendo um variado noticiario, bons artigos de redacção e excellente collaboração.

Este numero já se apresenta com 12 paginas, o que prova a prosperidade do bem redigido semanario. Gratos pela visita.

UNIÃO GERAL DOS METALLURGICOS

Convidamos todos os companheiros directores, a comparecerem á reunião da directoria, que se effectuará hoje, ás 7 horas da noite. Esse convite é extensivo a todos os socios que se acham quites com a sociedade.— Manoel Rocha, secretario geral.

Assembléa geral

Convida-se a classe a comparecer á grande assembléa geral que se realisará hoje, quarta-feira, 10 do corrente, á rua senador Pompeu n. 124, para tratarmos de assumptos importantes e urgentes para a collectividade.— M. B., secretario geral.

SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DOS TRABALHADORES EM TRAPICHES E CAFE'

Haverá amanhã, quinta-feira, 11 do corrente, ás 5 horas da tarde, nesta sociedade, sessão de directoria e conselho.

Pede-se o comparecimento de todos os directores e demais interessados na mesma.

Assembléa geral extraordinaria— São convidados todos os socios para a assembléa geral extraordinaria, que se effectuará no proximo domingo, 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, na qual será proseguida a discussão dos novos estatutos.

Sendo de grande interesse a materia a ser tratada na assembléa, peço, de ordem do Sr. presidente, o comparecimento do maior numero de socios, inclusive dos membros que elaboraram a reforma.— H. Baptista de Souza, 1º secretario.

UNIÃO DOS OPERARIOS MUNICIPAES

De ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. associados a comparecerem á assembléa geral ordinaria, que terá logar no dia 27 do corrente, sabbado, ás 7 1|2 horas da noite, na séde da U. O. M., á rua Camerino 99, para, de accordo com o art. 30, letra A dos estatutos, se proceder á eleição da nova directoria que irá dirigir os destinos daquella collectividade durante o futuro anno social de 1925 a 1926, depois da leitura do relatorio do presidente, e parecer do conselho fiscal.— Agenor Belmonte, 1º secretario.

LOTERIAS

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Resultado dos premios da Loteria da Capital Federal extrahida hontem:

Premios sorteados

6242	20:000$000
42539	4:000$000
35311	2:000$000
23634	1:000$000
61587	1:000$000
69118	500$000
2910	500$000
51170	500$000
5075	500$000
18201	500$000
1283	500$000
38917	500$000

Premios de 200$000

52406 1287 48390 53426 49766
63642 39510 8647 9564 40945
11555 1135 52153 9855 24373
11855 1128 52153 9855 24378
35825 59303 62757 68058 32783
1498 43207 64811 52162 38605
24080

Premios de 100$000

1848 26545 46148 26246 54657
37377 49898 64153 10022 16734
40317 29298 67077 60085 60154
11606 20515 33125 54428 6867
41845 44001 67356 20708 1916
27054 35529 14508 55660 61144
33192 1984 20545 1874 7020
14296 22573 49236 16330 1856
36059 41091 14883

Approximações

6241	e	6243	300$000
42538	e	42540	150$000
35310	e	35312	100$000

Dezenas

6241	a	6250	60$000
42531	a	42540	40$000
35311	a	35320	40$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 42 têm 45$000.

Todos os numeros terminados em 2 têm 2$000.

Exceptuando-se os terminados em 42.

O Fiscal das Loterias, do Governo da União — Manoel Cosme Pinto. — O Director Assistente — João Antonio Gonzaga, Thesoureiro. — O Escrivão — Firmino de Cantuaria.

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resumo dos premios da Loteria do Estado do Rio de Janeiro extrahida hontem:

Premios sorteados

64121 (S. Paulo) 25:000$000 — [illegible]

Premios de 200$000

[illegible]

Premios de 100$000

[illegible]

Approximações

[illegible]

Dezenas

[illegible]

Terminações

Todos os numeros terminados em 21 têm 25$000.

Todos os numeros terminados em 1 têm [illegible].

Exceptuando-se os terminados em 21.

PARTE COMMERCIAL

CENTROS MONETARIOS

Mercado de cambio

As condições do cambio se tornaram, hontem, menos promettedoras. O mercado abriu e funccionou com poucas letras offerecidas e regularmente procurado para remessas.

Foram iniciados os saques a 5 31|64 ordem e valor pelo Banco do Brasil, que sacava para o mercado a 5 23|32 d.

Os outros operavam a 5 15|32 d. e compravam a 5 17|32 d. Pouco depois, descia o bancario a 5 7|16 e 5 15|32 d., cotando-se o particular a 5 31|64 e 5 1|2 d.

Deram ainda a 5 15|32 d., no do Brasil e a 5 7|16 d. nos outros, fechando com aquelle banco inalterado e estes sacando a 5 27|64 e 5 7|16 d., e comprando a 5 31|64 e 5 1|2 d., em condições indecisas.

Os soberanos regularam a 48$000 e 48$500 e as libras-papel, a 47$000.

O dollar regulou de 9$130 a 9$180 á vista e de 9$060 a 9$150 a praso, dando os vales-ouro 5$014 papel, por 1$000 ouro.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:			90 d|v.
Londres	5 7|16	a	5 15|32
Paris	$443	a	$449
Nova York	9$060	a	9$150
			á vista
Londres	5 23|64	a	5 13|32
Paris	$448	a	$452
Hamburgo, ren-ten-mark	2$180	a	2$190
Italia	$364	a	$368
Portugal	$454	a	$475
Nova York	9$130	a	9$180
Hespanha	1$332	a	1$360
Suissa	1$770	a	1$790
Japão	—		—
Canadá	—		9$150
Hollanda	3$680	a	3$710
Suecia	2$450	a	2$550
Austria, por schilling	1$290	a	1$310
Buenos Aires, papel	3$680	a	3$720
Idem, ouro	8$895	a	8$900
Montevidéo	8$880	a	8$980

BANCO DO BRASIL

Praças:		90 d|v.
Londres	—	5 23|32
Paris	—	$449
Nova York	—	9$150
		á vista
Londres	—	5 19|32
Paris	—	$452
Belgica	—	$445
Italia	—	$368
Portugal	—	$465
Nova York	—	9$180
Hespanha	—	1$340
Suissa	—	[illegible]
Buenos Aires, papel	—	[illegible]
Montevidéo	—	[illegible]
Vales, ouro, por 1$000, ouro	—	5$014

CAMARA SYNDICAL

[illegible]

MERCADO DE FUNDOS

[illegible]

PREGÕES DA BOLSA

[illegible]

Esperança	204$000	—
Am. Fabril	185$000	—
Cerv. Brahma	1:010$000	—
Manufactora	—	180$000
Foot-Ball	55$000	—
Alliança	193$000	196$000
Mestre & Blatgé	215$000	—
Mercado Municipal	192$000	190$000
Magéense	—	146$000
Magéense	—	145$000
Tec. Santa Helena	190$000	—
Exp. de Portos	180$000	170$000
Bom Pastor	200$000	170$000
Luz Stearica	203$000	201$000
Palace Hotel	205$000	198$000
Silveira Machado	200$000	—
Fiat Lux	204$000	—
Prog. Industrial	—	182$000
Ind. Sta. Fé	202$000	—
Tecelagem de Lã	—	189$000
Usinas Nacionaes	—	190$000

CORPUS-CHRISTIS

Os bancos, a Bolsa e os mercados não funccionarão amanhã, 11 do corrente, por ser dia santificado de guarda.

CENTROS DIVERSOS

Mercado de café

Encontramos o mercado de café, hontem, em condições pouco animadoras, sem maior procura e com os preços em declinio.

Declararam os vendedores o limite de 57$500 por arroba do typo 7, tendo corrido os negocios em condições acanhadas.

Foram vendidas na abertura 2.146 saccas.

Durante o dia o mercado regulou sem maior actividade, sendo vendidas mais 1.355 saccas, no total de 3.531. O mercado fechou fraco.

Em Santos, o mercado regulou calmo, cotando-se o typo 4 a 35$500 por 10 kilos.

Entraram 20.625 saccas e sahiram 120.278, ficando em stock 1.919.415 saccas.

Em Nova York, a Bolsa accusou uma baixa de 20 a 42 pontos nas opções do fechamento anterior.

Movimento geral

Vendas:	saccas
Hontem	3.531
Desde o dia 1	36.403
Desde 1 de julho	1.791.467
Entradas:	
Hontem	11.482
Desde o dia 1	40.526
Desde 1 de julho	3.045.672
Embarques:	
Hontem	5.653
Desde o dia 1	47.066
Desde 1 de julho	3.044.216
Diversas:	
Stock no mercado	[illegible]
Pauta da semana	[illegible]

Cotações

[illegible]

MERCADO DE ASSUCAR

[illegible]

MERCADO DE ALGODÃO

[illegible]

MERCADO DE XARQUE

[illegible]

CAMARA SYNDICAL

[illegible]

PREÇOS CORRENTES

Cotações semanaes

FARINHA DE TRIGO

[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores esperados

[illegible]

Vapores a sahir

Recife e escs. — Itapuca	12
Belém e escs.—Prud. de Moraes	12
Rio da Prata — Holm	12
Rio da Prata — Almanzora	12
Rio da Prata — Massilia	13
Hamburgo e escs. — Santa Fé	13
Hamburgo e escs. — Wasgenwald	13
Montevidéo e escs. — Victoria	13
Genova e escs. — Ré Vittorio	13
Montevidéo e escs. — Campos Salles	14
Rotterdam e escs. — Maasland	14
Southampton e escs. — Avon	14
Buenos Aires e escs. — Principessa Maria	14
Nova Orleans e escs. — Cabedello	15
Belém e escs. — Itassucê	15
Amsterdam e escs. — Zeelandia	16
Mossoró e escs. — Itaipu'	16
Porto Alegre e escs. — Commandante Capella	16
Porto Alegre e escs. — Itapuhy	16
Itajahy e escs. — Etha	16
Genova e escs. — Duca d'Aosta	16
Buenos Aires e escs. — Antonio Delfino	16
Bremen e escs. — Porta	17
Nova York — Castillian Prince	17
Rio da Prata — Demerara	18
Pelotas e escs. — Itapacy	18
Rio da Prata —Western World	19

PROFISSÕES LIBERAES

MEDICOS

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello — Clinica exclusivamente de crianças. Cons., S. José n. 79, ás 5 horas. Só attende a doentes na sua especialidade.

DOENÇAS DO ESTOMAGO E INTESTINOS

Tratamento moderno pelo processo do Prof. Zuelzer, de Berlim, especialmente de ULCERAS DO ESTOMAGO E DUODENO em dous mezes, sem operação; de hyper e hypochlorhydrias, prisão de ventre atonica e espasmodica. Dr. Ernesto Carneiro, com longa pratica nos hospitaes da Europa. S. José n. 69 — C. 515, diariamente, das 3 ás 6 horas. Res.: Sul 2844.

DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E NERVOSAS — EXAMES E PHOTOGRAPHIAS PELOS RAIOS X.

Dr. Renato de Souza Lopes — Especialista. Professor da Fac. de Med.: S. José, 39, de 3 ás 6, diariamente: res.: Volunt. da Patria 83. Tel. 1793, S.

Os palpites da sorte

Hontem, deu o

com o milhar

6242

NO QUADRO NEGRO

(3382)

NA DURINDANA

(6588)

OS PALPITES DE D. XANDAS

(6069)

(8725)

(1455)

(9564)

AS CHAPAS INFALLIVEIS

(Pelos 7 lados)

7 - 4 - 1 - 8 - 5
2 - 9 - 6 - 3 - 0
8 - 5 - 9 - 2 - 5

Resultados de hontem

Antigo - Cavallo	6242
Moderno - Borboleta	713
Rio - Carneiro	528
Salteado - Macaco	—
2º premio - Coelho	2539
3º premio - Burro	5311
4º premio - Cobra	8034
5º premio - Tigre	1587

ULTIMA HORA

O illustre jurisconsulto "doutor Jacarandá", libertou, hontem, 2.768 presos da ilha da Sapucaia, obteve 2.796 "habeas-corpus" para os seus 9.962 1|2 "constituintes".

"Elle" vai aproveitar esses numeros, para as suas "fézinhas" de hoje.

GARANTIA	447
FILIAL	154
AMERICANA	037
MINEIRA	224

Rio, 9 de Junho de 1925.

HOJE :: # CINEMA AVENIDA :: HOJE

RODOLPHO VALENTINO

O ESTHETA MAXIMO QUE A CONSAGRAÇÃO FEMININA HA MUITO BAFEJOU !

Secundado pela tentadora NITA NALDI e a insinuante HELENA D'ALGY em

PECCADOR DIVINO

Uma encantadora historia que se desenrola num scenario typico da Hespanha cavalheiresca e irresistivel.

ARTE, MULHER e DINHEIRO

A SUPREMA TRINDADE

sob um aspecto

de

LUXO, FINO GOSTO

e

ESPLENDOR !

em que

MARY PHILBIN

e

NORMAN KERRY

são os protagonistas

AMANHÃ no CINEMA PATHÉ

Artistica UNIVERSAL JEWEL

CINEMA THEATRO CENTRAL

Empreza Pinfildi — O primeiro Music Hall do Brasil. — Concessionario da South American Tour e Union Artistique Belge.

HOJE — Grande successo — 4 grandiosas sessões familiares 4 A's 3 horas — 5 horas — 8 1|2 e 10 1|2.

NA TE'LA: A bella AGNES AYRES, no magnifico film:

"AS QUATRO LETRAS DO AMOR"

Super-producção especial da PARAMOUNT.

NO PALCO: — Exito colossal. O successo do dia.

— BALLET —

SASCHA MORGOWA

12 bellas "girls" — Novos bailes. Espectaculo elegante, culto e moral.

PHIL & PHLORA — Em seu hilariante "Sketch" acrobatico. 15 minutos de alegria. — KARRERA — O melhor imitador do Bello Sexo. — DINA BRUNO — Notavel cantante napolitana. Bello repertorio. Rica apresentação. — GUS BROWN — O famoso comico inglez. — TOM BILL — TRIO PREDAZZI — DELLA VALLE — ROSITA — LOS CAROLIS — WILLAN JOHN.

AMANHÃ — Apresentação da troupe MARA RANI, com "ESCULPTURAS ARTISTICAS VIVAS". Novidade colossal. Espectaculo culto e moral.

6ª-FEIRA — Grande estréa á chegar pelo "Desiderade" — LES LAUREYNS — Assombrosos saltadores de obstaculos.

2ª-FEIRA — 2 colossaes estréas á chegar pelo "AVON": ARTHUR KLEIN FAMILIE — Troupe de cyclistas comicos e sérios. — ITA & FAMA — Notaveis musicaes. Novidades.

IRIS

Propriedade de J. CRUZ JUNIOR — Rua Carioca

ALMA RUBENS, uma da mais brilhantes estrellas da FOX em

Na vertigem da dansa

7 actos estupendos.

ELEANOR BOARDMAN, da Metro em

Accusação silenciosa

magnifica super-producção em 7 actos.

NO PALCO, ás 3 e 8,30 a burleta em 2 actos

Pescadores de dotes

de Wladimir de Roma e executada por toda a troupe de Juvenal Fontes (Jéca Tatu')

Nos intervallos o rei das gargalhadas:

ALFREDO ALBUQUERQUE

em novas excentricidades comicas

SEGUNDA-FEIRA

BUCK JONES, em CAPRICHOS DE MULHER

VIOLA DANA, em SANGUE NOVO EM GENTE VELHA

NO PALCO: a revista,

AI ! MINHA VIDA...

COPACABANA CASINO-THEATRO

H O J E — — QUARTA-FEIRA — — H O J E

GRANDE DINER DANSANT DE MODA — PAN-AMERICAN JAZZ-BAND

Quartas e sabbados só é permittida a entrada no GRILL-ROOM aos cavalheiros de smoking ou casaca.

NA TE'LA, ás 21 horas: CANTAR, RIR, LUCTAR, producção em 6 partes, editada pela PARAMOUNT. Protagonistas: JACQUELINE LOGAN e RICHARD DIX.

Poltronas, 2$ — Camarotes e baignoires, 10$000

ODEON

55 exhibições no CAPITOLIO
72 " " ODEON
127 exhibições em 17 dias, com cerca de 70 mil espectadores !

Corcunda de Notre Dame

continu'a a ser o film-portento — o trabalho de maior attracção até hoje apparecido — a obra prima da — U N I V E R S A L.
L O N C H A N E Y — na sua maior creação !

Horario (Salão "7 de Setembro": — 1 - 2,50 - 4,40 - 6,30 - 8,20 - 10,10.
(Salão "Avenida": — 2.00 - 3.50 - 5.40 - 7:30 e 9,20.

A SEGUIR — o artista querido de todos nós — BUCK JONES — em mais um film magnifico — "CAPRICHOS DE MULHER" — da FOX FILM.

Cinema da (ELITE (ELEGANCIA (MODA — **CAPITOLIO**

com mais um dos seus reaes SUCCESSOS — exhibindo um film digno da sua platéa

A vertigem da dança

7 actos encantadores — um romance que é uma lição — um drama que nos pinta a mocidade deixando-se arrastar a precipicios escondidos atraz das danças — Super-producção da

FOX FILM CORPORATION

com interpretação de — GEORGES O'BRIEN — ALMA RUBENS — MADGE BELLAMY

NO Palco

T S U N E - K O — que faz rir, faz gargalhar, faz chorar e até causa pavor, com a interpretação que dá aos sentimentos das suas canções, em japonez, italiano, francez e inglez.

Mlle. G A B Y R E Y M O — deliciosa nas suas canções parisienses, tão cheias de encantos e de delicadeza.

Trio ESPERANZA DIEZ — com as suas fantasias, seus bailados, seus duos e tercettos.

HORARIO — OUVERTURE: — 2 — 4.20 — 6.30 — 8.50 — e 10.20.
FILM: — 2.20 — 4.30 — 6.50 — e 9.00.
PALCO: — 3.40 — 5.50 — 8.10 — 10.20.

A Seguir

CYTHEREA

sentimento, arte, luxo e graça, com LEWIS STONE — ALMA RUBENS e IRENE RICH

Brevemente

KOENIGSMARK

um film que é uma maravilha

MESSALINA

um film que é mais que uma maravilha !

THEATRO RECREIO

Empreza PINTO & NEVES

H O J E —:—:— A's 7 3|4 e 9 3|4 —:—:— H O J E

Comidas, meu santo !...

TODAS AS NOITES

COMIDAS, MEU SANTO !...

SEXTA-FEIRA, 12, dois grandiosos espectaculos em homenagem á Imprensa.

THEATROS DA EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

S. JOSE'

COMPANHIA DE COMEDIAS LEOPOLDO FRO'ES

H O J E — A's 8 ¾ — H O J E

LEOPOLDO FRO'ES

E A SUA COMPANHIA interpretam a comedia em 3 actos, de De FLERS e CROISSET, traduzida por ABADIE FARIA ROSA e RENATO ALVIM:

AS VINHAS DO SENHOR

HENRY LEVRIER . . . . *LEOPOLDO FRO'ES*

Sexta-feira: SANGUE AZUL. — Terça-feira: O PRINCIPE DOS GATUNOS, de Antonio Fonseca.

CINEMA MODERNO: "Uma viagem ao Polo Norte" (6 actos); "... a velas" (4º e 5º eps.).

CARLOS GOMES

COMPANHIA NACIONAL DE BURLETAS GARRIDO

Direcção artistica de Octavio Rangel

HOJE - A's 7 3|4 e 9 3|4 - HOJE

ALDA GARRIDO

interpretará a burleta de VICTOR PUJOL, musica, original e compilada, do maestro SA' PEREIRA:

NO COLLEGIO DA MAROCAS

ZEFERINA ALDA GARRIDO
TRAIRA... AMERICO GARRIDO

GRANDE EXITO DE TODA A COMPANHIA

EMPREZA THEATRAL JOSE' LOUREIRO

THEATRO REPUBLICA

Nova Companhia Portugueza de Revistas

Direcção de A. Macedo

ULTIMOS ESPECTACULOS

HOJE - A's 7 3|4 e 9 3|4 - HOJE

GRANDIOSO FESTIVAL, commemorando o

DIA DE CAMÕES

O FADO

Amanhã: — A's 7 e 3|4 e 9 3|4

O FADO

A Companhia embarca para Lisbôa no proximo dia 14, a bordo do vapor "AVON".

THEATRO REPUBLICA

COMPANHIA PORTUGUEZA DE OPERETAS "ARMANDO DE VASCONCELLOS" de que faz parte "AUZENDA DE OLIVEIRA"

ESTREIA — SABBADO, 13, ás 8 3|4 — ESTREIA

A encantadora opereta portugueza:

A Leiteira de Entre-Arroyos

PAULINA, a leiteira, AUZENDA DE OLIVEIRA. D. Margarida, Sofia Santos. Cecilia, Beatriz Baptista. Rosa, Maria Alvares. Sr.ª Judith Marques. D. Cunegundes, Emma de Oliveira. D. Policarpa, Alzira. Thomaz, Salles Ribeiro. Julio, Fernando Pereira. D. Sebastião, José Victor. Dr. Theophilo, Mario Campos. Abade, Sebastião Ribeiro. Medico, Carlos Vianna. Zé, João Contreiras. Dr. Themudo, Raul Pancada. Anatolio, Antonio Paiva. Tonho, Antonio Mattos.

AVISO — As pessoas que marcaram assignatura, devem retiral-a até hoje ás cinco horas da tarde, hora a que será encerrada a assignatura. VENDA AVULSA — Começa amanhã a venda avulsa para os espectaculos de SABBADO - DOMINGO - SEGUNDA-FEIRA.

PATHE'

ACCUSAÇÃO SEM PALAVRAS — BANCANDO O TROUXA

ELEONOR BOARDMAN — LARRY SEMON

HOJE — PELA PRIMEIRA VEZ UM CÃO REPRESENTA SO'ZINHO, COMO SE FORA ACTOR

Um maravilhoso romance da dedicação canina. PARAMOUNT apresenta um drama em que a intelligencia e heroismo de um cão, têm parte preponderante e decisiva.

ACCUSAÇÃO SEM PALAVRAS

Aos amantes dos fieis companheiros do homem, aos apaixonados pelo sport, a todos que apreciam arte e intelligencia, estes 6 actos reunem pungentes emoções e interesse.

ACCUSAÇÃO SEM PALAVRAS

E' o drama de um coração de ouro, encerrado no corpo de um cão fiel, intelligentissimo, unico, sem rival.

A esplendida e movimentada charge:

BANCANDO O TROUXA

2 actos da Vitagraph pelo vivaz e famoso LARRY SEMON.

AMANHA

— SO' NO PATHE' —

Arte, Mulher e Dinheiro

VII Actos Jewel-Universal

Titulo descriptivo que envolve um drama, desdobrando-se nas scenas de maior luxo e apparato, desde os salões onde se apresentam os manequins da Quinta Avenida até ás exposições de Arte.

NORMAN KERRY — MARY PHILBIN — ROSEMARY THEBY

as tres principaes "vedettes" que realçam este sensacional e luxuoso film da Universal-Jewel. Deslumbrante apresentação de toilettes. Originaes scenas e bailes de cabarets.

SO' NO PATHE'

IDEAL

O MAIS CONFORTAVEL CINEMA DO RIO - PROPº M PINTO

H O J E — Ha um infinito encanto, condensa uma odysséa de dores e de pezares este film extraordinario, de que se destaca a figura daquelle que foi o maior entre os maiores artistas do seu tempo.

Nas scenas, ora suaves, ora fortes e tragicas, de

Os olhos da alma

na agitação tremenda, no tumultuar formidavel das paixões humanas, destaca-se ali, nesse primor da cinematographia portugueza, a figura mascula e illuminada de

Eduardo Brazão

Ide vêr o eminente artista, na sua creação incomparavel de Dyonisio, o Vidente, ide vel-o com os proprios olhos de vossa alma.

Os olhos da alma

com que iniciamos a gloriosa SEMANA PORTUGUEZA, é o poema de angustias e de luz que mais fundamente já conseguiu falar ao coração daquelles que vivem, longe, muito longe, na eterna saudade dos lares amados.

E' o lavor, em summa, da Empreza de Films d'Arte Portugueza, que exhibiremos conjunctamente com um bello film da Paramount: "AS QUATRO LETRAS DO AMOR", interpretado por AGNES AYRES e PAT O' MALLEY. Seis partes empolgantes.

Cinema Avenida

— HOJE —

RODOLPHO VALENTINO NITA NALDI e HELENA D'ALGY

são os heróes da sublime super da Paramount:

Peccador divino

em cujas scenas deslumbrantes e apaixonadas vibra a alma ardente da ardente Hespanha.

Segunda-feira — AMOR TRIUMPHANTE, com Jack Holt e Lois Wilson.

THEATRO MUNICIPAL

Concessionario: W. MOCCHI

Continua aberta na bilheteria do theatro uma assignatura para os SEIS UNICOS CONCERTOS DO EMINENTE PIANISTA

BRAILOWSKY

Frizas e camarotes de 1ª, 300$000; Camarotes de 2ª, 150$000; Poltronas, 72$000; Balcões, 48$000.

ESTRÉA: 19 DE JUNHO: ESTRÉA

AVISO: Os preços avulsos serão superiores aos de assignatura.

PORTUGUEZES E BRAZILEIROS

Tem enchido os grandes salões dos cinemas

PALAIS E IDEAL

admirando, applaudindo o grandioso film

EMPREZA DE FILMS D'ARTE PORTUGUEZA

OS OLHOS DA ALMA

SCENAS IMPRESSIONANTES ! — no *Cine Palais* — O *Cine-Jornal*, com um interessante concurso e o jogo do *Vasco* e *America* no *Ideal*, á noite, concerto pela querida Banda da Colonia Portugueza.